



**A & L AUTO PEÇAS LTDA.**

**Fone: (42) 3629-4868**

FLS. Nº 99

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PROCURAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a A & L AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Avenida Professor Pedro Carli, 5506, bairro Vila Carli, Guarapuava - PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.086.032/0001-09, representada, neste ato, por sua representante legal, Sra. Gilmara Lemos, nomeia e constitui seu representante, Sr. Peterson Marcondes Prestes, portador da cédula de identidade RG nº. 8.060.383-5 e do CPF nº. 008.400.149-61, a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº 011/2020, instaurado pelo MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Guarapuava, 22 de abril de 2020.

*Gilmara Lemos*

Gilmara Lemos

CPF: 039.842.539-66

RG: 8.254.181-0

A & L Auto Peças Ltda.

CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001-09

A. & L. AUTO PEÇAS LTDA

AV. PROF. PEDRO CARLI, 5500-1.º ANDAR  
VILA CARLI

85040-005 GUARAPUAVA - PR

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado **Rodrigo Thomaz Michalowski Oliveira**  
Oficial Designado  
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0493

Selo N°kqXuh.aIQ9t.IvzLJ, Controle: GhHUJ.GLoVz.

Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de GILMARA

LEMOS DOS SANTOS \*00412\* 613361\*

Em Text da Verdade

Guarapuava-PR, 22 de abril de 2020 09:58:32h.

Malcon Savio Nogueira Escrevente

SELO DE AUTENTICAÇÃO SEM ENDEADAS E / OU RASURAS

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**PETERSON MARCONDES PRESTES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**8060383-5 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**008.400.149-61 08/02/1979**

FILIAÇÃO  
**ROMILDO MARCONDES  
PRESTES  
NEURA MARCONDES  
PRESTES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AE**

Nº REGISTRO VALIDADE TP HABILITAÇÃO  
**01443620940 03/07/2020 04/09/2000**

OBSERVAÇÕES  
**A**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Peterston Marcondes Prestes*

LOCAL DATA EMISSÃO  
**GUARAPUAVA, PR 03/07/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Jarcos (RAB)* 04631928564  
PR909424129

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1144551504

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1144551504

*A*

*R*  
*Prestes*

*X*

*A*

*A*

*A*

**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**GILMARA LEMOS**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascida em 07.05.1982, empresária, CPF nº 039.842.539-66, portadora da Identidade nº 8.254.181-0 SSP PR, emitida em 13.11.1997, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Guarapuava Pr a Rua Astorga, 42 Jardim das Américas CEP 85030-400 e **LEILIANE MAULONI SARZI**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR, expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**, inscrita no **C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**, com sede e foro Avenida Professor Pedro Carli, 5506 1º Andar Vila Carli CEP 85040-005, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20084541709 em sessão do dia 17 de outubro de 2.008. **RESOLVEM**, assim, promover sua **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Ingressa pela presente na sociedade o sócio **LEANDRO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, casado com regime comunhão parcial de bens, nascido em 10.11.1977, empresário, CPF nº 022.069.469-98, portador da Identidade nº 6.340.378-4 SSP PR, emitida em 17.10.1991, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Guarapuava Pr a Rua Astorga, 42 Jardim das Américas CEP 85030-400.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A administradora **GILMARA LEMOS**, declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Clausula Terceira da Quarta Alteração do Contrato Social que era: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e LEILIANE MAULONI SARZI**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios. Passando a ser: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – em individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

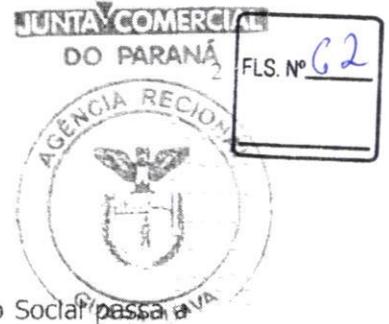
**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado  
Confere com o documento apresentado. Dou fé.

09 ABR 2020 Guarapuava (PR)

DISTRICTO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948

- RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO
- MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO
- MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



Em virtude da modificação a Clausula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLAUSULA QUARTA:** A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, que possuía na sociedade 50(cinquenta) quotas no valor total de R\$ 10.000,00(dez mil reais) inteiramente integralizadas,cede e transfere na sua totalidade as suas quotas da seguinte maneira:

A sócia **GILMARA LEMOS**, recebe 40(quarenta) quotas no valor total de R\$ 8.000,00(oito mil reais).

O sócio **LEANDRO LEMOS**, recebe 10(dez) quotas no valor total de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, da aos sócios **GILMARA LEMOS e LEANDRO LEMOS**, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuadas integralizadas em moeda corrente do país no presente ato.

**CLAUSULA QUINTA:** Fica alterado parte da Clausula Quinta da Quarta Alteração de Contrato Social, que o capital social era distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
GILMARA LEMOS	50	10.000,00
LEILIANE MAULONI SARZI	50	10.000,00

Passa ser:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
GILMARA LEMOS	90	18.000,00
LEANDRO LEMOS	10	2.000,00

Em virtude da modificação a Clausula Quinta da Quarta Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) dividido em 100(cem) quotas de valor nominal de R\$ 200,00(duzentos reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
GILMARA LEMOS	90	18.000,00
LEANDRO LEMOS	10	2.000,00

**CLAUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro de Guarapuava Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



Handwritten signature and initials on the right side of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA SETIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias. Guarapuava – Pr 24 de março de 2009.

*Leandro Lemos*  
LEANDRO LEMOS

*Gilmara Lemos*  
GILMARA LEMOS

*Leiliane Mauloni Sarzi*  
LEILIANE MAULONI SARZI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2009  
 SOB NÚMERO: 20091257840  
 Protocolo: 09/125784-0, DE 25/03/2009

Empresa: 41 2 0535550 5  
 A & L AUTO PEÇAS LTDA ME

*Luiz Carlos Sálvaro*  
 LUIZ CARLOS SÁLVARO  
 SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO** **AUTENTICAÇÃO**  
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Confere com o documento apresentado. Dou fé.

09 ABR. 2020 Guarapuava (PR)

DISTRICTO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX (42) 3623-2948

- RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CELESTON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO
- MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO
- MENNY ROGERS G AMALETO - ESC JURAMENTADO
- MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
 FRU11352

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FUNAPEN  
DO PARANÁ

FLS. Nº 64

**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**GILMARA LEMOS**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascida em 07.05.1982, empresária, CPF nº 039.842.539-66, portadora da Identidade nº 8.254.181-0 SSP PR, emitida em 13.11.1997, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Guarapuava Pr a Rua Astorga, 42 Jardim das Américas CEP 85030-400 e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18.05.1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 SSP PR expedida em 13.05.1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 no município de Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**, inscrita no **C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**, com sede e foro Avenida Professor Pedro Carli, 5506 1º Andar Vila Carli CEP 85040-005, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20081511388 em sessão do dia 08 de maio de 2.008. **RESOLVEM**, assim, promover sua **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Ingressa pela presente na sociedade a sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR, expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os administradores **GILMARA LEMOS e LEILIANE MAULONI SARZI**, declaram sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Clausula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social que era: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e ALFREDO LEONARDO LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios. Passando a ser: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e LEILIANE MAULONI SARZI**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – em individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

ENTANTO em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

ALTEIÇÃO  
Confere com o documento apresentado. Dou fé.

09 ABR. 2020 Guarapuava (PR)

DISTrito DE CARRO QUEBRADO  
FONE/FAX (42) 3623-2930

- RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CEAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO
- MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO
- MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO



**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Em virtude da modificação a Clausula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e LEILIANE MAULONI SARZI**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLAUSULA QUARTA:** O sócio **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, que possuía na sociedade 50(cinqüenta) quotas no valor total de R\$ 10.000,00(dez mil reais) inteiramente integralizadas,cede e transfere na sua totalidade as suas quotas da seguinte maneira: A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, recebe 50(cinqüenta) quotas no valor total de R\$ 10.000,00(dez mil reais). O sócio **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, da á sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuadas integralizadas em moeda corrente do país no presente ato.

**CLAUSULA QUINTA:** Fica alterado parte da Clausula Quinta do Contrato Social, que o capital social era distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
GILMARA LEMOS	50	10.000,00
ALFREDO LEONARDO LEMOS	50	10.000,00

Passa ser:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
GILMARA LEMOS	50	10.000,00
LEILIANE MAULONI SARZI	50	10.000,00

Em virtude da modificação a Clausula Quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) dividido em 100(cem) quotas de valor nominal de R\$ 200,00(duzentos reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
GILMARA LEMOS	50	10.000,00
LEILIANE MAULONI SARZI	50	10.000,00

**CLAUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro de Guarapuava Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

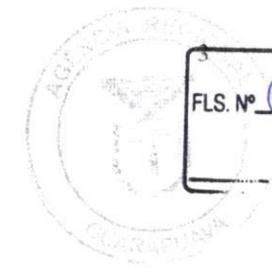
**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado  
Confere com o documento apresentado. Dou fé.

09 ABR 2020 Guarapuava (PR)

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948

- RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO
- MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO
- MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several initials on the right side.



**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA SETIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.  
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.  
Guarapuava – Pr. 08 de outubro de 2008.

Alfredo Lemos  
**ALFREDO LEONARDO LEMOS**

Gilmara Lemos  
**GILMARA LEMOS**

Leiliane Mauloni Sarzi  
**LEILIANE MAULONI SARZI**



TABELIONATO FARAH - (42) 623-2948

Av. Prof. Moacyr J. Silvestri, 644 - Guarapuava -PR

Recepo por Semelhança a assinatura de GILMARA LEMOS, '0000 \*527267\*.

Em Teste da Verdade  
Guarapuava-PR, 20 de outubro de 2008 - 14:

Vilmar Storino Junior - Escrevente



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



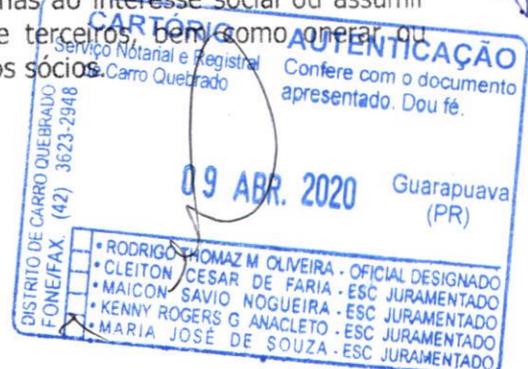
**LEILIANE MAULONI SARZI**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR, expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18.05.1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 SSP PR expedida em 13.05.1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 no município de Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**, inscrita no **C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**, com sede e foro Avenida Professor Pedro Carli, 5506 1º Andar Vila Carli CEP 85040-005, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20074689401 em sessão do dia 01 de novembro de 2.007. **RESOLVEM** assim alterar o Contrato Social e Alterações com a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Ingressa pela presente na sociedade a sócia **GILMARA LEMOS**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascida em 07.05.1982, empresária, CPF nº 039.842.539-66, portadora da Identidade nº 8.254.181-0 SSP PR, emitida em 13.11.1997, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Guarapuava Pr a Rua Astorga, 42 Jardim das Américas CEP 85030-400.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os administradores **GILMARA LEMOS** e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, declaram sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Clausula Nona do Contrato Social que era: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS** e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios. Passando a ser: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS** e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – em individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.





**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Em virtude da modificação a Clausula Sétima da Primeira Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e ALFREDO LEONARDO LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLAUSULA QUARTA:** A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, que possuía na sociedade 90(noventa) quotas no valor total de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) inteiramente integralizadas,cede e transfere na sua totalidade as suas quotas da seguinte maneira:

A sócia **GILMARA LEMOS**, recebe 50(cinqüenta) quotas no valor total de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

A sócia **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, recebe 40(quarenta) quotas no valor total de R\$ 8.000,00(oito mil reais). A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, dá á sócia **GILMARA LEMOS e ALFREDO LEONARDO LEMOS**, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuadas integralizadas em moeda corrente do país no presente ato.

**CLAUSULA QUINTA:** Fica alterado parte da Clausula Quinta do Contrato Social, que o capital social era distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
LEILIANI MAULONI SARZI	90	18.000,00
ALFREDO LEONARDO LEMOS	10	2.000,00

Passa ser:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
GILMARA LEMOS	50	10.000,00
ALFREDO LEONARDO LEMOS	50	10.000,00

Em virtude da modificação a Clausula Quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) dividido em 100(cem) quotas de valor nominal de R\$ 200,00(duzentos reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
GILMARA LEMOS	50	10.000,00
ALFREDO LEONARDO LEMOS	50	10.000,00

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

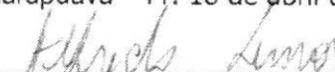
**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

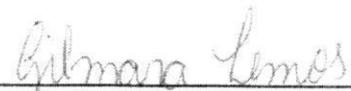


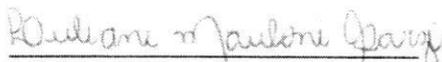
**CLAUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro de Guarapuava Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA SETIMA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias. Guarapuava – Pr. 18 de abril de 2008.

  
ALFREDO LEONARDO LEMOS

  
GILMARA LEMOS

  
LEILIANE MAULONI SARZI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2008  
SOB NUMERO: 20081511388  
Protocolo: 08/151138-8  
Endereço: 41 2 0535550 5  
A & L AUTO PEÇAS LTDA ME  
2480260

MARIA TEREZATELTONI GUARUATI  
SECRETARIA GERAL

BITA ANTONIOZEI PACHECO  
Rg 452... - PR

**CARTÓRIO** **AUTENTICAÇÃO**  
Serviço Notarial e Registral  
de C. e R. de Guarapuava

Confere com o documento apresentado. Dou fé.

09 ABR 2020 Guarapuava (PR)

Lei 13.228 de 18/07/2001

<input checked="" type="checkbox"/>	RODRIGO THOMAS ELAINEIRA	OFICIA DESIGNADO
<input checked="" type="checkbox"/>	CLÉTON CESAR DE MARIÁ	ESC JURAMENTADO
<input checked="" type="checkbox"/>	MA CON SAVIO NOGUEIRA	ESC JURAMENTADO
<input checked="" type="checkbox"/>	KENNY ROGERS G ANACLETO	ESC JURAMENTADO
<input checked="" type="checkbox"/>	MARIA JOSE DE SOUZA	ESC JURAMENTADO

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FRU11350

**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J 07.086.032/0001-09**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JUNTA COMERCIAL**

**DO PARANÁ**



**LEILIANE MAULONI SARZI**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira maior, nascida em 11/03/1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR expedida em 26/11/2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18/05/1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 SSP PR expedida em 13/05/1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 em Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS**, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome Empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 07.086.032/0001-09, com sede e foro à Rua Tucuruí s/nº Vila Carli CEP 85045-160, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20050001272 em sessão do dia 31 de janeiro de 2.005. **RESOLVEM**, assim, promover sua **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Clausula Primeira da Primeira Alteração de Contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sede e foro da sociedade empresarial em Guarapuava Estado do Paraná a Avenida Professor Pedro Carli, 5506 1º andar Vila Carli CEP 85040-005.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica eleito o foro de Guarapuava Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias. Guarapuava - Pr 25 de outubro de 2007.

*Leiliane Mauloni Sarzi*

**LEILIANE MAULONI SARZI**

*Alfredo Lemos*

**ALFREDO LEONARDO LEMOS**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/11/2007  
SOB NÚMERO: 2007458940-1  
Protocolo: 07/468940-1  
2056524

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado  
Confere com o documento apresentado. Dou fé.  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAC  
SECRETARIA GERAL  
Guarapuava (PR)

09 ABR. 2020

RODRIGO THOMPSON OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
SERLTON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO  
MAYSON SAVIO NOZUEIRA - ESC JURAMENTADO  
KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO  
MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
FRU11349

ANTONIO CELI PACHECO  
E/C 15.748.830 - SP

**A & L AUTO PEÇAS LTDA**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JUNTA COMERCIAL**  
**DO PARANÁ**

FLS. Nº 72

**LEILIANE MAULONI SARZI**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR, expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18.05.1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 SSP PR expedida em 13.05.1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 no município de Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no **C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**, com sede e foro Avenida Prof. Pedro Carli, 5506 1º Andar Vila Carli CEP 85040-005, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2.004. **RESOLVEM** assim alterar o Contrato Social com a seguinte redação

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Clausula Segunda de Contrato Social que passa a ter a seguinte redação.

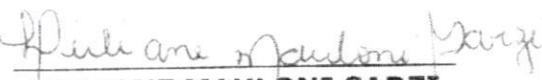
**CLAUSULA SEGUNDA:** A sede e foro da sociedade empresarial em Guarapuava Estado do Paraná Rua Tucurui s/nº Vila Carli CEP 85045-160.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias. Guarapuava – Pr 03 de Janeiro de 2005.

  
**ALFREDO LEONARDO LEMOS**

  
**LEILIANE MAULONI SARZI**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2005  
SOB NÚMERO: 20050001272  
Protocolo: 05/000127-2  
Empresa: 41 0 0535500 5  
A & L AUTO PEÇAS LTDA

**CARTÓRIO** **AUTENTICAÇÃO**  
Serviço Notarial e Registral - Conferido com o documento apresentado. Dou fé.  
SECRETARIA GERAL  
09 ABR. 2020 Guarapuava (PR)  
DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948  
• RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - ESC JURAMENTADO  
• CLEITON CESAR DE MARIÁ - ESC JURAMENTADO  
• MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO  
• KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO  
• MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO  
Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
FRU11348





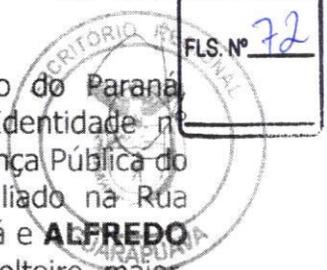






A & L AUTO PEÇAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

SECRETARIA DE REGISTRO  
DO PARANÁ



**LEILIANE MAULONI SARZI**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR, expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18.05.1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 SSP PR expedida em 13.05.1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 no município de Guarapuava Estado do Paraná. **RESOLVEM** constituir uma sociedade, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA**. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede e domicilio da empresa será na Avenida Prof. Pedro Carli, 5506 1º Andar Vila Carli CEP 85040-005 em Guarapuava Pr (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E RETIFICA DE MOTORES.

**CLÁUSULA QUARTA:** INÍCIO DE ATIVIDADES: 13 de outubro de 2004. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida ou alterada a qualquer momento. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em 100 (cem) quotas no Valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais) cada uma inteiramente integralizadas neste ato em moeda corrente do país. Fica assim constituído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ALFREDO LEONARDO LEMOS	10 .....	2.000,00
LEILIANE MAULONI SARZI	90.....	18.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>100</b>	<b>20.000,00</b>

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes, direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas que possuem. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
Serviço de Arquivo e Registro de Cartão Registrado  
Confere com o documento apresentado.

09 ABR. 2020

REGISTRO DE CARROCEIRO (42) 80233948

RODRIGO THOMAS M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO  
MAICON SAVO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO  
KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO  
MARIA JOSE DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

A & L AUTO PEÇAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL



**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos demais exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **ALFREDO LEONARDO LEMOS e LEILIANE MAULONI SARZI**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial - individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apurados (Art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.061 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

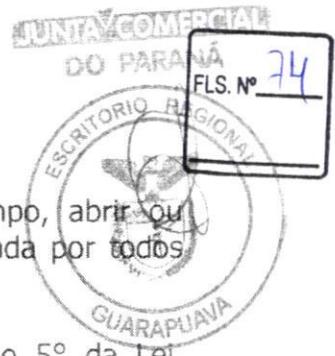
Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

09 ABR. 2020 Guarapuava (PR)

Distrito de Carro Quebrado FONE/FAX (42) 3623-2948

RODRIGO THOMAZ OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO  
MAICON SAVID NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO  
KENNY ROGERS GIANACLETO - ESC JURAMENTADO  
MARIA JOSE DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

A & L AUTO PEÇAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** Declara para os devidos fins do artigo 5º da Lei. 9.841/99 que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** As deliberações dos sócios, obedecidos o disposto no Art. 1.010 (CC/2002), serão tomadas em reunião, conforme previsto no contrato social dispensando-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do Art. 1.152 (CC/2002), quando os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, a reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA:** Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Guarapuava – Pr 05 de Outubro de 2004.

**ALFREDO LEONARDO LEMOS**

**LEILIANE MAULONI SARZI**

EXEMPLO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2004  
SOB NUMERO: 41205355505  
Protocolo: 04/366390-7

SIDMAR ANTONIO CAVET  
PI SECRETARIA GERAL

RITA ANTONICZEI PACHECO  
RQ 45.746.839 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2020  
SOB NUMERO: 04/366390-7  
Protocolo: 04/366390-3  
Empresa: A & L AUTO PEÇAS LTDA  
09 ABR. 2020  
Guarapuava (PR)  
SIDMAR ANTONIO CAVET  
PI SECRETARIA GERAL

LEI 13.223/2016  
FUNÇÃO DE CÉLULA  
DISTRITO DE CARLOS QUEVEDO  
CONE/FAX 3623-2948  
07/2001

• RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
• CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO  
• MAICON RAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO  
• KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO  
• MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FRU11347

RITA ANTONICZEI PACHECO  
RQ 45.746.839 - PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil  
PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A & L AUTO PEÇAS LTDA ME		Protocolo: PRC2001947081			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205355505	CNPJ 07.086.032/0001-09	Data de Ato Constitutivo 16/11/2004	Início de Atividade 13/10/2004		
<b>Endereço Completo</b> Avenida PROFESSOR PEDRO CARLI, Nº 5506, 1º ANDAR, VILA CARLI - Guarapuava/PR - CEP 85040-005					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E RETIFICA DE MOTORES.					
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome GILMARA LEMOS	039.842.539-66	R\$ 18.000,00	Sócio	S	
Nome LEANDRO LEMOS	022.069.469-98	R\$ 2.000,00	Sócio	N	
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
Nome GILMARA LEMOS	039.842.539-66				
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 31/03/2009	20091257840	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2020, às 17:02:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XJVUJA1G.



PRC2001947081

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**A & L AUTO PEÇAS LTDA.**

**Fone: (42) 3629-4868**



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 011/2020

A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.086.032/0001-09, por intermédio de sua representante legal a Sra. Gilmara Lemos, portadora da Carteira de Identidade nº 8.254.181-1 e do CPF nº 039.842.539-66, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Guarapuava, 22 de abril de 2020.

*Gilmara Lemos*

Gilmara Lemos

CPF: 039.842.539-66

RG: 8.254.181-0

A & L Auto Peças Ltda.

CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001-09

A. & L. AUTO PEÇAS LTDA

AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR  
VILA CARLI

| 85040-005 GUARAPUAVA - PR |

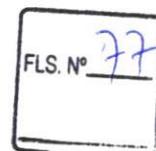
CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná



# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>



## TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2020

Protocolo: 723Q6W11T2020L26126P202004161419  
Data/Hora: 16/04/2020 - 14:19h  
Proponente: A & L AUTO PEÇAS LTDA  
CNPJ/CPF: 07.086.032/0001-09  
Endereço: AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506, 5506 - VILA CARLI  
Município/UF: GUARAPUAVA/PR  
CEP: 85040-005  
Telefone: 42 36294868  
E-mail: aelautopecas@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2020 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 28 DE ABRIL DE 2020 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

16/04/2020

Santa Maria do Oeste/PR, em 16 de ABRIL de 2020.

  
Carimbo/Assinatura do Proponente

07 086 032/0001-09  
A. & L. AUTO PEÇAS LTDA  
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR  
VILA CARLI  
85040-005 GUARAPUAVA - PR

# E SCHON - ME

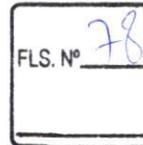
CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.

CEP. 85.150-000

Fone: (42) 3642-1600



## TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

Ao Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio Município de Santa Maria do Oeste, Prezados Senhores: Pela presente fica credenciado o Sr **IZOMAR SCHON**, portador da cédula de identidade nº **5.013.214-5**, expedida em 24/02/2016 pelo PR, para representar esta Empresa **E.SCHON ME**, CNPJ/MF Nº19.368.917/0001-44, sediada a Rua Paraná,261,Turvo,PR na licitação Modalidade **Pregão nº 011/2020 - PRESENCIAL**, a ser realizada pelo Município de Santa Maria do Oeste, Paraná, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive iniciar lances, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito dos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

Santa Maria do Oeste, 27 de abril de 2020.



TABELIONATO  
REC DE FIRMA  
DUARTE

Eduarda Schon

Eduarda Schon

Representante Legal

RG 12.769.569-5

**SERVIÇO DISTRIAL DE TURVO-PR** – Titular – João Maria Duarte Filho  
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 256 – Centro – Turvo – PR – CEP 8398-000 – Tel. (42) 3642-1100 – E-mail: cartorio@turvo.pr.gov.br

Selo nº 4P81c.9wJ5b.1VKW0-W4H10.VCNTA  
Consulte esse selo em <http://www.namem.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de EDUARDA SCHON  
\*0003\* F364EYKDA-422243-99\* Dou fé

Em Turvo-Paraná, 27 de abril de 2020.

Em Teste da Verdade  
Melody Gomes Duarte Substituta

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

## ANEXO VI

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

Através da presente, declaro que a empresa acima mencionada cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste, PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 11/2020.

Santa Maria do Oeste, 28 de abril de 2020.



Eduarda Schon

Eduarda Schon

Representante Legal

RG 12.769.569-5



# E SCHON - ME

CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo - Paraná.  
CEP. 85.150-000

Fone: (42) 3642-1600



## ANEXO VIII

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**E.SCHON ME**, sito á **RUA PARANÁ, 261, TURVO, PR, CNPJ=19.638.917/0001-44**, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que esta sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Maria do Oeste, 28 de abril de 2020.

*Eduarda Schon*

Eduarda Schon  
Representante legal  
RG 12.769.569-5



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108204875		NIRE DA FILIAL (para empresas com filiais) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações) EDUARDA SCHON			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILIAÇÃO IZOMAR SCHON		DANIELE PORTELA SCHON	
NASCIMENTO (data de nascimento) 25/05/2000	IDENTIDADE (número) 127695695	CPF SSP	PR 075.000.059-40
MUNICÍPIO (por favor, não se esqueça de preencher o nome do município) Congessão dos Pais			
DOMÉLIO (logradouro - rua, av., etc.) RUA XV DE NOVIEMBRO			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006790 - Turvo
MUNICÍPIO Turvo			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E SCHON - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PARANA			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006790 - Turvo
MUNICÍPIO Turvo			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Inscrição) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 2950600, 3314711, 4520001, 4520003, 4520005, 4530704, 4530705, 4661300, 4732600, 4744001, 4761003, 4781400, 5620102, 7721700, 7731400, 7732202, 7739003, 8230001		Descrição (CNAE) COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ATIVIDADE DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E POSICIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E PARA PRESENTES. COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO. ALUGUEL DE ALUGUEL DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 19.638.917/0001-44	TRANSPERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA FILIAL ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL (preenchimento obrigatório) AUTORIZAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINADA 29/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Eduarda Schon	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA JUNTA COMERCIAL LIBERTAD BOGUS	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA JUNTA COMERCIAL RRC DE FERRAZ
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO TABELADO	
		PR1170000763585	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento tem validade por 90 dias em todo o Brasil

*(Handwritten signatures)*

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:20 SOB Nº 20171802110.  
PROTOCOLO: 171802110 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701201093. NIRE: 41108204875.  
E SCHON - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 30/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO DISTRITAL DE TURVO - TABELIONATO DUARTE**

Av. Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP: 85150-000  
Fone: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com

PR

FLS. Nº 82

Selo Digital nº WDnaJ.0b85b.4HKWb. Controle: W4nIo.77pdy  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de EDUARDA SCHON "0004"  
F865PYC2V-49587E-12". Dou fé.

Turvo-Paraná, 29 de março de 2017.  
Em Teste da Verdade

Elisa Cristina Camargo - Escrevente  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:20 SOB Nº 20171802110.  
PROTOCOLO: 171802110 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701201093. NIRE: 41108204875.  
E SCHON - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 30/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (aplicar somente se houver filial)		
41108204875		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)				
EDUARDA SCHON				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO		REGIME DE BENS (casado)		
Feminino		XXX		
NOME DE USUÁRIO		NOME		
IZOMAR SCHON		DANIELE PORTELA SCHON		
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)		Órgão emissor
25/05/2000		127695695		SSP
				UF
				PR
				CNPJ (número)
				075.169.654-10
EMPENHADO POR (forma de emancipação - somente no caso de filhos)				
Concessão dos Pais				
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.)				Nº
RUA XV DE NOVENBRO				160
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CNP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXX		CENTRO	85150-000	006790 - Turvo
MUNICÍPIO			UF	PAÍS
Turvo			PR	BRASIL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
02111 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
NOME EMPRESARIAL				
E. SCHON - ME				
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.)				Nº
RUA PARANA				261
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CNP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXX		CENTRO	85150-000	006790 - Turvo
MUNICÍPIO			UF	PAÍS
Turvo			PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em reais)		
180.000,00		cento e oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Escala)		Descrição do Objeto		
Atividade Principal: 4530703		EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS DE USO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRÍCOLA; ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; ATIVIDADE DE RECONDICIONAMENTO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VEÍCULOS		
Atividade Secundária:				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA LOCALIDADE	UF
03/01/2014		09.638.917.0001-44	<input type="checkbox"/>	PR
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		DATA DE EMISSÃO
29/03/2017		<i>Eduardo Uschon</i>		17/03/2017
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR170009763583		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento é gerado automaticamente pelo sistema da Junta Comercial do Paraná

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:20 SOB Nº 20171802110.  
PROTOCOLO: 171802110 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701201093. NIRE: 41108204875.  
E. SCHON - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO DISTRITAL DE TURVO - TABELIONATO DUARTE**  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP: 85150-000  
Fone: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com

Selo Digital nº eDna3.0b85b.944xw, Controle: w451b.H5x5r  
Consulte esse selo em <http://turvo.pr.gov.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **EDUARDA SCHON** "0004"  
FYYVSZ7W-495888-13" Dou fe  
Turvo, Paraná, 29 de março de 2017.  
Em Teste da Verdade

*[Handwritten signature]*  
Eliça Cristina Camargo - Escrevente  
VALIDO SOMENTE SEM EMERDAS OU RASURAS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:20 SOB Nº 20171802110.  
PROTOCOLO: 171802110 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701201093. NIRE: 41108204875.  
E SCHON - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº 85  
Folhas 3/3

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 41108204875		NIRE DA FILIAL (quando houver) - NIRE FILIAL XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo ou sem abreviatura) EDUARDA SCHON			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS DO CASAMENTO XXX	
CITADO(A) EM IZOMAR SCHON		CÔNJUGE DANIELE PORTELA SCHON	
DATA DE NASCIMENTO 25/05/2000	IDENTIDADE (número) 127695895	TÍTULO DE ELEIÇÃO SSP	ESTADO DE RESIDÊNCIA PR
FORMA DE ATRIBUIÇÃO DO REGISTRO (sempre no caso de herança) Concessão dos Pais			
ENDEREÇO NA CIDADANIA (rua, número, etc.) RUA XV DE NOVOEMBRO		NÚMERO 450	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006790 - Turvo
MUNICÍPIO Turvo		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		AJUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E SCHON - ME			
ENDEREÇO NA CIDADANIA RUA PARANÁ		NÚMERO 204	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006790 - Turvo
MUNICÍPIO Turvo		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL - em extenso cento e oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA BENEFÍCIA 4530703 Atividade Secundária	Descrição do Objeto AUTOMOTORES, BÚFÊ, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, COMÉRCIO A VAREJO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA CNPJ 19.638.917/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA JUNTA COMERCIAL NÃO	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 29/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Eduarda Schon		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFEITO PÚBLICO-SE E ARQUIVAMENTO		 PR1170000765885	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:20 SOB Nº 20171802110.  
PROTOCOLO: 171802110 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701201093. NIRE: 41108204875.  
E SCHON - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. Nº 8

**CARTÓRIO DISTRITAL DE TURVO - TABELIONATO DUARTE**  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP: 85150-000  
Fone: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com

Selo Digital nº R0maJ.0b85p.GJkwo, Controle: w4cTo.4jc2w  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de EDUARDA SCHON '0004'  
F68Z8D6WG-495895-11'. Dou fé.

Turvo-Paraná, 29 de março de 2017  
Em Teste da Verdade

Elisa Cristina Camargo - Escrevente

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:20 SOB Nº 20171802110.  
PROTOCOLO: 171802110 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
14701201093. NIRE: 41108204875.  
E SCHON - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 30/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG 12.769.569-5

PALECIANA DIREITO



Eduarda Schon

AVENIDA CHESER, 1113 - JARDIM SANTA LUCIA  
CENTRO DE CURITIBA - PR

REGISTRO GERAL 12.769.569-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2009

NOME EDUARDA SCHON

FILIAÇÃO ZOMAR SCHON  
DANIELE PORTELA SCHON

NACIONALIDADE TURVOIPR DATA DE NASCIMENTO 27/05/2000

SOCORRIGEM COMARCA GUARARUVA - PR Nº 23  
NASC-10287-UVN0111 FOLHA-208V

CURITIBA-PR

455047004 DO UNIFORME  
10.000.000 DE 10.000.000

E PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

24 DE JUL 2007

LISSA CRISTINA CANTARJO  
Escrevente  
Pub. 05/2011



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA RECEITA FEDERAL

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**075.009.659-40**

Nome  
**EDUARDA SCHON**

Nascimento  
**27/05/2000**

Secretaria de Segurança Pública  
Instituto de Identificação do Paraná  
FL 135-189

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

24 DE JUL 2007

LISSA CRISTINA CANTARJO  
Escrevente  
Pub. 05/2011





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E SCHON - ME			Protocolo: PRC1900370519
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Início de Atividade: 03/01/2014
NIRE (Sede): 41108204875	CNPJ: 19.638.917/0001-44	Arquivamento do Ato de Inscrição: 28/01/2014	
Endereço Completo: Rua PARANA, Nº 261, CENTRO-TURVO/PR - CEP85150-000			
Objeto: COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADE DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADE DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADE DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PARA PRESENTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS DE USO TEMPORARIO; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS FEIRAS, EXPOSICOES E FESTAS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRICOLA; ATIVIDADE DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA; ATIVIDADE DE RECONDICIONAMENTO E REPARACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES; BUFE; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (cento e oitenta mil reais)			Porte: ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data: 30/03/2017	Número: 20171802110	Ato/Eventos: 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: EDUARDA SCHON Identidade: 127695695 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 075.009.659-40 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2020, às 19:32:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IMAFGJ9E.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# GUAVIBEL

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

FLS. Nº 30



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a Guavibel Distribuidora de Peças para Tratores Ltda – EPP, com sede na Rod. BR 158, Avelino Piacentini, 40 – Área Urbanizada III, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 79.183.919/0001-18, representada, neste ato, por seu Sócio Administrador, Sr. Vilmar Martini, nomeia e constitui seu representante, Sr. Wagner Aparecido Gonçalves Cruz, portador da cédula de identidade RG nº. 4.162.165-6 e do CPF nº. 575.576.089-68, a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº 11/2020, instaurado pelo MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

# beltrator

Campo Mourão – PR, 24 de Abril de 2020.

RECONHECO  
2º OFÍCIO

Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda. – EPP

Vilmar Martini

CPF: 452.695.309-10 – RG: 8.318.852-8

79.183.919/0001-18

GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS  
PARA TRATORES LTDA-EPP

ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40

CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ

CAMPO MOURÃO, PARANÁ

e-mail: guavibeltrator@hotmail.com

CNPJ 79.183.919/0001-18

Fone: (44) 3525-3016 - Fax: 3525-3609

INSC. EST. 80100185-68

RODOVIA BR 158 | AVELINO PIACENTINI, 40 | CEP 87309-145 | CAMPO MOURÃO | PR

18 ABR 1986

FLS. Nº 93

**GUAVIBEL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
CONTRATO SOCIAL.**

JORAIR MARQUES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Antonina, 960, Centro, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 579.335-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 112094969-68; ALMIR ANTONIO SALVADOR, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua São Mateus, 150, bairro Industrial, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.087.194-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 321286149-53; VILMAR MARTINI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marques de Abrantes, 778, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.318.852-8-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 452695309-10, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas Leis 3708 de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de julho de 1965 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de GUAVIBEL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, tendo sua sede e foro à Avenida John Kennedy, 285, Jardim Lar Paraná, Campo Mourão, Paraná;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para tratores e Máquinas Agrícolas;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de atividades em 14 de Abril de 1986;

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância total de Cz\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de Cz\$.1,00 (Um cruzado) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: JORAIR MARQUES, com 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor total de Cz\$.20.000,00 (Vinte mil cruzados), integralizadas em moeda corrente e legal do País neste ato; ALMIR ANTONIO SALVADOR, com 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor total de Cz\$.20.000,00 (Vinte mil Cruzados), integralizadas em moeda corrente e legal do País neste ato; VILMAR MARTINI, com 10.000 (Dez mil) quotas, no valor total de Cz\$.10.000,00 (Dez mil cruzados), integralizadas em moeda corrente e legal do País neste ato;

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social nos termos do artigo 2º da Lei 3708 de 10 de Janeiro de 1919;

SEÇÃO NOTARIAL  
ANTONIO C. M. PACHECO F.R. - Tabelião  
PAULA GUIMARÃES - Escrevente  
VALENTIM CARLOS JULIANA - Tabelião Substituto  
GILSANE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente  
FONE/FAX: (44) 3523-3823  
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO - P.  
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO

JCP  
Vogal CRC  
RELATOR  
Elaí Nunes Ferreira  
CRC 8072/PR

GUAVIBEL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
CONTRATO SOCIAL

FL.02

**CLÁUSULA SEXTA:** As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, § 2º, do Decreto-Lei 57.651, de 19 de janeiro de 1966;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição;

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, e que deverá ser feito dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas;

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Fica investido na função de gerente da sociedade o Sr. VILMAR MARFINI, para a qual fica dispensado de prestar caução à sociedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;



*(Handwritten signatures and initials)*



GUAVIBEL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
CONTRATO SOCIAL

FL.03

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de contrato social, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 27 de Março de 1986.

*Jorair Marcus*  
JORAIR MARQUES

ALMIR ANTONIO SALVADOR

*Vilmar Martini*  
VILMAR MARTINI

USO DA FIRMA  
GUAVIBEL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
*Vilmar Martini*  
VILMAR MARTINI

Testemunhas:

Nestor Ocimar Bisi  
Silvia de Souza Vieira  
Silvia de Souza Vieira

2º SERVIÇO NOTARIAL  
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião  
PAULA GUIMARÃES - Escrevente  
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto  
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente  
FONE/FAX: (44) 3523-3823  
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO  
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR

2º TABELIONATO ACIR

Reconheço a firma *Silvia de Souza Vieira*

Campo Mourão, 11 de *abril* de 19 *86*

Em test.º *Gideon Oberd Kunze* da verdade

Gideon Oberd Kunze  
TABELIÃO DESIGNADO

JCP  
Vogal CRC  
RELATOR  
Etel Nunes Ferreira  
CNC 6072/PR

*[Handwritten signatures and initials]*

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.183.919/0001-18**  
**NIRE 41200766949**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do seu contrato social:

1) **VILMAR MARTINI**, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste - Pr., casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 05/05/1961, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.303-170, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 452.695.309-10, e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 3.318.852-8-SSP/PR e

2) **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI**, brasileira, natural de Araruna - Pr., casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 30/03/1968, empresaria, residente e domiciliada em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.303-170, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 695.944.229-04, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 4.283.694-0-SSP/PR.

Únicos sócios componente da sociedade empresaria limitada **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, com sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini, nº 40, Área Urbanizada, CEP: 87.309-650, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41200766949, em 22/04/1986 e última alteração contratual arquivada sob o nº. 20131931148, em 05/04/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº 79.183.919/0001-18, resolvem, assim, modificar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se neste ato a qualificação dos sócios **VILMAR MARTINI** e **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI**, já qualificados anteriormente, passando ter a seguinte redação: **VILMAR MARTINI**, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste - Pr., casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens,



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.  
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800055689. NIRE: 41200766949.  
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.183.919/0001-18**  
**NIRE 41200766949**



nascido em 05/05/1961, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.300-410, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 452.695.309-10, e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 3.318.852-8-SESP/PR e **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI**, brasileira, natural de Araruna - Pr., casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 30/03/1968, empresaria, residente e domiciliada em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.300-410, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 695.944.229-04, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 4.283.694-0-SESP/PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado, fica neste ato elevado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos reais) dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais) integraliza neste ato, ao capital social, com o aproveitamento do saldo da conta Lucros Acumulados constante no balanço de 2016.

§ 1º - O sócio **VILMAR MARTINI**, que possui na sociedade o valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil reais), totalmente integralizado, aumenta seu capital para R\$ 3.465.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 3.465.000 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 1.485.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) integraliza neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta Lucros Acumulados constante no balanço de 2016.

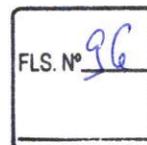
§ 2º - A sócia **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI**, que possui na sociedade o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, aumenta seu capital para R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integraliza neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta Lucros Acumulados constante no balanço de 2016.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.  
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800055689. NIRE: 41200766949.  
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.183.919/0001-18**  
**NIRE 41200766949**



**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência das alterações havidas o capital social no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VILMAR MARTINI	99,00	3.465.000	3.465.000,00
ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI	1,00	35.000	35.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

Comercio varejista de peças, equipamentos, acessórios, óleo lubrificante, filtros, mangueira hidráulica e correias para tratores, maquinas agrícolas e equipamentos industriais; ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; quinquilharias para uso agrícola; materiais de construções; serviços de manutenção e reparos de tratores e maquinas agrícolas.

**CLÁUSULA SEXTA:** O endereço da empresa que é a Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini, nº 40, Área Urbanizada, Campo Mourão – Pr, CEP: 87.309-650, **passa a ter sua sede e foro a Rodovia BR-158, nº 40, Área Urbanizada III, Campo Mourão – Pr, CEP: 87.309-145.**

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário e distribuídos proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.  
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800055689. NIRE: 41200766949.  
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
 CNPJ: 79.183.919/0001-18  
 NIRE 41200766949



§ 2º - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

§ 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** Em face das alterações aqui versadas de comum acordo, os sócios resolvem CONSOLIDAR o contrato social, passando a vigorar a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
 CNPJ: 79.183.919/0001-18  
 NIRE 41200766949

1) **VILMAR MARTINI**, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste - Pr., casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 05/05/1961, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.300-410, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 452.695.309-10, e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 3.318.852-8-SESP/PR e

2) **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI**, brasileira, natural de Araruna - Pr., casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 30/03/1968, empresária, residente e domiciliada em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.300-410, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 695.944.229-04, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 4.283.694-0-SESP/PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.  
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800055689. NIRE: 41200766949.  
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
 CNPJ: 79.183.919/0001-18  
 NIRE 41200766949



Únicos sócios componente da sociedade empresaria limitada **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, com sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rodovia BR-158, nº 40, Área Urbanizada III, CEP: 87.309-145, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41200766949, em 22/04/1986 e última alteração contratual arquivada sob o nº. 20131931148, em 05/04/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº 79.183.919/0001-18, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas CLÁUSULAS a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL:**

A Sociedade gira sob o nome empresarial: **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**

§ Único - A sociedade gira sob nome Fantasia **GUAVIBEL**

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:**

A sociedade tem a sua sede na Rodovia BR-158, nº 40, Área Urbanizada III, Campo Mourão – Pr, CEP: 87.309-145.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:**

Comercio varejista de peças, equipamentos, acessórios, óleo lubrificante, filtros, mangueira hidráulica e correias para tratores, maquinas agrícolas e equipamentos industriais; ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; quinilharias para uso agrícola; materiais de construções; serviços de manutenção e reparos de tratores e maquinas agrícolas.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VILMAR MARTINI	99,00	3.465.000	3.465.000,00
ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI	1,00	35.000	35.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.  
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800055689. NIRE: 41200766949.  
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
 CNPJ: 79.183.919/0001-18  
 NIRE 41200766949



**CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS**

As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade é administrado pelo sócio **VILMAR MARTINI**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. Uso da firma: individualmente.

§ Único: podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandado determinado e poderes específicos.

**CLÁUSULA OITAVA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Abril de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário e distribuídos proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.  
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800055689. NIRE: 41200766949.  
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.183.919/0001-18**  
**NIRE 41200766949**



§ 2º - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

§ 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no pais ou no exterior, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRO LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.  
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11800055689. NIRE: 41200766949.  
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:  
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP  
CNPJ: 79.183.919/0001-18  
NIRE 41200766949

FLS. Nº 63

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

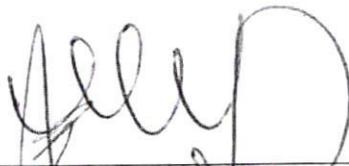
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO**

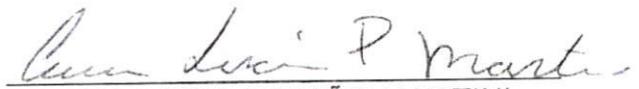
Fica eleito o foro da comarca de Campo Mourão – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

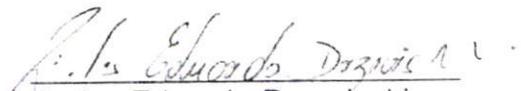
Campo Mourão, 12 de Dezembro de 2017.

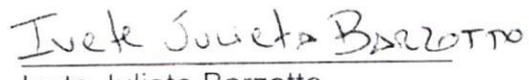
1ª TABELIONATO  
Campo Mourão - PR

  
VILMAR MARTINI

  
ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI

Testemunhas:

  
Carlos Eduardo Drzeviscki  
CPF: 005.902.449-65  
RG: 8.328.062-0-SESP/PR

  
Ivete Julieta Barzotto  
CPF: 590.434.319-15  
RG: 4.247.653-6-SESP/PR

1ª TABELIONATO  
Campo Mourão - PR

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.  
PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800055689. NIRE: 41200766949.  
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*and*

**CARTÓRIO VALDEMAR**  
1. SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO NOURAO-PR  
RUA SAO PAULO, 1255, CENTRO  
FONE/FAX (0XX44) 3523-1213

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:  
ELECNCpo07-VILMAR MARTINI.....  
ELECMAsh07-ANA LUCIA PRINAO MARTINI.....  
POR SEMELHANÇA.

Em testemunho, \_\_\_\_\_ da verdade,  
Campo Mourao-PR, 08 de Dezembro de 2017

*[Handwritten Signature]*  
ROBISANE TREVISAN  
AUXILIAR JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
INI: CpbZ - 4uvJ - xZzUb - 6hUyd - 9XVwh  
Consulte em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

*[Handwritten Signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.  
PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800055689. NIRE: 41200766949.  
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten Signatures]*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP</b>		Protocolo: PRC2001989495			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200766949	CNPJ 79.183.919/0001-18	Data de Ato Constitutivo 22/04/1986	Início de Atividade 14/04/1986		
<b>Endereço Completo</b> Rodovia BR-158, Nº 40, AREA URBANIZADA III - Campo Mourão/PR - CEP 87309-145					
<b>Objeto Social</b> Comercio varejista de peças, equipamentos, acessórios, óleo lubrificante, filtros, mangueira hidráulica e correias para tratores, maquinas agrícolas e equipamentos industriais; ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; quinilharias para uso agrícola; materiais de construções; serviços de manutenção e reparos de tratores e maquinas agrícolas.					
<b>Capital Social</b> R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VILMAR MARTINI	452.695.309-10	R\$ 3.465.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA LUCIA PRIMA MARTINI	695.944.229-04	R\$ 35.000,00	Sócio	N	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
VILMAR MARTINI	452.695.309-10				
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	Status
08/01/2018	20178631710	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2020, às 16:07:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASU2NRGF**.



PRC2001989495

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

1 de 1

FLS. Nº 104

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALS

1728718200

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1728718200

PROIBIDO PLASTIFICAR

1728718200

VALS

VALS

WAGNER APARECIDO GONCALVES CRUZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
4162165-6 SESP PR

CPF - DATA NASCIMENTO  
575.576.089-68 17/08/1968

FILIAÇÃO  
VALDO CRUZ  
SIRLEI GONCALVES CRUZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
04459666806 25/09/2023 16/09/1986

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
CAMPO MOURAO, PR 26/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 50467480877 PR915057378

PARANÁ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# GUAVIBEL

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

FLS. Nº 105



FIATALLIS

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 011/2020

A Guavibel Distribuidora de Peças para Tratores Ltda – EPP, inscrito no CNPJ nº 79.183.919/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vilmar Martini, portador da Carteira de Identidade nº 3.318.852-8 e do CPF nº 452.695.309-10, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Campo Mourão – PR, 28 de Abril de 2020.

beltrator

Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda. – EPP

Vilmar Martini

CPF: 452.695.309-10 – RG: 3.318.852-8

79.183.919/0001-18

GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS  
PARA TRATORES LTDA-EPP

ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40  
CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ  
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

e-mail: guavibeltrator@hotmail.com

CNPJ 79.183.919/0001-18

Fone: (44) 3525-3016 - Fax: 3525-3609

INSC. EST. 80100185-88

RODOVIA BR 158 | AVELINO PIACENTINI, 40 | CEP 87309-145 | CAMPO MOURÃO | PR

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME**  
**NIRE: 41600582705**  
**CNPJ - 12.947.184/0001-80**

FLS. Nº 206

**JOSE MAURO MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 13/09/1.952, natural de Apucarana - Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Martinho Diniz nº 103, Centro, CEP 86200-000, portador da Cédula de Identidade Civil R. G. nº 829.400-3 SSP/PR, C.P.F/MF nº 240.145.599-04, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), que gira sob o nome de **J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41600582705 em 06 de julho de 2.017, devidamente inscrita no CNPJ 12.947.184/0001-80, com registros anteriores em transformações conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41206923281, por despacho em sessão de 18 de novembro de 2.010 e subsequentes alterações contratuais arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20110032730 por despacho em sessão de 14 de janeiro de 2.011; nº 20133489043 por despacho em sessão de 21 de junho de 2.013 e nº 20144033992 por despacho em sessão de 29/07/2.014; com transformação em empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41107648371 por despacho em sessão de 29/07/2.014 e subsequentes alterações arquivadas sob nº 20166471186 por despacho em sessão de 17 de outubro de 2.016 e nº 20171679318 por despacho em sessão de 22 de março de 2.017, com transformação para eireli arquivada sob nº 41600582705 por despacho em sessão de 06 de julho de 2.017, localizada à Rua Asa Branca nº 545, Parque Waldemar Hauer, CEP 86030-470, Londrina, Paraná, pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, **RESOLVE** proceder as seguintes alterações no Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO:**

Consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME**  
**NIRE: 41600582705**  
**CNPJ - 12.947.184/0001-80**

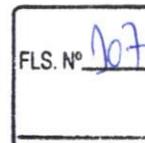
**JOSE MAURO MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 13/09/1.952, natural de Apucarana - Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Martinho Diniz nº 103, Centro, CEP 86200-000, portador da Cédula de Identidade Civil R. G. nº 829.400-3 SSP/PR, C.P.F/MF nº 240.145.599-04, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), que gira sob o nome de **J M MACHADO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014.  
PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703690040. NIRE: 41600582705.  
J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME  
NIRE: 41600582705  
CNPJ - 12.947.184/0001-80**



**RETIFICA – EIRELI – ME**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41600582705 em 06 de julho de 2.017, devidamente inscrita no CNPJ 12.947.184/0001-80, com registros anteriores em transformações conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41206923281, por despacho em sessão de 18 de novembro de 2.010 e subsequentes alterações contratuais arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20110032730 por despacho em sessão de 14 de janeiro de 2.011; nº 20133489043 por despacho em sessão de 21 de junho de 2.013 e nº 20144033992 por despacho em sessão de 29/07/2.014; com transformação em empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41107648371 por despacho em sessão de 29/07/2.014 e subsequentes alterações arquivadas sob nº 20166471186 por despacho em sessão de 17 de outubro de 2.016 e nº 20171679318 por despacho em sessão de 22 de março de 2.017, com transformação para eireli arquivada sob nº 41600582705 por despacho em sessão de 06 de julho de 2.017, localizada à Rua Asa Branca nº 545, Parque Waldemar Hauer, CEP 86030-470, Londrina, Paraná, pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, **RESOLVE** promover a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

A empresa gira sob o nome empresarial **J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL:**

A empresa tem sua sede à **Rua Asa Branca nº 545, Parque Waldemar Hauer, CEP 86030-470, Londrina, Paraná.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL:**

Constitui o objeto da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada o:  
**Comercio Varejista de Auto Peças, Bombas e Bicos Injetores, Peças e Acessórios para Bombas e Bicos Injetores, Comércio de Motores Novos, Recondicionados e Remanufaturados, Retifica de Motores, Serviços de Bombas e Bicos Injetores, Serviços Elétricos e Mecânicos em Geral e Recuperação de Peças para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014.  
PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703690040. NIRE: 41600582705.  
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME**  
**NIRE: 41600582705**  
**CNPJ - 12.947.184/0001-80**

FLS. Nº 108

CNAE Fiscal

**4530-7/03** Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

**2950-6/00** Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

**4732-6/00** Comercio varejista de lubrificantes.

**4520-0/01** Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

**4520-0/02** Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

**4530-7/04** Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agencias, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será representado pela importância de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do País, devido, em sua totalidade, pelo Titular **JOSE MAURO MACHADO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

A empresa iniciou suas atividades em 11 de novembro de 2.010 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA: DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO:**

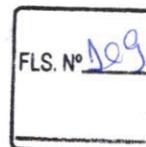
A empresa será administrada pelo seu titular, **JOSE MAURO MACHADO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014.  
 PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703690040. NIRE: 41600582705.  
 J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME



Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME  
NIRE: 41600582705  
CNPJ - 12.947.184/0001-80**



**CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RESULTADOS:**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA: DO FORO:**

Fica eleito o foro da Cidade de Londrina, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

**CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO INTERDIÇÃO:**

Falecendo ou interditando-se o titular, a empresa continuará com suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data das resoluções, verificando em balanço especialmente levantado, específico para este fim. Os haveres serão pagos nos prazos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO NOME DE FANTASIA:**

A empresa adota o nome de fantasia de **RETIFICA MOTTORMIL**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: :**

A empresa declara sob as formas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2.006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014.  
PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703690040. NIRE: 41600582705.  
J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME  
NIRE: 41600582705  
CNPJ - 12.947.184/0001-80**

FLS. Nº 130

E por estar assim justo e acordado assina o presente instrumento lavrado em uma única via.

Londrina, 22 de agosto de 2.017

**FIRMA RECONHECIDA**

*Jose Mauro Machado*  
**JOSE MAURO MACHADO**

**RECONHECIMENTO  
NO VERSO**

*[Handwritten signature]*

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014.  
PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703690040. NIRE: 41600582705.  
J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures]*



Empresa Fácil PARANÁ



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

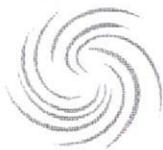
Nome Empresarial: J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2001928890	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600582705	CNPJ 12.947.184/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/11/2010	Início de Atividade 11/11/2010	
Endereço Completo Rua ASA-BRANCA, Nº 545, WALDEMAR HAUER - Londrina/PR - CEP 86030-470				
Objeto Comércio Varejista de Auto Peças, Bombas e Bicos Injetores, Peças e Acessórios para Bombas e Bicos Injetores, Comércio de Motores Novos, Recondicionados e Remanufaturados, Retificadora de Motores, Serviços de Bombas e Bicos Injetores, Serviços Elétricos e Mecânicos em Geral e Recuperação de Peças para Veículos Automotores e Comercio Varejista de Lubrificantes.				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE MAURO MACHADO	CPF 240.145.599-04	Administrador S	Início do Mandato 11/11/2010	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE MAURO MACHADO	CPF 240.145.599-04	Início do Mandato 11/11/2010	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 22/09/2017	Número 20175539014	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2020, às 09:28:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKU2TFU1.



PRC2001928890





Retífica  
**Mottormil**

J. M. MACHADO - RETÍFICA- EIRELLI- ME

JM Machado Retifica Eireli - ME  
CNPJ 12.947.184/0001-80  
Inscrição Estadual 90.734914-41

FLS. Nº 112

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020**

**J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI – ME**, inscrita com o C.N.P.J. sob o nº 12.947.184/0001-80 e Inscrição Estadual sob o nº 90.794914-41, sediada à Rua Asa Branca, 545, Bairro: Parque Waldemar Hauer, C.E.P.: 86.030-470 na cidade de Londrina-Paraná, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**, declaramos, sob as penas da Lei, que para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de Habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 28 de abril de 2020.

**José Mauro Machado**  
**Administrador**  
R.G. nº 829.400-3 SESP-PR  
C.P.F. nº 240.145.599-04

**12.947.184/0001-80**

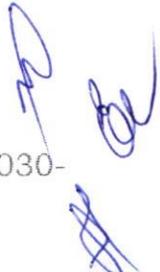
**JM MACHADO RETÍFICA**  
**EIRELI - ME.**

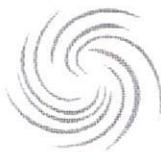
RUA ASA BRANCA, 545  
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470  
LONDRINA - PR

  
Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer – Londrina/Paraná CEP 86030-470

(43) 3351-6548

retificajm@outlook.com





Retífica  
**Mottormil**

J. M. MACHADO - RETÍFICA- EIRELLI- ME

FLS. Nº 333

JM Machado Retifica Eireli - ME  
CNPJ 12.947.184/0001-80  
Inscrição Estadual 90.734914-41

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020**

**J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI – ME**, inscrita com o C.N.P.J. sob o nº 12.947.184/0001-80 e Inscrição Estadual sob o nº 90.794914-41, sediada à Rua Asa Branca, 545, Bairro: Parque Waldemar Hauer, C.E.P.: 86.030-470 na cidade de Londrina-Paraná, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**, declaramos, sob as penas da Lei, que sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI – ME, sob o C.N.P.J. nº 12.947.184/0001-80, é Microempresa, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Edital do Pregão Presencial nº 011/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 28 de abril de 2020.

**José Mauro Machado**  
Administrador

R.G. nº 829.400-3 SESP-PR  
C.P.F. nº 240.145.599-04

**12.947.184/0001-80**

**JM MACHADO RETÍFICA  
EIRELI - ME.**

RUA ASA BRANCA, 545  
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470  
LONDRINA - PR

🏠 Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer – Londrina/Paraná CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com



Retífica  
**Mottormil**

J. M. MACHADO - RETIFICA- EIRELLI- ME

JM Machado Retifica Eireli - ME  
CNPJ 12.947.184/0001-80  
Inscrição Estadual 90.734914-41

FLS. Nº 354

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME, empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 12.947184/0001-80, com sede na Rua Asa Branca 545, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Administrador **JOSÉ MAURO MACHADO**, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em Apucarana/PR, portador da cédula de identidade RG sob o nº 829.400-3, inscrito no CPF nº 240.145.599-04, residente e domiciliado na Rua Martinho Diniz nº 103, Ibiporá-Pr, através deste instrumento particular de procuração, nomeio e constituo como meu procurador, **EDSON DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor, nascido em 23/09/1975, natural de Apucarana-PR, portador da cédula de identidade RG sob o nº 6.496.544-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 954.121.449-15, residente na Rua Antonio Ramos Valença nº 122, Jardim Primavera, Londrina-PR, ao qual confiro amplos e gerais poderes para o fim especial de promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar, receber e retirar documentos importantes, ou cheques, efetuar lances, assinar propostas, declarações, contratos, fazer habilitações, reclamações, protestos, e recursos, fazer novas propostas, rebaxar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas, ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes das cláusulas "ad judicia et extra". **Pelo outorgante foi-me dito, ainda, que o presente outorga tem a validade de 02 (dois) anos, expirando então o seu vigor.** Podendo substabelecer. Enfim, podendo praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis a fiel desempenho do presente mandato.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.  
Londrina-PR, 29 de outubro de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

*Jose Mauro Machado*

JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME  
Jose Mauro Machado  
Representante do Outorgante

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

*[Signature]*

12.947.184/0001-80  
JM MACHADO RETIFICA  
EIRELI - ME.  
RUA ASA BRANCA, 545  
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-471  
LONDRINA - PR

📍 Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná CEP 86030-470  
☎ (43) 3351-6548  
@ retificajm@outlook.com

*[Signatures]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 6.496.544-1**

POI EGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.496.544-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/04/2014

NOME: **EDSON DE OLIVEIRA MACHADO**

FILIAÇÃO: JOSE MAURO MACHADO  
HILDA ROSA DE OLIVEIRA MACHADO

NATURALIDADE: APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFICIO  
C.CAS=7086, LIVRO=21BA, FOLHA=97

PIS/PASEP: 124.78011.47-8

CPF: 954.021.449-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FLS. Nº 335

5001408556



15.081.453-2

15.081.453-2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PROCURAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2020**

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa acima qualificada, nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor **LEONIR FERRI**, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.502.577-4, CPF nº 500.601.989-15 SSP/PR, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Natal Hilário Dossena, 3585, Bairro Verdi, Chopinzinho, Paraná, a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº 011/2020, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

**CHOPINZINHO PARANÁ, 28 DE ABRIL DE 2020.**

TABELIONATO FERRI

**J. MARTINELLI EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20  
JURANDIR MARTINELLI  
ADMINISTRADOR  
CPF Nº: 859.819.749-15  
RG: 5.969.864-8 SSP/PR**

**01.400.519/0001-20**  
**J MARTINELLI EIRELI - EPP**  
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI  
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

**Tabelionato Ferri** Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000  
Chopinzinho - PR / Fone (46) 3242-1390  
e-mail: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Selo 4M7ca.c6cZd.Iv0MM, Controle: evHzs.VCdPW  
Consulte esse selo em <http://funarpm.com.br>

Reconheço por **semelhança** a assinatura de **JURANDIR MARTINELLI**. Dou fe  
Emolumentos: R\$4,19 (VRC: 21,73), Selo Funarpm: R\$0,80, Funfejus: R\$1,05  
FADEP: R\$0,21, ISS: R\$0,21 Total: R\$6,46  
Chopinzinho-PR, 27 de abril de 2020 - 08:18:46h

Marcos Rogério Ferri  
Tabelião



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.



**(46) 3242-1237**  
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N  
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

FLS Nº 117

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.502.577-4** DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/2014

NOME: **LEONIR FERRI**

FILIAÇÃO EDILUIZ FERRI  
NELIS ROMANI FERRI

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA-SÃO JOÃO/PR, SAUDADE IGUAÇU  
C.CAS-480, LIVRO-2B, FOLHA-180

CPF: 500 601 989-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR  
**NEWTON TADEU ROCHA**  
INC. UI

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.502.577-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Newton Tadeu Rocha*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Lei 13.276 de 18/02/2001

**SELO FUNARPEN**

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

**FRK99372**

**TABELIONATO FERRI**  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO  
COMARCA DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

**AUTENTICAÇÃO**

18 NOV. 2019

PRESENTE DOCUMENTO É  
PRODUÇÃO AUTÊNTICA DO  
ORIGINAL

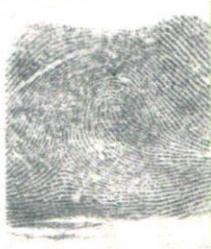
MARCOS ROGERIO FERRI - TABELIAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 5.969.864-8**

POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR

*[Handwritten Signature]*

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.969.864-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/09/2013

NOME: **JURANDIR MARTINELLI**

FILIAÇÃO: VALDIR MARTINELLI  
SALETE REALDA MARTINELLI

NATURALIDADE: CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/09/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE  
C.CAS.AV.DIV=1093, LIVRO=3BAUX, FOLHA=193

CURITIBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

*[Handwritten Signature]*

FLS. Nº 558

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**:

**JURANDIR MARTINELLI**, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; único sócio da sociedade empresária limitada **J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Palmeiras, s/n, sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203354919, por decisão de 30 de agosto de 1996, e inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **J MARTINELLI EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R\$ 150.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.  
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704446429. NIRE: 41600636996.  
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

FLS. Nº 120

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA, DENOMINADA  
J MARTINELLI EIRELI – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

**JURANDIR MARTINELLI**, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data da expedição 09 de agosto de 2013, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **J MARTINELLI EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º. 01.400.519/0001-20, de 30 de agosto de 1996, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Prolongamento Rua das Palmeiras, s/nº, sala 01, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto da EIRELI será: Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para máquinas, implementos agrícolas, rodoviários e veículos automotores; prestação de mão de obra, e a execução de serviços de recuperação de máquinas e equipamentos pesados, (motoniveladoras, tratores, implementos agrícolas e rodoviários).



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.  
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704446429. NIRE: 41600636996.  
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

FLS. Nº 123

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital da EIRELI na importância de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R\$ 150.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da EIRELI caberá ao titular **JURANDIR MARTINELLI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

**Parágrafo Primeiro** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró- labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao administrador constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.  
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704446429. NIRE: 41600636996.  
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

FLS. Nº 222

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2017.

FERRI

**JURANDIR MARTINELLI**

Selo yAMpq.0vfZd.UoDM, Controle: evVzs.2jndL  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR  
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1380

Reconheço verdadeira a assinatura de JURANDIR MARTINELLI. \*\*\*\*

Dou fé. Emolumento: R\$ 93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75.

-unrejus: R\$1,98

Chopinzinho-PR, 01 de novembro de 2017 - 10:59:37h.

Marcos Rogério Ferri  
(Tabelião)

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.  
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704446429. NIRE: 41600636996.  
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 026/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2020**



A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.969,864-8 e CPF nº 859.819.749-15, pela presente:

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

**CHOPINZINHO PARANÁ, 28 DE ABRIL DE 2020.**

~~J. MARTINELLI EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20  
JURANDIR MARTINELLI  
ADMINISTRADOR  
CPF Nº: 859.819.749-15  
RG: 5.969.864-8 SSP/PR~~

01.400.519/0001-20

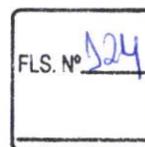
J MARTINELLI EIRELI - EPP

RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI  
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



(46) 3242-1237  
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N  
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



**PROCESSO DE LICITAÇÃO 026/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2020**

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

**DECLARA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

**CHOPINZINHO PARANÁ, 28 DE ABRIL DE 2020.**

  
**EMO FONTANA**  
CONTADOR  
CRC PR-048136 Q-1  
RG 6 172 177 1- SSP/PR  
CPF 250 919 776-85

  
**J. MARTINELLI EIRELI - EPP**  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20  
**JURANDIR MARTINELLI**  
ADMINISTRADOR  
CPF Nº: 859.819.749-15  
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

**01.400.519/0001-20**  
**J MARTINELLI EIRELI - EPP**  
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI  
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



  
  
  
  
  
  
**(46) 3242-1237**  
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N  
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J MARTINELLI EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2001782092	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600636996	CNPJ 01.400.519/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/1996	Início de Atividade 01/09/1996	
Endereço Completo Prolongamento RUA DAS PALMEIRAS, Nº SN, SALA CRISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000				
Objeto INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VEREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA PARA MQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, RODOVIARIOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, E PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (MOTONIVELADORAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E REDOVIARIOS).				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JURANDIR MARTINELLI	CPF 859.819.749-15	Administrador S	Início do Mandato 30/08/1996	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JURANDIR MARTINELLI	CPF 859.819.749-15	Início do Mandato 25/01/2005	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 20/11/2017	Número 20177407735	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2020, às 10:59:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A7GNODEM.



PRC2001782092



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten signatures in blue ink.



# A & L AUTO PEÇAS LTDA.

Fone: (42) 3629-4868



ANEXO III

PROPOSTA

PROC. LICITATÓRIO n.º: 026/2020  
PREGÃO PRESENCIAL n.º: 011/2020  
EMPRESA: A & L AUTO PEÇAS LTDA  
CNPJ N.º: 07.086.032/0001-09  
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506, VILA CARLI, GUARAPUAVA - PR  
TELEFONE/FAX: (42) 3629-4868  
E-MAIL: [aelautopecas@gmail.com](mailto:aelautopecas@gmail.com)  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BARSIL, AGÊNCIA 0299-2, CONTA CORRENTE: 47921-7  
REPRESENTANTE: PETERSON MARCONDES PRESTES  
CPF: 008.400.149-61 E RG: 8.060.383-5

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epígrafe, que trata da  
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

Lote	Nome do produto/serviço	%PRO	%MO	% PRP	Índice
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	20	30	30	29
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	20	30	30	29
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	20	30	30	29
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	20	30	30	29
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	20	30	30	29
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	20	30	30	29
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	20	30	30	29
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	20	30	30	29

**LOTE 02:** Desconto PRO: 20% (vinte por cento); desconto MO: 30% (trinta por cento); desconto PRP: 30%(trinta por cento). Índice: 29 (vinte e nove).

**LOTE 03:** Desconto PRO: 20% (vinte por cento); desconto MO: 30% (trinta por cento); desconto PRP: 30%(trinta por cento). Índice: 29 (vinte e nove)

**LOTE 06:** Desconto PRO: 20% (vinte por cento); desconto MO: 30% (trinta por cento); desconto PRP: 30%(trinta por cento). Índice: 29 (vinte e nove);

**LOTE 08:** Desconto PRO: 20% (vinte por cento); desconto MO: 30% (trinta por cento); desconto PRP: 30%(trinta por cento). Índice: 29 (vinte e nove);

**LOTE 09:** Desconto PRO: 20% (vinte por cento); desconto MO: 30% (trinta por cento); desconto PRP: 30%(trinta por cento). Índice: 29 (vinte e nove);

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná



# A & L AUTO PEÇAS LTDA.

Fone: (42) 3629-4868



**LOTE 11:** Desconto PRO: 20% (vinte por cento); desconto MO: 30% (trinta por cento); desconto PRP: 30%(trinta por cento). Índice: 29 (vinte e nove);

**LOTE 13:** Desconto PRO: 20% (vinte por cento); desconto MO: 30% (trinta por cento); desconto PRP: 30%(trinta por cento). Índice: 29 (vinte e nove);

**LOTE 15:** Desconto PRO: 20% (vinte por cento); desconto MO: 30% (trinta por cento); desconto PRP: 30%(trinta por cento). Índice: 29 (vinte e nove).

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá **validade por 60 (sessenta) dias** corridos a partir da data de abertura das propostas.

Declaro que atendo a todas às especificações, prazos de entrega e qualidade dos produtos, conforme exigido neste Edital e em seus Anexos; que os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos na tabela oficial de peças do fabricante e os descontos oferecidos para a mão-de-obra serão aplicados aos valores horários constantes do anexo I do edital; que nos descontos contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vierem a ser ofertados através de lances verbais, consideram todos os custos e despesas, tais como: mão-de-obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, incidentes sobre o objeto, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declaro ainda, ser conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Guarapuava, 23 de abril de 2020.



Gilmara Lemos

CPF: 039.842.539-66

RG: 8.254.181-1

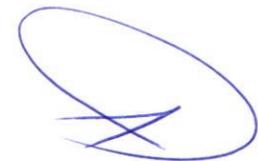
A & L Auto Peças Ltda.

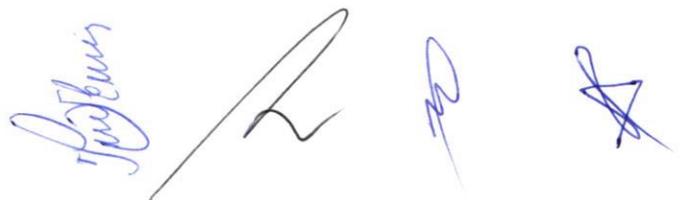
CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001-09

A. & L. AUTO PEÇAS LTDA  
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR  
VILA CARLI

| 85040-005 GUARAPUAVA - PR |





CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROC. LICITATÓRIO N.º 026/2020 PREGÃO N.º: 011/2020  
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL  
FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-  
OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS  
DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.  
NOME DO LICITANTE: A & L AUTO PEÇAS LTDA  
CNPJ N.º: 07.086.032/0001-09

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTÓCOLO Nº 128/2020  
Data 22/11/2020  
Interessado A & L AUTO PEÇAS LTDA  
Assunto licitação

Cesar José Ferreira de Lima  
Dir. de Trib. de Fisco e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 11

# E SCHON - ME

CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.  
CEP. 85.150-000

Fone: (42) 3642-1600

FLS. Nº 129

## ANEXO III

PROC. LICITATÓRIO n.º026/2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º011/2020

EMPRESA: E.SCHON ME

C.N.P.J. N.º: 19.638.917/0001-44

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 261

REPRESENTANTE: EDUARDA SCHON

CPF = 075.009.659-40

RG: 12.769.569-5

## PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos proposta de Preços para o Processo Licitatório em epígrafe, que trata da “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

Lote	Descrição	Valor disponível *	Descontos mínimos		
			MO	PRO	PRP
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R\$ 90.000,00	10%	20%	30%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRÔNICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R\$ 40.000,00	10%	20%	30%
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R\$ 40.000,00	10%	20%	30%
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR	R\$ 140.000,00	10%	20%	30%

# E SCHON - ME

CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

FLS. Nº 130

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo - Paraná.  
CEP. 85.150-000

Fone: (42) 3642-1600

	CONDICIONADO				
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRÔNICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R\$ 60.000,00	10%	20%	30%
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R\$ 70.000,00	10%	20%	30%
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 105.000,00	10%	20%	30%
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRÔNICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R\$ 40.000,00	10%	20%	30%
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R\$ 60.000,00	10%	20%	30%
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R\$ 50.000,00	10%	20%	30%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R\$ 20.000,00	10%	20%	30%
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 130.000,00	10%	20%	30%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R\$ 50.000,00	10%	20%	30%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 70.000,00	10%	20%	30%



# E SCHON - ME

CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo - Paraná.  
CEP. 85.150-000

Fone: (42) 3642-1600



13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA	R\$ 30.000,00	10%	20%	30%
	RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA				
	MARCA MICHIGAN				

Os pagamentos terão que ser efetuados de acordo com o contido no Edital em questão. A proposta tem validade por **70 dias** a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declaramos ainda, conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Santa Maria do Oeste , 28 de abril de 2020.

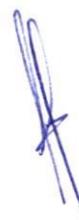


Eduarda Schon  
Representante Legal  
RG 12.769.569-5













PROC. LICITATÓRIO N.º 026/2020

PREGÃO N.º 011/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

**E.SCHON ME**

**CNPJ 19.638.917/0001-44**

PROT. Nº	130/2020
FLS. Nº	122

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO Nº 130/2020

Data 29/12/2020

Interessado E.SCHON ME

Assunto Proposta de PREGÃO

Prefeitura de Limeira do Oeste, Manutenção e Cargas de Santa Maria do Oeste



# GUAVIBEL

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

FLS. Nº 133



## ANEXO III – PROPOSTA

PROC. LICITATÓRIO n.º: 026/2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º: 011/2020

**EMPRESA:** GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

**C.N.P.J. N.º:** 79.183.919/0001-18

**ENDEREÇO:** ROD BR 158, AVELINO PIACENTINI, 40

**REPRESENTANTE:** VILMAR MARTINI

**CPF:** 452.695.309-10 **RG:** 3.318.852-8

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.

Lote	Descrição	Valor disponível	Descontos mínimos			Índice
			MO	PRO	PRP	
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	R\$ 90.000,00	26,00%	26,00%	41,00%	35,00
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 140.000,00	26,00%	26,00%	41,00%	35,00
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 105.000,00	26,00%	26,00%	41,00%	35,00
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R\$ 50.000,00	26,00%	26,00%	41,00%	35,00
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 130.000,00	26,00%	26,00%	41,00%	35,00
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R\$ 70.000,00	26,00%	26,00%	41,00%	35,00

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por 60 dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Campo Mourão – PR, 28 de Abril de 2020.

Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda. EPP  
Vilmar Martini

CPF: 452.695.309-10 – RG: 3.318.852-8

e-mail: guavibeltrator@hotmail.com

Fone: (44) 3525-3016 - Fax: 3525-3609

CNPJ 79.183.919/0001-18

RODOVIA BR 158 | AVELINO PIACENTINI, 40 | CEP 87309-145

79.183.919/0001-18  
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS  
PARA TRATORES LTDA-EPP  
ROD. BR 158, AVELINO PIACENTINI, 40  
CEP 87309-145 SAÍDA P/ MARINGÁ  
CAMPO MOURÃO - PR



# GUAVIBEL

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

FLS. Nº 134



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ.

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

### DECLARAÇÃO

A empresa Guavibel Distribuidora de Peças P/ Tratores Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 79.183.919/0001-18, por intermédio de seu representante legal o S.r. Vilmar Martini, portador da Carteira de identidade nº 3.318.852-8 e do CPF nº 452.695.309-10, **DECLARA** para os devidos fins de direito, que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520/2002

Campo Mourão – PR, 28 de Abril de 2020.

# beltrator

Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda. – EPP

Vilmar Martini

CPF: 452.695.309-10 – RG: 3.318.852-8

79.183.919/0001-18  
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS  
PARA TRATORES LTDA-EPP  
ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40  
CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ  
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

CNPJ 79.183.919/0001-18

e-mail: guavibeltrator@hotmail.com

Fone: (44) 3525-3016 - Fax: 3525-3609

INSC. EST. 80100185-88

RODOVIA BR 158 | AVELINO PIACENTINI, 40 | CEP 87309-145 | CAMPO MOURÃO | PR



# GUAVIBEL

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

FLS. Nº 125



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2020  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

## DECLARAÇÃO

A empresa Guavibel Distribuidora de Peças P/ Tratores Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 79.183.919/0001-18, por intermédio de seu representante legal o S.r. Vilmar Martini, portador da Carteira de identidade nº 3.318.852-8 e do CPF nº 452.695.309-10, **DECLARA** para os devidos fins de direito, QUE ATENDE A TODAS ÀS ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS, conforme exigido neste Edital e em seus Anexos.

Campo Mourão – PR, 28 de Abril de 2020.

beltrator

.....  
Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda. – EPP  
Vilmar Martini  
CPF: 452.695.309-10 – RG: 3.318.852-8

79.183.919/0001-18

GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS  
PARA TRATORES LTDA-EPP

ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40  
CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ  
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

e-mail: guavibeltrator@hotmail.com

CNPJ 79.183.919/0001-18

Fone: (44) 3525-3016 - Fax: 3525-3609

INSC. EST. 80100185-88

RODOVIA BR 158 | AVELINO PIACENTINI, 40 | CEP 87309-145 | CAMPO MOURÃO | PR



# GUAVIBEL

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

FLS. Nº 136



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ.

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

### DECLARAÇÃO

A empresa Guavibel Distribuidora de Peças P/ Tratores Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 79.183.919/0001-18, por intermédio de seu representante legal o S.r. Vilmar Martini, portador da Carteira de identidade nº 3.318.852-8 e do CPF nº 452.695.309-10, **DECLARA** para os devidos fins de direito, que os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE e os descontos oferecidos para a mão-de-obra serão aplicados aos valores horários constantes do anexo I do edital.

Campo Mourão – PR, 28 de Abril de 2020.



Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda. – EPP  
Vilmar Martini

CPF: 452.695.309-10 – RG: 3.318.852-8

79.183.919/0001-18

GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS  
PARA TRATORES LTDA-EPP  
ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40  
CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ  
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

e-mail: guavibeltrator@hotmail.com

CNPJ 79.183.919/0001-18

Fone: (44) 3525-3016 - Fax: 3525-3609

INSC. EST. 80100185-88

RODOVIA BR 158 | AVELINO PIACENTINI, 40 | CEP 87309-145 | CAMPO MOURÃO | PR



# GUAVIBEL

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

FLS. Nº 137



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ.

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

### DECLARAÇÃO

A empresa Guavibel Distribuidora de Peças P/ Tratores Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 79.183.919/0001-18, por intermédio de seu representante legal o S.r. Vilmar Martini, portador da Carteira de identidade nº 3.318.852-8 e do CPF nº 452.695.309-10, **DECLARA** para os devidos fins de direito, que nos descontos contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vier em a ser ofertados através de lances verbais, consideram todos os custos e despesas, tais como: mão-de-obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, incidentes sobre o objeto, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos.

**beltrator** Campo Mourão – PR, 28 de Abril de 2020.

.....  
**Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda. – EPP**  
**Vilmar Martini**  
CPF: 452.695.309-10 – RG: 3.318.852-8

79.183.919/0001-18  
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS  
PARA TRATORES LTDA-EPP  
ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40  
CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ  
CAMP. EST. PARANÁ  
CAMP. MOURÃO - PARANÁ

CNPJ 79.183.919/0001-18

e-mail: guavibeltrator@hotmail.com

Fone: (44) 3525-3016 - Fax: 3525-3609

RODOVIA BR 158 | AVELINO PIACENTINI, 40 | CEP 87309-145 | CAMPO MOURÃO | PR



# DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.



**ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROC. LICITATÓRIO N.º 026/2020**

**PREGÃO N.º: 011/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"**

**NOME DO LICITANTE: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**

Prefeitura M. de Santo Mario do Oeste

PROTOCOLO Nº 124/2020  
 Data 10/11/2020  
 Interessado Guavibel  
 Assunto Proposta de Peças

FLS. Nº 138

e-mail: guavibeltrator@hotmail.com

19/0001-18 Fone: (44) 3525-3016 - Fax: 3525-3609 INSCR. EST. 80100185-88

ODOVIA BR 158 | AVELINO PIACENTINI, 40 | CEP 87309-145 | CAMPO MOURÃO | PARANÁ

À  
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR

**PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020**

Proponente: **J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME**  
Proponente: **Retífica Mottormil**  
C.N.P.J.: **12.947.184/0001-80** Inscrição Estadual: **90.734914-41**  
Representada pelo: **José Mauro Machado**  
C.P.F.: **240.145.599-04** R.G.: **829.400-3**  
Fone/Fax: **(43) 3351-6548**  
Endereço: **Rua Asa Branca, 545 - Parque Waldemar Hauer B**  
Cidade/Estado: **Londrina - Paraná** CEP: **86.030-470**  
Banco do Brasil - Ag. **2755-3 C/C 128572-6** Agencia Centro  
Email: **ret\_mottormil@outlook.com**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Edital a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

PRODUTO / SERVIÇO					
Lote	Descrição	Valor Disponível	MO	PRO	PRP
3	Serviços De Mão De Obra E Peças Para Retifica De Motores Nas Máquinas Da Marca Case	R\$ 40.000,00	6,00%	5,00%	3,00%
6	Serviços De Mão De Obra E Peças Para Retifica De Motores Nas Máquinas Da Marca Caterpillar	R\$ 70.000,00	6,00%	5,00%	3,00%
9	Serviços De Mão De Obra E Peças Para Retifica De Motores Nas Máquinas Da Marca Jcb	R\$ 60.000,00	6,00%	5,00%	3,00%
11	Serviços De Mão De Obra E Peças Para Retifica De Motores Nas Máquinas Da Marca Dynapac	R\$ 20.000,00	6,00%	5,00%	3,00%
13	Serviços De Mão De Obra E Peças Para Retifica De Motores Nas Máquinas Da Marca Doosan	R\$ 50.000,00	6,00%	5,00%	3,00%

📍 Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com



Retífica  
**Mottormil**

J. M. MACHADO - RETIFICA- EIRELLI- ME

JM Machado - ME  
CNPJ 12.947.184/0001-80  
Inscrição Estadual 90.734914-41



15	Serviços De Mão De Obra E Peças Para Retifica De Motores Nas Máquinas Da Marca Michigan	R\$ 30.000,00	6,00%	5,00%	3,00%
----	---	---------------	-------	-------	-------

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520/2002.

Prazo de Entrega: 15.1 – O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

Prazo de Garantia: 1.8 - As peças paralelas que forem fornecidas, deverão ser de primeira linha, com qualidade e procedência garantida e apresentar garantia mínima de 03 (três) meses.

Condições de Pagamento: 15.3 - Os pagamentos serão feitos em até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

DECLARAMOS QUE ATENDEMOS A TODAS ÀS ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS, conforme exigido neste Edital e em seus Anexos.

Declaramos que os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE e os descontos oferecidos para a mão-de-obra serão aplicados aos valores horários constantes do Anexo I do Edital.

Declaramos expressamente que nos descontos contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vier em a ser ofertados através de lances verbais, consideram todos os custos e despesas, tais como: mão-de-obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, incidentes sobre o objeto, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos.

Declaramos ainda, ser conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada Licitação.

📍 Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer – Londrina/Paraná - CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com



Retífica  
**Mottormil**

J. M. MACHADO - RETIFICA- EIRELLI- ME

FLS. Nº 141

JM Machado - ME  
CNPJ 12.947.184/0001-80  
Inscrição Estadual 90.734914-41

Declaramos para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei nº 8.666/1993.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato e/ou efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Nome: JOSÉ MAURO MACHADO  
R.G.: 829.400-3 – Órgão Emissor: SESP-PR  
C.P.F.: 240.145.599-04  
Naturalidade: Apucarana Nacionalidade: Brasileira  
Cargo/Função: Administrador.  
Endereço: Rua Martinho Diniz, 103 – Bairro: Centro – C.E.P.: 86.200-000  
Cidade: Ibiporã – Paraná.

Dados Bancários:  
Banco do Brasil  
Agência: 2755-3  
Conta Corrente: 128.572-6

Proponho-me a executar os serviços constantes neste Anexo, obedecendo ao Edital de Licitação.

Declaramos que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.

Declaramos ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas na Minuta de Contrato e no Edital.

Londrina, 28 de abril de 2.020.

**José Mauro Machado**  
Administrador  
RG: 829.400-3 SSP/PR  
CPF: 240.145.599-04

**12.947.184/0001-80**  
JM MACHADO RETÍFICA  
EIRELI - ME.  
RUA ASA BRANCA, 545  
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470  
LONDRINA - PR

📍 Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer – Londrina/Paraná CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com



# Retífica **Mottormil**

**J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME**

CNPJ: 12.947.184/0001-80 • I.E.: 907.34914-41

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI – ME  
C.N.P.J.: 12.947.184/0001-80  
e-mail: [ret\\_mottormil@outlook.com](mailto:ret_mottormil@outlook.com)

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO Nº 1261/2020

Data 28/10/2020

Interessado J. M. Machado

Assunto Licitação

*Proposta*

Odeir José F. Ferreira de Lima  
Dir. de Trabalho, Fiscalização e Controle  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 142

43. **3351-6548** 📞 43. **99180-7530** 📧 [ret\\_mottormil@outlook.com](mailto:ret_mottormil@outlook.com)

Rua Asa Branca, 545 • Parque Waldemar Hauer • CEP 86030-470 • Londrina - Paraná

**ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 026/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2020**

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.

LOTE	PRODUTO/SERVIÇO	%PRO	%MO	%PRP	ÍNDICE
01	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	20,00%	35,00%	30,00%	30,50%
02	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	20,00%	35,00%	30,00%	30,50%
03	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	20,00%	35,00%	30,00%	30,50%
04	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	20,00%	35,00%	30,00%	30,50%
05	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	20,00%	35,00%	30,00%	30,50%
06	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	20,00%	35,00%	30,00%	30,50%
07	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	20,00%	35,00%	30,00%	30,50%
08	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	20,00%	35,00%	30,00%	30,50%
09	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	20,00%	35,00%	30,00%	30,50%
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	20,00%	35,00%	30,00%	30,50%



(46) 3242-1237  
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N  
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

FLS. Nº 144

11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	20,00%	35,00%	30,00%	30,50%
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	20,00%	35,00%	30,00%	30,50%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	20,00%	35,00%	30,00%	30,50%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	20,00%	35,00%	30,00%	30,50%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	20,00%	35,00%	30,00%	30,50%

- Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.
- A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura das propostas.
- Declaramos que no preço proposto estão contempladas todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.
- Declaramos que atendemos a todas as especificações, prazo de entrega e qualidade dos produtos, conforme exigido neste Edital e em seus Anexos.
- Declaramos que os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE e os descontos oferecidos para a mão-de-obra serão aplicados aos valores horários constantes do anexo I do edital.
- Declaramos expressamente que nos descontos contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vier em a ser ofertados através de lances verbais, consideram todos os custos e despesas, tais como: mão-de-obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, incidentes sobre o objeto, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos.
- Declaramos ainda, sermos conhecedores de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

**CHOPINZINHO PARANÁ, 28 DE ABRIL DE 2020.**

**J. MARTINELLI EIRELI - EPP**  
**GNPJ Nº 01.400.519/0001-20**  
**JURANDIR MARTINELLI**  
**ADMINISTRADOR**  
**CPF Nº: 859.819.749-15**  
**RG: 5.969.864-8 SSP/PR**

01.400.519/0001-20

J MARTINELLI EIRELI - EPP

RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI  
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



(46) 3242-1237  
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N  
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

**ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATORIO 026/2020  
PREGÃO PRESENCIAL 011/2020**

**OBJETO - “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL  
FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS  
PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”  
J. MARTINELLI EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 216

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.086.032/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2004
NOME EMPRESARIAL A & L AUTO PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PROFESSOR PEDRO CARLI	NÚMERO 5506	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 85.040-005	BAIRRO/DISTRITO VILA CARLI	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3624-9954/ (42) 3623-7237	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2020 às 17:34:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90324016-40</b>	<b>07.086.032/0001-09</b>	<b>12/2004</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **A & L AUTO PECAS LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **AV PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506, 1 ANDAR - VILA CARLI - CEP 85040-005**  
**FONE: (42) 3629-4868 - FAX: (42) 3624-9954**  
 Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 12/2004**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>039.842.539-66</b>	<b>GILMARA LEMOS DOS SANTOS</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	<b>022.069.469-98</b>	<b>LEANDRO LEMOS</b>	<b>SÓCIO</b>

**Este CICAD tem validade até 23/05/2020.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90324016-40**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**23/04/2020 17:32:03**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 10830 /2020

CONTRIBUINTE:A & L AUTO PEÇAS LTDA

CPF/CNPJ:07.086.032/0001-09

ENDEREÇO:

Nº: 5506 VILA CARLI

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 23/04/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 736568596736568



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021816564-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.086.032/0001-09**  
Nome: **A & L AUTO PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

— **Válida até 21/08/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A & L AUTO PECAS LTDA**  
**CNPJ: 07.086.032/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:35:35 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/10/2020. —

Código de controle da certidão: **2627.A899.8C21.F236**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.086.032/0001-09

**Razão Social:** A E L AUTO PECAS LTDA

**Endereço:** AV PROFESSOR PEDRO CARLI 5506 PRIMEIRO ANDAR / VILA CARLI /  
GUARAPUAVA / PR / 85040-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2020 a 11/07/2020

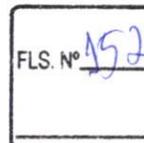
**Certificação Número:** 2020031403443627910890

Informação obtida em 23/04/2020 17:34:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A & L AUTO PECAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.086.032/0001-09

Certidão nº: 9460364/2020

Expedição: 21/04/2020, às 16:31:35

Validade: 17/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A & L AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.086.032/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

FLS. Nº 153

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### A & L AUTO PECAS LTDA ME

CNPJ 07.086.032/0001-09, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 10 de Abril de 2020

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92



MATRÍCULA 11/PR 1507  
**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Confere com o documento apresentado. Dou fé.

2/2 ABR. 2020

Guarapuava (PR)

M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO  
MARCOS SAUVO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO  
KEMMY RODRIGUES G ANACLETO - ESC JURAMENTADO  
MARIA JOSE DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

Tabelficatório de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FRU1232

Custas = R\$ 37,47

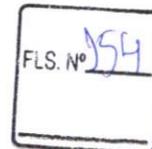
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



**A & L AUTO PEÇAS LTDA.**

**Fone: (42) 3629-4868**



**ANEXO V**

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2020  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a empresa A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.086.032/0001-09, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Guarapuava, 22 de abril de 2020.

Gilmara Lemos

CPF: 039.842.539-66

RG: 8.254.181-0

A & L Auto Peças Ltda.

CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001-09

A. & L. AUTO PEÇAS LTDA

AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR  
VILA CARLI

| 85040-005 GUARAPUAVA - PR |

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná

# TERMO DE ABERTURA

FLS. Nº 155

Contém o presente Livro Mercantil "168" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "168" e servira de **DIARIO** numero "15" da empresa abaixo relacionada:

Nome : **A & L AUTO PECAS LTDA ME**  
 Endereço : **AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506**  
 Cidade : **GUARAPUAVA - PR**  
 Inscrição Estadual : **903.24016-40**  
 C.N.P.J.-M.F. : **07.086.032/0001-09**

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41205355505 p/despacho em 16/11/2004

GUARAPUAVA, 1 de Janeiro de 2018.

*Gilmara Lemos*

**GILMARA LEMOS DOS SANTOS**  
C.P.F.: 039.842.539-66

*Francisco Moraes da Rocha Neto*  
**FRANCISCO MORAES DA ROCHA NETO**  
C.P.F.: 613.937.979-20  
C.R.C.: 050408/O-4

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Confere com o documento apresentado. Dou fé.

**22 ABR. 2020** Guarapuava (PR)

RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO  
 CLETON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO  
 MARCON SAVIO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO  
 KENNY ROGER B. G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO  
 MARIA JOSE DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
 ONEFAX (42) 3623-2948  
 RITA ANTENINHA  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA**  
**Termo de Autenticação 19/030344-1**  
 O presente livro/ficha, por meio eletrônico e conteúdo, achá-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
 GUARAPUAVA  
**31/ MAIO /2019**

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
**FRU11234**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Balanco Patrimonial - comparativo

Empresa: A & L AUTO PECAS LTDA ME

CNPJ: 07.086.032/0001-09

Folha: 159

FLS. N° 256

01.01.2018 a 31.12.2018

01.01.2017 a 31.12.2017

	01.01.2018 a 31.12.2018	01.01.2017 a 31.12.2017
<b>ATIVO</b>	<b>738.403,47</b>	<b>257.613,74</b>
<b>ATIVO</b>	<b>29.361,68</b>	<b>16.894,54</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.361,68</b>	<b>16.894,54</b>
DISPONIVEL	<b>29.361,68</b>	<b>10.398,49</b>
CAIXA	29.361,68	10.398,49
BANCO CONTA MOVIMENTO	<b>0,00</b>	<b>6.496,05</b>
BANCO DO BRASIL	0,00	5.032,04
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	599,10
BANCO SANTANDER	0,00	864,91
<b>DIREITOS</b>	<b>549.180,10</b>	<b>235.069,51</b>
REALIZAVEIS	<b>549.180,10</b>	<b>235.069,51</b>
CLIENTES	<b>450.969,21</b>	<b>127.058,96</b>
CLIENTES DIVERSOS	450.969,21	127.058,96
ESTOQUES	<b>98.210,89</b>	<b>108.010,55</b>
ESTOQUE DE MERCADORIAS	98.210,89	108.010,55
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>159.861,69</b>	<b>5.649,69</b>
IMOBILIZADO	<b>159.861,69</b>	<b>5.649,69</b>
IMOBILIZADO TECNICO	<b>159.861,69</b>	<b>5.649,69</b>
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.649,69	5.649,69
KIT FOTOVOLTAICO 36,0 KWP - GERADOR ENERGIA SOLAR	154.212,00	0,00

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
 Serviço Notarial e Registral  
 Confere com o documento apresentado. Dou fé.

**22 ABR. 2020** Guarapuava

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
 FONE/FAX (42) 3623-2948

- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO
- MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS GIANAZZETO - ESC. JURAMENTADO
- MARIA JOSE DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

Tabelfonário de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia

FRU 1235

# Balanco Patrimonial - comparativo

Empresa: A & L AUTO PECAS LTDA ME

CNPJ: 07.086.032/0001-09

Folha: 157 160  
F.L.S. No

	01.01.2018 a 31.12.2018	01.01.2017 a 31.12.2017
PASSIVO		
PASSIVO	-738.403,47	-257.613,74
PASSIVO CIRCULANTE	-300.302,67	-127.969,44
FORNECEDORES	-300.302,67	-127.969,44
FORNECEDORES	-285.955,27	-109.719,30
ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI - ME	-140.310,61	-109.719,30
OBRIGACOES	-145.644,66	0,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	-9.780,09	-10.977,70
PROVISOES	-9.780,09	-10.977,70
SIMPLES/FEDERAL	-4.567,31	-7.272,44
FGTS A RECOLHER	-1.650,57	-3.774,78
INSS A RECOLHER	-1.271,14	-1.669,12
I.R.R.F 0561	-1.460,17	-1.656,77
PATRIMONIO	-185,43	-171,77
PATRIMONIO LIQUIDO	-438.100,80	-129.644,30
CAPITAL SOCIAL	-438.100,80	-129.644,30
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	-20.000,00	-20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	-20.000,00	-20.000,00
LUCROS ACUMULADOS	-418.100,80	-109.644,30
	-418.100,80	-109.644,30

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ -738.403,47 SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

GUARAPUAVA (PR), 31 de dezembro de 2018

*Gilmar Lemos*

GILMARA LEMOS DOS SANTOS

CPF - 039.842.539-66

SOCIA ADMINISTRADORA

**CARTÓRIO** FRANCISCO MORAES DA ROCHA NE  
 Serviço Notarial e Registral. Confira com o documento  
 de Carro Quilômetro 613.937.979-70. Apresentado. Dou fé.  
 CRC -050408/O-4  
 CONTADOR  
 22 ABR. 2020 Guarapuava (PR)

INSTRUMENTO DE CARRO QUILÔMETRO  
 COMEFAX (42) 3623-2948

- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIA ESQ. JURAMENTADO
- MAICON SAVIO NOGUEIRA ESQ. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. ANACLETO ESQ. JURAMENTADO
- MARIA JOSE DE SOUZA ESQ. JURAMENTADO



*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A & L AUTO PECAS LTDA ME

CNPJ : 07.086.032/0001-09

Data : 31/12/2018

Folha : 161

158

Periodos	01.01.2018 a 31.12.2018	01.01.2017 a 31.12.2017
Descrição	Valor	Valor
RECEITA OPERACIONAL	-1.552.559,55	-1.475.602,13
TOTAL DAS RECEITAS	<b>-1.552.559,55</b>	<b>-1.475.602,13</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	36.892,67	43.458,74
DESPESAS DE PESSOAL	218.813,32	219.750,58
DESPESAS TRIBUTARIAS	136.461,49	110.277,13
CUSTO OPERACIONAL	751.935,57	1.100.233,04
LUCRO DISTRIBUIDO GILMARA LEMOS 90%	90.000,00	
LUCRO DISTRIBUIDO LEANDRO LEMOS 10%	10.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS	<b>1.244.103,05</b>	<b>1.473.719,49</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<b>-308.456,50</b>	<b>-1.882,64</b>

GUARAPUAVA (PR), 31/12/2018

*Gilmara Lemos*

GILMARA LEMOS DOS SANTOS

CPF : 039.842.539-66

SOCIA ADMINISTRADORA

FRANCISCO MORTES BARROCHA NETO  
 CPF : 613.937.979-20  
 Contador de Documento  
 Contador de Documento  
 CRC- 050408/O-4

**CARTÓRIO**  
 Serviço Notarial e Registral  
 de Carro Quebrado

22 ABR. 2020

Guarapuava (PR)

- RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO
- MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC. JURAMENTADO
- MARIA JOSE DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

Distrito de Carro Quebrado  
 FONE/FAX: (42) 3623-2948

Tabellionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FRU11237

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A & L AUTO PECAS LTDA ME  
CNPJ : 07.086.032/0001-09  
Descricao

Dezembro/2018  
Data : 31/12/2018  
Folha : 162  
Valor

159

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	-109.644,30
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO APOS PROV IRPJ	-308.456,50
SOMA DOS RECURSOS	-418.100,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-418.100,80

GUARAPUAVA(PR) ,31 de Dezembro de 2018

*Gilmara Lemos*  
GILMARA LEMOS DOS SANTOS  
CPF : 039.842.539-66  
SOCIA ADMINISTRADORA

FRANCISCO MOESES DE BOCHA NETO  
CPF : 613.937.109-20  
CRC : 050.408.70-4

**ANTENÇÃO**

Confere com o documento apresentado. Dou fé.

22 ABR. 2020 Guarapuava

DISTrito DE CARRO QUEBRADO  
FONE/FAX: (42) 3623-2944

- RODRIGO THOMAZ M DE OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIAS - ESC. JURAMENTADO
- MAICON SAVIO NCGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G ARAUJO - ESC. JURAMENTADO
- MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

FRU11238

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

### A & L AUTO PEÇAS LTDA ME GUARAPUAVA - PR

### TERMO DE EXATIDÃO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018 perfazendo um total no Ativo como no Passivo a importância supra de R\$ 738.403,47 (Setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e três reais e quarenta e sete centavos) E por ser verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 31 de dezembro de 2018.

*Gilmara Lemos*  
GILMARA LEMOS DOS SANTOS  
Sócio Administrador  
CPF: 039.842.539-66

*Francisco Moraes da Rocha Neto*  
FRANCISCO MORAES DA ROCHA NETO  
CPF: 613.937.979-20  
CNPJ: 050408/O-4

**CARTÓRIO** **AUTENTICAÇÃO**  
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Confere com o documento apresentado. Dou fé.

22 ABR 2020  
 Lei 13.228/04 19/07/2001

Guarapuava (PR)

- RUIRÍDIO THOMAZ OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FÁRIA - ESC. JURAMENTADO
- VAICUN SAVIO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
- ENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO
- MARIA ESTER DE SA - ESC. JURAMENTADO

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX (42) 3623-2948

Autenticação de Cópia  
 FRU11239

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

# TERMO DE ENCERRAMENTO

FLS. N° 168

Contém o presente Livro Mercantil "168" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "168" e serviu de **DIARIO** numero "15" da empresa abaixo relacionada:

Nome : A & L AUTO PECAS LTDA ME  
 Endereço : AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506  
 Cidade : GUARAPUAVA - PR  
 Inscrição Estadual : 903.24016-40  
 C.N.P.J.-M.F. : 07.086.032/0001-09

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41205355505 p/despacho em 16/11/2004

GUARAPUAVA, 31 de Dezembro de 2018.

*Gilmara Lemos*

**GILMARA LEMOS DOS SANTOS**  
 C.P.F.: 039.842.539-66

*[Handwritten signature]*

**FRANCISCO MORAES DA ROCHA NETO**

C.P.F.: 613.937.979-20  
 C.R.C.: 050408/O-4

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Confere com o documento apresentado. Dou fé.

22 ABR 2020  
 Lei: 13.228 de 18/07/2001

Guarapuava (PR)

• RODRIGO THOMAZ GUWEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
 • CLETON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO  
 • M. AIGON SAVIO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO  
 • KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO  
 • MARIA J. [unreadable] - ESC. JURAMENTADO

Autenticação de Cópia

FRU11240

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**A & L AUTO PEÇAS LTDA.**

**Fone: (42) 3629-4868**



**ANEXO IV**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2020  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

**DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL**

A & L AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.086.032/0001-09, por intermédio de sua representante Legal a Sra. Gilmara Lemos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.254.181-1 e do CPF nº 039-842.539-66, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, que não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.  
Guarapuava, 22 de abril de 2020.

*Gilmara Lemos*

Gilmara Lemos

CPF: 039.842.539-66

RG: 8.254.181-0

A & L Auto Peças Ltda.

CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001-09

A. & L. AUTO PEÇAS LTDA

AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506-1.º ANDAR  
VILA CARLI

85040-005 GUARAPUAVA - PR

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná



**A & L AUTO PEÇAS LTDA.**

**Fone: (42) 3629-4868**

FLS. Nº 263

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º011/2020.

A signatária da presente, a Senhora Gilmara Lemos, representante legalmente constituída da proponente A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.086.032/0001-09, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06. Guarapuava, 22 de abril de 2020.

*Gilmara Lemos*

Gilmara Lemos

CPF: 039.842.539-66

RG: 8.254.181-0

A & L Auto Peças Ltda.

CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001-09

A. & L. AUTO PEÇAS LTDA

AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR  
VILA CARLI

85040-005 GUARAPUAVA - PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A & L AUTO PEÇAS LTDA ME		Protocolo: PRC2001947081	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41205355505	CNPJ 07.086.032/0001-09	Data de Ato Constitutivo 16/11/2004	Início de Atividade 13/10/2004
Endereço Completo rua PROFESSOR PEDRO CARLI, Nº 5506, 1º ANDAR, VILA CARLI - Guarapuava/PR - CEP 85040-005			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E RETIFICA DE MOTORES.			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome GILMARA LEMOS	CPF/CNPJ 039.842.539-66	R\$ 18.000,00	Sócio
Nome LEANDRO LEMOS	CPF/CNPJ 022.069.469-98	R\$ 2.000,00	Sócio
Administrador		Término do mandato	
Nome GILMARA LEMOS	CPF 039.842.539-66	Término do mandato	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 31/03/2009	Número 20091257840	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2020, às 17:02:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XJVUJA1G.



PRC2001947081

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

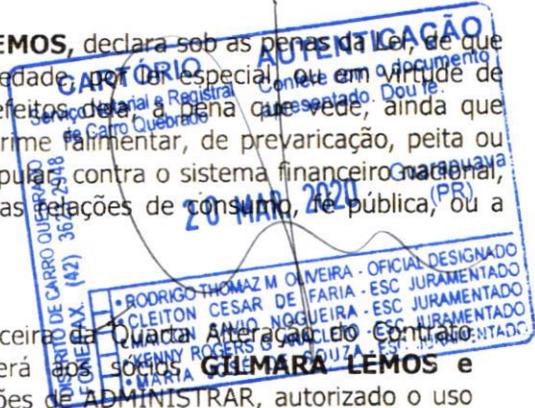
**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**GILMARA LEMOS**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascida em 07.05.1982, empresária, CPF nº 039.842.539-66, portadora da Identidade nº 8.254.181-0 SSP PR, emitida em 13.11.1997, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Guarapuava Pr a Rua Astorga, 42 Jardim das Américas CEP 85030-400 e **LEILIANE MAULONI SARZI**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR, expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**, inscrita no **C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**, com sede e foro Avenida Professor Pedro Carli, 5506 1º Andar Vila Carli CEP 85040-005, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20084541709 em sessão do dia 17 de outubro de 2.008. **RESOLVEM**, assim, promover sua **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Ingressa pela presente na sociedade o sócio **LEANDRO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, casado com regime comunhão parcial de bens, nascido em 10.11.1977, empresário, CPF nº 022.069.469-98, portador da Identidade nº 6.340.378-4 SSP PR, emitida em 17.10.1991, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Guarapuava Pr a Rua Astorga, 42 Jardim das Américas CEP 85030-400.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A administradora **GILMARA LEMOS**, declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por ser especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos desta, a pena que se pede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.



**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Clausula Terceira da Quarta Alteração do Contrato Social que era: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e LEILIANE MAULONI SARZI**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios. Passando a ser: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – em individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Handwritten signatures and a blue stamp: "Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN."

**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



FLS. Nº 106

Em virtude da modificação a Clausula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLAUSULA QUARTA:** A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, que possuía na sociedade 50(cinquenta) quotas no valor total de R\$ 10.000,00(dez mil reais) inteiramente integralizadas,cede e transfere na sua totalidade as suas quotas da seguinte maneira: A sócia **GILMARA LEMOS**, recebe 40(quarenta) quotas no valor total de R\$ 8.000,00(oito mil reais). O sócio **LEANDRO LEMOS**, recebe 10(dez) quotas no valor total de R\$ 2.000,00(dois mil reais). A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, da aos sócios **GILMARA LEMOS e LEANDRO LEMOS**, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuadas integralizadas em moeda corrente do país no presente ato.

**CLAUSULA QUINTA:** Fica alterado parte da Clausula Quinta da Quarta Alteração de Contrato Social, que o capital social era distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
GILMARA LEMOS	50	10.000,00
LEILIANE MAULONI SARZI	50	10.000,00

Passa ser:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
GILMARA LEMOS	90	18.000,00
LEANDRO LEMOS	10	2.000,00

Em virtude da modificação a Clausula Quinta da Quarta Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 20.000,00( vinte mil reais) dividido em 100(cem) quotas de valor nominal de R\$ 200,00(duzentos reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
GILMARA LEMOS	90	18.000,00
LEANDRO LEMOS	10	2.000,00



**CLAUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro de Guarapuava Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

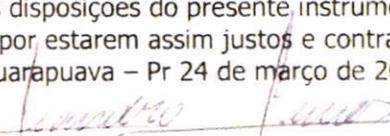
Handwritten signatures and a blue stamp: "Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN."



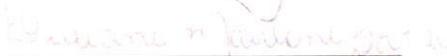
FLS. Nº 307

**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA SETIMA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.  
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.  
Guarapuava – Pr 24 de março de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
**LEANDRO LEMOS**

  
\_\_\_\_\_  
**GILMARA LEMOS**

  
\_\_\_\_\_  
**LEILIANE MAULONI SARZI**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2009  
SOB NÚMERO: 20091257840  
Protocolo: 09/125784-0, DE 25/03/2009  
Empresa: 41 2 0535550 5  
A & L AUTO PEÇAS LTDA ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado  
Confere com o documento apresentado. Dou fé.  
Lei 13.228 de 18/07/2001  
SELO FINARPEN  
20 MAR 2009  
Guarapuava (PR)  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
• RODRIGO THOMAS DE OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
• CLEITON CESAR DE FÁRIA - ESC. JURAMENTADO  
• MAICON SAVO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO  
• KENNY ROGERS G. ANACIETO - ESC. JURAMENTADO  
• MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO



**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**GILMARA LEMOS**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascida em 07.05.1982, empresária, CPF nº 039.842.539-66, portadora da Identidade nº 8.254.181-0 SSP PR, emitida em 13.11.1997, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Guarapuava Pr a Rua Astorga, 42 Jardim das Américas CEP 85030-400 e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18.05.1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 SSP PR expedida em 13.05.1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 no município de Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**, inscrita no **C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**, com sede e foro Avenida Professor Pedro Carli, 5506 1º Andar Vila Carli CEP 85040-005, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20081511388 em sessão do dia 08 de maio de 2.008. **RESOLVEM**, assim, promover sua **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Ingressa pela presente na sociedade a sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR, expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os administradores **GILMARA LEMOS** e **LEILIANE MAULONI SARZI**, declaram sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras as normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento apresentado. Dou fé.  
20 MAR 2020  
DISTRITO DE SÃO CARLOS DE GUARAPUAVA - PR  
FONE/FAX: (41) 3333-3944  
• ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO  
• OLEITON CESAR DE PAIVA - ESC. JURAMENTADO  
• MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO  
• KENNY ROGERS GIANACLETO - ESC. JURAMENTADO  
• MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Clausula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social que era: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS** e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios. Passando a ser: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS** e **LEILIANE MAULONI SARZI**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – em individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

*(Handwritten signatures and stamps)*

**Certifico que o presente documento de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.**

**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FLS. Nº 169

Em virtude da modificação a Clausula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e LEILIANE MAULONI SARZI**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLAUSULA QUARTA:** O sócio **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, que possuía na sociedade 50(cinqüenta) quotas no valor total de R\$ 10.000,00(dez mil reais) inteiramente integralizadas,cede e transfere na sua totalidade as suas quotas da seguinte maneira: A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, recebe 50(cinqüenta) quotas no valor total de R\$ 10.000,00(dez mil reais). O sócio **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, dá á sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuadas integralizadas em moeda corrente do país no presente ato.

**CLAUSULA QUINTA:** Fica alterado parte da Clausula Quinta do Contrato Social, que o capital social era distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
<b>GILMARA LEMOS</b>	50	10.000,00
<b>ALFREDO LEONARDO LEMOS</b>	50	10.000,00

Passa ser:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
<b>GILMARA LEMOS</b>	50	10.000,00
<b>LEILIANE MAULONI SARZI</b>	50	10.000,00

Em virtude da modificação a Clausula Quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 20.000,00( vinte mil reais) dividido em 100(cem) quotas de valor nominal de R\$ 200,00(duzentos reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
<b>GILMARA LEMOS</b>	50	10.000,00
<b>LEILIANE MAULONI SARZI</b>	50	10.000,00

**CLAUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro de Guarapuava PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**AUTENTICAÇÃO**

20 MAR. 2020

Guarapuava (PR)

• RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
 • CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO  
 • MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO  
 • MAICON ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO  
 • MARIA S. S. SOUZA - ESC JURAMENTADO

DISITIO DE CARRO QUEBRADO  
 3623-299  
 FONE/FAX (42)

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FLS. Nº 270

**CLAUSULA SETIMA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.  
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.  
Guarapuava – Pr. 08 de outubro de 2008.

Alfredo Lemos  
**ALFREDO LEONARDO LEMOS**

Gilmara Lemos  
**GILMARA LEMOS**

Leiliane Mauloni Sarzi  
**LEILIANE MAULONI SARZI**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2008  
SOB NUMERO: 20084541709  
Protocolo: 08/454170-9, DE 13/10/2008  
Empresa: 41.2.0535550-5  
A & L AUTO PEÇAS LTDA ME

LUIZ CARLOS SARAIVA REGISTRAL  
SARZI NOTAS  
de Cartório

**CARTÓRIO**  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o documento apresentado. Dou fé.  
20 MAR 2008  
Guarapuava (PR)  
FUNARPEN  
FRU10814

TABELIONATO FARAH - (42) 623-2948  
Av. Prof. Moacyr J. Silvestri, 644 - Guarapuava-PR  
conheço por Semelhança a assinatura de GILMARA LEMOS,  
(008\* 527267\*).

Em Teste da Verdade  
Guarapuava-PR, 20 de outubro de 2008 - 14:  
Vilmar Storino Junior - Escrevente

SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS COH41877

*(Handwritten signatures and scribbles)*

**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**LEILIANE MAULONI SARZI**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR, expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18.05.1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 SSP PR expedida em 13.05.1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 no município de Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**, inscrita no **C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**, com sede e foro Avenida Professor Pedro Carli, 5506 1º Andar Vila Carli CEP 85040-005, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20074689401 em sessão do dia 01 de novembro de 2.007. **RESOLVEM** assim alterar o Contrato Social e Alterações com a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Ingressa pela presente na sociedade a sócia **GILMARA LEMOS**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascida em 07.05.1982, empresária, CPF nº 039.842.539-66, portadora da Identidade nº 8.254.181-0 SSP PR emitida em 13.11.1997, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Guarapuava Pr a Rua Astorga, 42 Jardim das Américas CEP 85030-400.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os administradores **GILMARA LEMOS** e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, declaram sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Clausula Nona do Contrato Social que era: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS** e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios. Passando a ser: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS** e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – em individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Certifico que o SPIO de identificação de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FLS. Nº 172

Em virtude da modificação a Clausula Sétima da Primeira Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e ALFREDO LEONARDO LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLAUSULA QUARTA:** A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, que possuía na sociedade 90(noventa) quotas no valor total de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) inteiramente integralizadas,cede e transfere na sua totalidade as suas quotas da seguinte maneira:

A sócia **GILMARA LEMOS**, recebe 50(cinquenta) quotas no valor total de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

A sócia **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, recebe 40(quarenta) quotas no valor total de R\$ 8.000,00(oito mil reais). A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, dá á sócia **GILMARA LEMOS e ALFREDO LEONARDO LEMOS**, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuadas integralizadas em moeda corrente do país no presente ato.

**CLAUSULA QUINTA:** Fica alterado parte da Clausula Quinta do Contrato Social, que o capital social era distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
<b>LEILIANI MAULONI SARZI</b>	90	18.000,00
<b>ALFREDO LEONARDO LEMOS</b>	10	2.000,00

Passa ser:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
<b>GILMARA LEMOS</b>	50	10.000,00
<b>ALFREDO LEONARDO LEMOS</b>	50	10.000,00

Em virtude da modificação a Clausula Quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) dividido em 100(cem) quotas de valor nominal de R\$ 200,00(duzentos reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
<b>GILMARA LEMOS</b>	50	10.000,00
<b>ALFREDO LEONARDO LEMOS</b>	50	10.000,00

**CARTÓRIO**  
 Serviço Notarial de Carro Quebrado  
 (42) 3623-2948  
 FONE/FAX

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o documento  
 apresentado Dou fé

Guarapuava (PR)  
 20 MAR 2020

QUOTAS  
 90  
 10

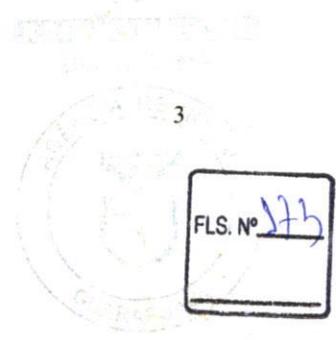
QUOTAS  
 50  
 50

MAZ M DUVEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
 CILTON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO  
 MALCON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO  
 KELLY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO  
 MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

Certifico que o presente documento de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**CLAUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro de Guarapuava Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA SETIMA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.  
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.  
Guarapuava – Pr. 18 de abril de 2008.

*Alfredo Leonardo Lemos*  
\_\_\_\_\_  
**ALFREDO LEONARDO LEMOS**

*Gilmara Lemos*  
\_\_\_\_\_  
**GILMARA LEMOS**

*Leiliane Mauloni Sarzi*  
\_\_\_\_\_  
**LEILIANE MAULONI SARZI**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2008  
SOB NÚMERO: 20081511388  
Protocolo: 08/151138-8  
Empresa: 41 2 0535550 5  
A & L AUTO PEÇAS LTDA ME  
2480260

*Maria Thereza Lopes Salomão*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL

**RITA ANTONICEI PACHECO**  
R. 45-7  
PR

**CARTÓRIO**  
Serviço Notarial e Registral  
de Carro Quebrado

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento  
apresentado. Dou fé.

28 MAR 2020  
Guarapuava (PR)

OFICIAL DESIGNADO  
FRANCISCO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO  
GLEITON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO  
MAICSON DAVID NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO  
KENNY ROBERTO ANACLETO - ESC. JURAMENTADO  
GUARAPUAVA - PR

10817

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J 07.086.032/0001-09**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1



FLS. Nº 124

**LEILIANE MAULONI SARZI**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira maior, nascida em 11/03/1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3SSP-PR, expedida em 26/11/2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18/05/1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7SSP PR expedida em 13/05/1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 em Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS**, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome Empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 07.086.032/0001-09, com sede e foro à Rua Tucuruí s/nº Vila Carli CEP 85045-160, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20050001272 em sessão do dia 31 de janeiro de 2.005. **RESOLVEM**, assim, promover sua **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as clausulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Clausula Primeira da Primeira Alteração de Contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sede e foro da sociedade empresarial em Guarapuava Estado do Paraná a Avenida Professor Pedro Carli, 5506 1º andar Vila Carli CEP 85040-005.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica eleito o foro de Guarapuava Pr para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.  
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias. Guarapuava – Pr 25 de outubro de 2007.

*Leiliane Mauloni Sarzi*

*Alfredo Leonardo Lemos*

**LEILIANE MAULONI SARZI**

**ALFREDO LEONARDO LEMOS**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM  
SOB NÚMERO 2007000007  
Protocolo: 07/483940

**CARTÓRIO**  
Serviço Notarial e Registral  
de Cartório nº 005294

CONFIRMAÇÃO  
Confere com o documento  
apresentado. Dou fé

MARIA TEREZA LOPES SALOMAC  
SECRETARIA GERAL  
Guarapuava (PR)

20 MAR. 2020  
Lei 13.228 de 18/07/2000

RODRICA THOMAZ OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
CLEITON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO  
MAICON SAUVO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO  
KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO  
MÁLIA JONHEINHO para  
Autenticação de Cópia

FRU10818

RITA ANTONICELI PACHECO  
CG 15.748.830 - PR

*[Handwritten signatures and marks]*

**A & L AUTO PEÇAS LTDA**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FLS. Nº 175

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**LEILIANE MAULONI SARZI**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05 residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18.05.1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 SSP PR expedida em 13.05.1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 no município de Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no **C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**, com sede e foro Avenida Prof. Pedro Carli, 5506 1º Andar Vila Carli CEP 85040-005, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2.004. **RESOLVEM** assim alterar o Contrato Social com a seguinte redação

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Clausula Segunda de Contrato Social que passa a ter a seguinte redação.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sede e foro da sociedade empresarial em Guarapuava Estado do Paraná Rua Tukurui s/nº Vila Carli CEP 85045-160.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias. Guarapuava - Pr 03 de Janeiro de 2005.

Alfredo Lemos  
**ALFREDO LEONARDO LEMOS**

Leiliane Mauloni Sarzi  
**LEILIANE MAULONI SARZI**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2005  
SOB NUMERO: 20050001272  
Protocolo: 05/000127-2  
Empresa: 41.086.032-9  
A & L AUTO PEÇAS LTDA

MARIA TEREZA LOPES SARDI  
SECRETARIA GERAL



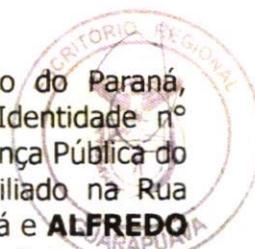
[Signature]  
[Signature]

[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

**A & L AUTO PEÇAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

FLS. Nº 176

SECRETARIA DE REGISTRO  
DO PARANÁ



**LEILIANE MAULONI SARZI**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR, expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18.05.1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 SSP PR expedida em 13.05.1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 no município de Guarapuava Estado do Paraná. **RESOLVEM** constituir uma sociedade, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA.** (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede e domicilio da empresa será na Avenida Prof. Pedro Carli, 5506 1º Andar Vila Carli CEP 85040-005 em Guarapuava Pr (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E RETIFICA DE MOTORES.**

**CLÁUSULA QUARTA:** INÍCIO DE ATIVIDADES: 13 de outubro de 2004. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida ou alterada a qualquer momento. (Art. 997, II, CC/2002).

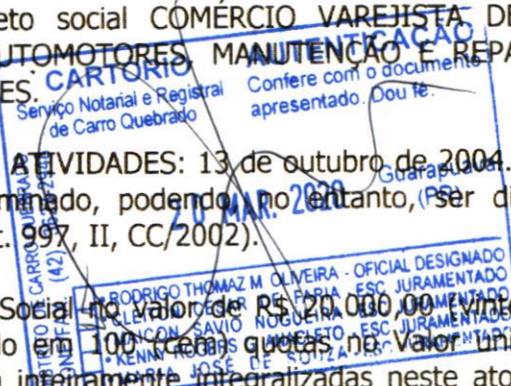
**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em 100 (cem) quotas, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma integralizadas neste ato em moeda corrente do país. Fica assim constituído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ALFREDO LEONARDO LEMOS	10 .....	2.000,00
LEILIANE MAULONI SARZI	90.....	18.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>100</b>	<b>20.000,00</b>

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes, direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas que possuírem. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).



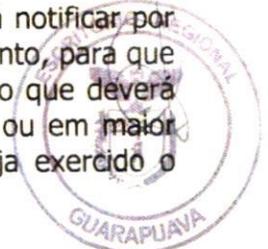
Certifico que o presente ato de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

A & L AUTO PEÇAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

2

FLS. Nº 177

MUNICÍPIO COMERCIAL  
DO PARANÁ



**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos demais exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **ALFREDO LEONARDO LEMOS e LEILIANE MAULONI SARZI**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial - individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apurados (Art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Arts. 1.061 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

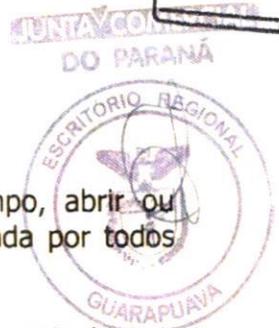
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

FÊS. Nº 178

### A & L AUTO PEÇAS LTDA CONTRATO SOCIAL



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** Declara para os devidos fins do artigo 5º da Lei. 9.841/99 que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** As deliberações dos sócios, obedecidos o disposto no Art. 1.010 (CC/2002), serão tomadas em reunião, conforme previsto no contrato social dispensando-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do Art. 1.152 (CC/2002), quando os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, a reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA:** Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.  
Guarapuava – Pr 05 de Outubro de 2004.

*Alfredo Lemos*  
**ALFREDO LEONARDO LEMOS**

*Leiliane Mauloni Sarzi*  
**LEILIANE MAULONI SARZI**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2004  
SOB NUMERO 41205355505  
Protocolo: 04/366390-7

*Sidmar Antonio Cavet*  
**SIDMAR ANTONIO CAVET**  
P/ SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**

Serviço de autenticação de documento  
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2004  
SOB NUMERO 20043663893  
Protocolo: 04/366389-3

Emp. nº 41 2 0535550 8  
A & L AUTO PEÇAS LTDA

**20 MAR 2020**

Guarapuava (PR)  
**SIDMAR ANTONIO CAVET**  
P/ SECRETARIA GERAL

<input checked="" type="checkbox"/>	RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA	OFICIAL DESIGNADO
<input checked="" type="checkbox"/>	CLEITON CESAR DE FARIA	ES: JURAMENTADO
<input checked="" type="checkbox"/>	MAICON SAVIO DOGUEIRA	ES: JURAMENTADO
<input checked="" type="checkbox"/>	KENNY ROGERS G ANACLETO	ES: JURAMENTADO
<input checked="" type="checkbox"/>	MARIA JOSE DE SOUZA	ES: JURAMENTADO

RITA ANTONICZEI PACHECO  
RG 45.748.830 - PR

RITA ANTONICZEI PACHECO  
RG 45.748.830 - PR

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FRU10822

*[Handwritten signatures and initials]*

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROC. LICITATÓRIO N.º 026/2020 PREGÃO N.º: 011/2020  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL  
FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-  
OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS  
DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".  
NOME DO LICITANTE: A & L AUTO PEÇAS LTDA  
CNPJ N.º: 07.086.032/0001-09

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO N.º 129/2020  
Data 20/11/2020  
Interessado AMANDA  
Assunto MANUTENÇÃO

Coordenador de Fiscalização e Controle  
do Município de Santa Maria do Oeste  
D.N.N.º \_\_\_\_\_

FLS. N.º 129



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.638.917/0001-44</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/01/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E SCHON</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NÚMERO <b>261</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.150-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TURVO</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IZOMARSCHON@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(42) 3642-1600</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2020** às **09:02:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. Nº 983

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90654348-62	<b>Inscrição CNPJ</b> 19.638.917/0001-44	<b>Início das Atividades</b> 02/2014
---	---	---

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **E SCHON**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA PARANA, 261 - CENTRO - CEP 85150-000**  
**FONE: (42) 3642-1600**  
 Município de Instalação **TURVO - PR, DESDE 02/2014**  
 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**  
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**  
**4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**  
**4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER**  
**4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**  
**4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	075.009.659-40	EDUARDA SCHON	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 20/05/2020.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90654348-62**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**20/04/2020 8:50:49**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E SCHON**  
 CNPJ: **19.638.917/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 18:12:22 do dia 22/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2020.

Código de controle da certidão: **8CEF.6033.AB6E.83D3**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020912411-00

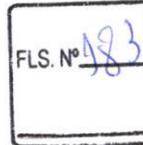
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.638.917/0001-44**  
Nome: **E SCHON**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/03/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# CERTIDÃO NEGATIVA

## 142/2020

<b>RAZÃO SOCIAL: E SCHON</b>		
<b>FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO</b>		
<b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b> 91545	<b>CNPJ</b> 19.638.917/0001-44	<b>ALVARÁ</b> 1293
<b>ENDEREÇO:</b> R PARANA 261, 0 - CENTRO - CENTRO CEP: 85150000 Turvo - PR		
<b>CNAE / ATIVIDADES</b> Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de artigos de papelaria		

**Certificamos que até a presente data não existe débito tributário Mobiliário e Imobiliário vencido relativo a empresa com a localização acima descrita.**

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo no período compreendido nesta Certidão.**

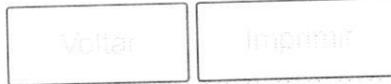
**A presente certidão tem validade até 13/06/2020.**

Turvo, 15 de Março de 2020

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

### 9ZTMH4X2QET2C4X8CE79

Código de Autenticação



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.638.917/0001-44  
**Razão Social:** E SCHON  
**Endereço:** RUA PARANA 261 / CENTRO / TURVO / PR / 85150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

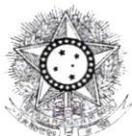
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/02/2020 a 29/03/2020

**Certificação Número:** 2020022902461831354315

Informação obtida em 15/03/2020 15:36:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 185

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E SCHON

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.638.917/0001-44

Certidão nº: 188216946/2019

Expedição: 03/11/2019, às 17:37:01

Validade: 30/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **E S C H O N**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**19.638.917/0001-44, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

FLS. Nº 186

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**E SCHON ME**

CNPJ 19.638.917/0001-44, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data

  
GUARAPUAVA/PR, 13 de Marco de 2020

NERY REGIANI DE MACEDO  
Nery Regiani de Macedo  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92  
MATRICULA TJ/PR 1507

PODER JUDICIÁRIO  
Ofício, Distribuidor, Contador,  
Partidor, Depositário Público e Avaliador  
Judicial  
CNPJ: 77.781.276/0001-89  
GUARAPUAVA - PARANÁ



Custas = R\$ 37,47  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão



# E SCHON - ME

CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.

CEP. 85.150-000

Fone: (42) 3642-1600



## ANEXO V

### DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

Declaramos, sob as penas da Lei que a empresa **E.SCHON ME**, CNPJ/MF Nº19.368.917/0001-44, sediada a Rua Paraná,261,Turvo,PR ,não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

Santa Maria do Oeste , 28 de abril de 2020.

Eduarda Schon

Eduarda Schon  
Representante Legal  
RG 12.769.569-5

TERMO DE ABERTURA

Conten... (faded text) ...

Razão Social: E SCHON  
 Endereço: RUA PARANA, 261  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: TURVO  
 Estado: PR  
 CEP: 85.150-000  
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41108204875  
 Data do Registro: 23/01/2014  
 Inscrição Estadual: 90654348-62  
 C.N.P.J./C.P.F.: 19.638.917/0001-44  
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

TURVO, 01 de Janeiro de 2018

*Eduarda Schon*  
 EDUARDA SCHON  
 TITULAR  
 RG: 12.769.569-5 SSP-PR  
 CPF: 075.009.659-40

*Vanderson Marcelo de Lara*  
 VANDERSON MARCELO DE LARA  
 CONTADOR  
 RG: 6.370.002-9 SSP/PR  
 CRC: 056486/O-8 UF: PR  
 Vanderson Marcelo de Lara  
 Contador  
 CRC-PR 056486/O - 8  
 CPF: 938.890.389-72



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA  
 Termo de Autenticação 19/030328-0  
 O presente termo foi emitido em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de autenticação.  
 GUARAPUAVA  
 27 MAIO 2019  
 FÁBIA ANTONIETTI  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

CNPJ: 19.638.917/0001-44  
Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41108204875 de 28/01/2014

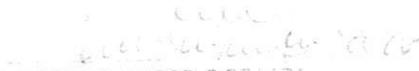
Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2016

	12/2016	12/2017
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	238.072,52	234.710,58
DISPONIVEL	15.748,37	144.710,58
Caixa	4.120,35	3.932,09
	4.120,35	3.932,09
CLIENTES	11.628,02	111.167,78
Clientes Diversos	11.628,02	111.167,78
	0,00	29.610,71
	0,00	29.610,71
DUPLICATAS A RECEBER		
Duplicatas a receber:		
	222.324,15	90.000,00
	222.324,15	90.000,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	222.324,15	90.000,00
IMOBILIZADO	251.490,00	90.000,00
Veículos	-9.165,85	0,00
(-) Depreciação veículos		
	238.072,52	234.710,58
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	238.072,52	234.710,58
<b>PASSIVO</b>	238.072,52	234.710,58
<b>CIRCULANTE</b>	15.467,34	18.311,03
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.922,62	3.233,40
Simplex Nacional a Recolher	2.922,62	3.233,40
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.244,72	4.199,36
Salários a pagar	4.566,23	2.675,16
INSS a recolher	278,77	198,55
FGTS a recolher	499,72	1.325,36
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00	5.048,27
Parcelamento de Débito Previdenciários	0,00	591,34
Parcelamento Simplex Nacional	0,00	4.456,93
OUTRAS CONTAS A PAGAR	7.200,00	5.830,00
Honorários a pagar	7.200,00	5.830,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	6.205,63	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	6.205,63	0,00
Parcelamento PERT - LP	6.205,63	0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	216.399,55	216.399,55
CAPITAL SOCIAL	180.000,00	180.000,00
Capital Subscrito	180.000,00	180.000,00
RESERVAS	4.717,93	4.717,93
Reservas de Capital	4.717,93	4.717,93
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.681,62	31.681,62
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	31.681,62	45.074,42
Prejuízo do Exercício	0,00	-13.392,80
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	238.072,52	234.710,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 238.072,52 (duzentos e trinta e oito mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 234.710,58 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).

  
Eduarda Schon  
EDUARDA SCHON  
TITULAR  
CPF 075.009.659-40

  
VANDERSON MARCELO DE LARA  
CONTADOR  
CRC 056486/O-8  
Vanderson Marcelo de Lara  
Contador  
CRC-PR 056486/O-8  
CPF 938.890.389-72

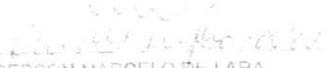
FLS. Nº 190

CNPJ 19.638.517/0001-44  
Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41108204875 de 28/01/2014

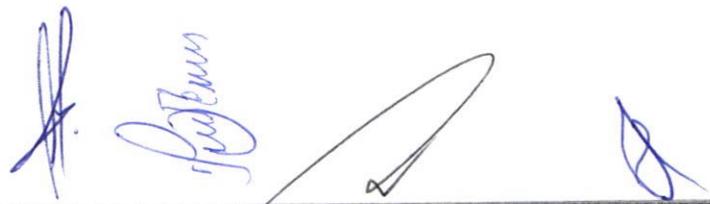
Grau

	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	395.875,26	179.875,47
Receita com vendas	386.060,46	165.803,77
Prestação de Serviços	9.814,80	14.071,70
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	13.809,05	5.591,53
Simples Nacional	13.809,05	5.591,53
RECEITA LÍQUIDA	382.066,21	174.283,94
CUSTOS	219.744,12	134.697,24
Custos das Mercadorias Vendidas - CMV	217.465,22	128.120,64
Custos dos Serviços Prestados	2.258,90	6.576,60
LUCRO BRUTO	162.322,09	39.586,70
DESPESAS OPERACIONAIS	82.944,75	52.979,50
DESPESAS OPERACIONAIS	75.265,25	52.991,44
Salários e ordenados	40.572,20	26.929,00
Água	1.237,72	1.180,00
Aluguéis e arrendamento	0,00	10.200,00
Depreciação/amortização	9.185,85	0,00
Féreas	3.877,33	1.333,33
FOTR	4.506,96	2.447,16
Impostos e Taxas	85,70	104,58
INSS	14,00	0,00
Energia Elétrica	2.917,54	1.790,00
Juros e Multas	2.638,49	1.454,95
12º Salário	2.831,00	2.327,42
Telefone e Internet	2.230,78	1.970,00
Materiais de Escritório	0,00	255,00
Assistência	1.303,80	0,00
Software e informática	659,80	0,00
Honorários Contábeis	3.240,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	68.000,00	0,00
Custos de Aterragem de Imobilizado	68.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	60.326,50	11,94
Receitas com Bonificação	330,50	11,94
Juros de Bem do Ativo Imobilizado	59.995,00	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	79.377,34	-13.392,80
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	79.377,34	-13.392,80
LUCRO PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	79.377,34	-13.392,80

  
EDUARDA SCHON  
TITULAR  
CPF 075.009.859-40

  
VANDERSON MARCELO DE LARA  
CONTADOR  
CRC 056486/O-8

Vanderson Marcelo de Lara  
Contador  
CRC-PR 056486/O-8  
CPF 938.890.389-72



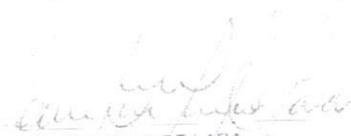
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

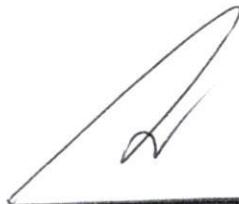
FLS. Nº 193

CNPJ: 19.638.917/0001-44  
Consolidação: Empresa  
CCE nº 41108204875 de 28/01/2014

	12/2018	12/2017
Saldo inicial de lucros acumulados	31.681,62	45.074,42
Costes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	31.681,62	45.074,42
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro/prejuízo líquido do exercício	79.377,34	-13.392,80
Destinação do lucro	79.377,30	0,00
Lucros distribuídos	31.681,66	31.681,62
Saldo final de lucros acumulados	0,00	0,00
Dividendos por ação do capital social		

  
Eduarda Schon  
EDUARDA SCHON  
TITULAR  
CPF 075.605.659-40

  
VANDERSON MARCELO DE LARA  
CONTADOR  
CRC 056486/O-8  
Vanderson Marcelo de Lara  
Contador  
CRC-PR 056486/O-8  
CPF 938.890.389-72


FLS. Nº 192

NPJ: 19.638.917/0001-44  
 Consolidação: Empresa  
 PER nº 41108204875 de 28/01/2014

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2018	12/2017
1	OPERACIONAIS	149.688,26	85.612,09
1.01	Entradas	550.189,83	281.008,72
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	525.025,73	280.202,33
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	25.164,10	804,39
1.02	Saídas	-400.501,57	-195.394,63
1.02.001	(-) Fornecedores	-242.318,82	-128.913,09
1.02.005	(-) Empregados	-49.355,12	-30.240,28
1.02.010	(-) Tributos	-15.828,88	-11.228,74
1.02.015	(-) Juros pagos	-2.446,67	-290,92
1.02.020	(-) Despesas	-8.915,84	-18.145,00
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	-81.636,24	-6.576,60
2	INVESTIMENTO	-149.500,00	-90.000,00
2.01	Entradas/Saídas	-149.500,00	-90.000,00
2.01.001	Ativo Imobilizado	-149.500,00	-90.000,00
2.01.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.01	Entradas/Saídas	0,00	0,00
3.01.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		188,26	-4.387,91
Disponibilidades			
No início do Período		3.932,09	8.320,00
No final do Período		4.120,35	3.932,09
Variação		188,26	-4.387,91

*Eduarda Schôn*  
 EDUARDA SCHON  
 TITULAR  
 CPF 075.009.659-40

*Vanderson Marcelo de Lara*  
 VANDERSON MARCELO DE LARA  
 CONTADOR  
 CRC 056486/O-8  
 Vanderson Marcelo de Lara  
 Contador  
 CRC-PR 056486/O-8  
 CPF 938.890.389-72

*[Handwritten signatures]*



Balancete de Verificação

FLS. Nº 194

CP: 19.838.912/0001-44  
 Inscrição: Empresa

Grupo: 4

Período:

01/2018 a 12/2018

Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1074	Honorários Contábeis	0,00	3.240,00	3.240,00	0,00
	PERDAS DE CAPITAL	0,00	68.000,00	68.000,00	0,00
	BAIXA DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	68.000,00	68.000,00	0,00
647	Custos de Alienação de Imobilizado	0,00	68.000,00	68.000,00	0,00
	RECEITAS	0,00	470.004,81	470.004,81	0,00
	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	365.375,26	365.375,26	0,00
	RECEITA BRUTA DE VENDA	0,00	365.375,26	365.375,26	0,00
645	Recalce com vendas	0,00	365.375,26	365.375,26	0,00
	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	9.614,80	9.614,80	0,00
660	Prestação de Serviços	0,00	9.614,80	9.614,80	0,00
	DEDUÇÕES DE RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	13.809,05	13.809,05	0,00
	DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	13.809,05	13.809,05	0,00
147	Simples Nacional	0,00	13.809,05	13.809,05	0,00
	RECEITA OPERACIONAL	0,00	60.320,50	60.320,50	0,00
	OUTRAS RECEITAS	0,00	60.320,50	60.320,50	0,00
3936	Receitas com Benefícios	0,00	330,50	330,50	0,00
4036	Venda de Bem do Ativo Imobilizado	0,00	59.990,00	59.990,00	0,00
	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	456.195,76	456.195,76	0,00
	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	456.195,76	456.195,76	0,00
	APURACÃO DE RESULTADO	0,00	456.195,76	456.195,76	0,00
674	Apuração de Resultado	0,00	456.195,76	456.195,76	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	2.675.669,13	2.675.669,13	0,00

RESULTADO DO PERÍODO

ATIVO	238.072,52
PASSIVO	238.072,52
VALOR DO PERÍODO	0,00

EDUARDA SCHON  
 TITULAR  
 CPF 074.005.659-40

Eduarda Schon

VANDERSON MARCELO DE LARA  
 CONTADOR  
 CRC 055486/O-8  
 Vanderson Marcelo de Lara  
 Contador  
 CRC-PR 056486/O - 8  
 CPF 938.890.389-72

TERMO DE ENCERRAMENTO

Termo de encerramento do DIÁRIO número 005 (cinco), 00005 (cinco e cinco) páginas  
número eletrônico do número 00001 ao número 00005 e se destinou a  
anulação dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do  
contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/07/2018 a 31/12/2018.

Razão Social: E. SCHON  
 Endereço: RUA PARANÁ, 261  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: TURVO  
 Estado: PR  
 CEP: 85.150-000  
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41108204875  
 Data do Registro: 28/01/2014  
 Inscrição Estadual: 90654348-62  
 C.N.F./C.P.F.: 19.638.917/0001-44



TURVO, 01 de Dezembro de 2018

*Eduarda Schon*  
 EDUARDA SCHON  
 TITULAR  
 RG: 12.769.569-5 SSP-PR  
 CPF: 075.009.659-40

*Vanderson Marcelo de Lara*  
 VANDERSON MARCELO DE LARA  
 CONTADOR  
 RG: 6.370.002-9 SSP/PR  
 CRC: 056486/O-8 UF: PR  
 Vanderson Marcelo de Lara  
 Contador  
 CRC-PR 056486/O - 8  
 CPF: 938.890.389-72

*[Handwritten signatures in blue ink]*

# **E SCHON - ME**

CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.  
CEP. 85.150-000

Fone: (42) 3642-1600



## **ANEXO IV**

**DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2020**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) ano sem trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

Santa Maria do Oeste , 28 de abril de 2020.

*Eduarda Schon*

Eduarda Schon

Representante Legal

RG 12.769.569-5

# E SCHON - ME

CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.  
CEP. 85.150-000

Fone: (42) 3642-1600

FLS. Nº 197

## ANEXO VIII

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**E.SCHON ME**, sito á **RUA PARANÁ, 261, TURVO, PR, CNPJ=19.638.917/0001-44**, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que esta sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Maria do Oeste , 28 de abril de 2020.

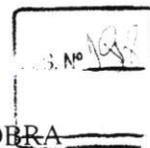


*Eduarda Schon*

Eduarda Schon  
Representante legal  
RG 12.769.569-5



**ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO**  
**PROC. LICITATÓRIO N.º 026/2020**  
**PREGÃO N.º 011/2020**



**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

**E.SCHON ME**

**CNPJ 19.638.917/0001-44**

GUAVIBEL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
CONTRATO SOCIAL.

JORAIR MARQUES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Antonina, 960, Centro, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº / 579.335-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 112094969-68; ALMIR ANTONIO SALVADOR, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua São Mateus, 150, bairro Industrial, Francisco Beltrão, Estado do / Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.087.194-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 321286149-53; VILMAR MARTINI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marques de Abrantes, 778, Francisco / Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.318.852-8-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 452695309-10, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas Leis / 3708 de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de julho de 1965 e / pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas / cláusulas e condições seguintes:

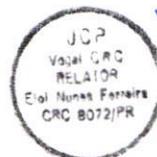
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social / de GUAVIBEL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, tendo / sua sede e foro à Avenida John Kennedy, 285, Jardim Lar Paraná, Campo Mourão, Paraná;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo / de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para tratores e Máquinas Agrícolas;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de atividades em 14 de Abril de / 1986;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância total de Cz\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados) dividido em 50.000 (Cinquenta / mil) quotas de Cz\$.1,00 (Hum cruzado) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: JORAIR MARQUES, com 20.000 (Vinte mil) / quotas, no valor total de Cz\$.20.000,00 (Vinte mil cruzados), integralizadas em moeda corrente e legal do País neste ato; ALMIR ANTONIO SALVADOR, com 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor total / de Cz\$.20.000,00 (Vinte mil Cruzados), integralizadas em moeda / corrente e legal do País neste ato; VILMAR MARTINI, com 10.000 (Dez mil) quotas, no valor total de Cz\$.10.000,00 (Dez mil cruzados), integralizadas em moeda corrente e legal do País neste / ato;

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social nos termos do artigo 2º da Lei 3708 de 10 de Janeiro de 1919;



CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, § 2º, do Decreto-Lei 57.651, de 19 de janeiro de 1966;

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição;

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, e que deverá ser feito dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica investido na função de gerente da sociedade o Sr. VILMAR MARTINI, para a qual fica dispensado de prestar caução à sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;



GUAVIBEL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
CONTRATO SOCIAL

FL. 03

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de contrato social, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 27 de Março de 1986.

*Josair Marques*  
JOSEIR MARQUES

*Almir Antonio Salvador*  
ALMIR ANTONIO SALVADOR

*Vilmar Martini*  
VILMAR MARTINI

USO DA FIRMA

GUAVIBEL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

*Vilmar Martini*  
VILMAR MARTINI

Testemunhas:

*Nestor Ocimar Bisi*  
Nestor Ocimar Bisi

*Silvia de Souza Vieira*  
Silvia de Souza Vieira

2º TABELIONATO ACIF

Reconheço a firma *Silvia de Souza Vieira*

do que dou fé.  
Campo Mourão, 11 de *maio* de 19 *86*

em test.º *Silvia de Souza Vieira* da verdade.

*Silvia de Souza Vieira*  
TABELIONATO NACIONAL

SERVIÇO NOTARIAL  
2º Antonio C. M. Pacheco Fº  
Tabelião  
Campo Mourão - PR

JCP  
Vogal CRC  
RELATOR  
Elaí Nogueira  
CRC 60727/PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:  
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP  
 CNPJ: 79.183.919/0001-18  
 NIRE 41200766949**



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do seu contrato social:

1) **VILMAR MARTINI**, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste - Pr., casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 05/05/1961, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.303-170, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 452.695.309-10, e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 3.318.852-8-SSP/PR e

2) **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI**, brasileira, natural de Araruna - Pr., casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 30/03/1968, empresaria, residente e domiciliada em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.303-170, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 695.944.229-04, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 4.283.694-0-SSP/PR.

Únicos sócios componente da sociedade empresaria limitada **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, com sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini, nº 40, Área Urbanizada, CEP: 87.309-650, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41200766949, em 22/04/1986 e última alteração contratual arquivada sob o nº. 20131931148, em 05/04/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº 79.183.919/0001-18, resolvem, assim, modificar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

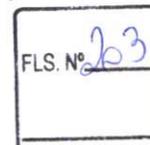
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se neste ato a qualificação dos sócios **VILMAR MARTINI** e **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI**, já qualificados anteriormente, passando ter a seguinte redação: **VILMAR MARTINI**, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste - Pr., casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens,



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.  
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800055689. NIRE: 41200766949.  
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.183.919/0001-18**  
**NIRE 41200766949**



nascido em 05/05/1961, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.300-410, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 452.695.309-10, e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 3.318.852-8-SESP/PR e **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI**, brasileira, natural de Araruna - Pr., casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 30/03/1968, empresaria, residente e domiciliada em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.300-410, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 695.944.229-04, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 4.283.694-0-SESP/PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado, fica neste ato elevado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos reais) dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais) integraliza neste ato, ao capital social, com o aproveitamento do saldo da conta Lucros Acumulados constante no balanço de 2016.

§ 1º - O sócio **VILMAR MARTINI**, que possui na sociedade o valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil reais), totalmente integralizado, aumenta seu capital para R\$ 3.465.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 3.465.000 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 1.485.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) integraliza neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta Lucros Acumulados constante no balanço de 2016.

§ 2º - A sócia **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI**, que possui na sociedade o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, aumenta seu capital para R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integraliza neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta Lucros Acumulados constante no balanço de 2016.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.  
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800055689. NIRE: 41200766949.  
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.183.919/0001-18**  
**NIRE 41200766949**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência das alterações havidas o capital social no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VILMAR MARTINI	99,00	3.465.000	3.465.000,00
ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI	1,00	35.000	35.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA – A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:**

Comercio varejista de peças, equipamentos, acessórios, óleo lubrificante, filtros, mangueira hidráulica e correias para tratores, maquinas agrícolas e equipamentos industriais; ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; quinquilharias para uso agrícola; materiais de construções; serviços de manutenção e reparos de tratores e maquinas agrícolas.

**CLÁUSULA SEXTA:** O endereço da empresa que é a Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini, nº 40, Área Urbanizada, Campo Mourão – Pr, CEP: 87.309-650, **passa a ter sua sede e foro a Rodovia BR-158, nº 40, Área Urbanizada III, Campo Mourão – Pr, CEP: 87.309-145.**

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário e distribuídos proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.  
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800055689. NIRE: 41200766949.  
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.183.919/0001-18**  
**NIRE 41200766949**

§ 2º - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

§ 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** Em face das alterações aqui versadas de comum acordo, os sócios resolvem CONSOLIDAR o contrato social, passando a vigorar a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.183.919/0001-18**  
**NIRE 41200766949**

1) **VILMAR MARTINI**, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste - Pr., casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 05/05/1961, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.300-410, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 452.695.309-10, e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 3.318.852-8-SESP/PR e

2) **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI**, brasileira, natural de Araruna - Pr., casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 30/03/1968, empresária, residente e domiciliada em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.300-410, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 695.944.229-04, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 4.283.694-0-SESP/PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.  
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800055689. NIRE: 41200766949.  
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.183.919/0001-18**  
**NIRE 41200766949**

Únicos sócios componente da sociedade empresaria limitada **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, com sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rodovia BR-158, nº 40, Área Urbanizada III, CEP: 87.309-145, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41200766949, em 22/04/1986 e última alteração contratual arquivada sob o nº. 20131931148, em 05/04/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº 79.183.919/0001-18, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas CLÁUSULAS a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL:**

A Sociedade gira sob o nome empresarial: **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**

§ Único - A sociedade gira sob nome Fantasia **GUAVIBEL**

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:**

A sociedade tem a sua sede na Rodovia BR-158, nº 40, Área Urbanizada III, Campo Mourão – Pr, CEP: 87.309-145.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:**

Comercio varejista de peças, equipamentos, acessórios, óleo lubrificante, filtros, mangueira hidráulica e correias para tratores, maquinas agricolas e equipamentos industriais; ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; quinquilharias para uso agrícola; materiais de construções; serviços de manutenção e reparos de tratores e maquinas agrícolas.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VILMAR MARTINI	99,00	3.465.000	3.465.000,00
ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI	1,00	35.000	35.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.  
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800055689. NIRE: 41200766949.  
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.183.919/0001-18**  
**NIRE 41200766949**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS**

As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade é administrado pelo sócio **VILMAR MARTINI**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. Uso da firma: individualmente.

§ Único: podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandado determinado e poderes específicos.

**CLÁUSULA OITAVA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Abril de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário e distribuídos proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.  
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800055689. NIRE: 41200766949.  
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.183.919/0001-18**  
**NIRE 41200766949**



§ 2º - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

§ 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no pais ou no exterior, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRO LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.  
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800055689. NIRE: 41200766949.  
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.183.919/0001-18**  
**NIRE 41200766949**

FLS. Nº 209

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Campo Mourão – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 12 de Dezembro de 2017.

1ª TABELIONATO  
Campo Mourão - PR

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 VILMAR MARTINI

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Carlos Eduardo Drzeviscki  
 CPF: 005.902.449-65  
 RG: 8.328.062-0-SESP/PR

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Ivete Julieta Barzotto  
 CPF: 590.434.319-15  
 RG: 4.247.653-6-SESP/PR

1ª TABELIONATO  
Campo Mourão - PR

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.  
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800055689. NIRE: 41200766949.  
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

FLS. Nº 230

*230*

**CARTÓRIO VALDEMAR**  
 1. SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO NOUBAO-PR  
 RUA SAO PAULO, 1255, CENTRO  
 FONE/FAX (0xx44) 3523-1213

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:  
 ELcbmCp00 - VILMAR MARTINI.....  
 ELcbMA5M04 - ANA LUCIA PRINAO MARTINI.....  
 Por SEMELHANÇA.

Em testemunho, *[Signature]* da verdade,  
 Campo Mourao-PR, 08 de Dezembro de 2017

*[Signature]*  
 JUSTINE TREVISAN  
 AUXILIAR JURAMENTADA

FUNARPEN SELO DIGITAL  
 N1: Cpb7 4u1u7 - z2ub - 6hlyd . 9XUwh  
 Consulte em: www.funarpen.com.br

*[Signature]*

*[Signature]*



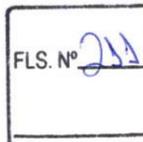
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.  
 PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800055689. NIRE: 41200766949.  
 GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP</b>			Protocolo: PRC2001989495		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200766949		CNPJ 79.183.919/0001-18		Data de Ato Constitutivo 22/04/1986	Início de Atividade 14/04/1986
Endereço Completo Rodovia BR-158, Nº 40, AREA URBANIZADA III - Campo Mourão/PR - CEP 87309-145					
Objeto Social Comercio varejista de peças, equipamentos, acessórios, óleo lubrificante, filtros, mangueira hidráulica e correias para tratores, maquinas agrícolas e equipamentos industriais; ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; quinilharias para uso agrícola; materiais de construções; serviços de manutenção e reparos de tratores e maquinas agrícolas.					
Capital Social R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ		Participação no capital	
Nome VILMAR MARTINI		452.695.309-10		R\$ 3.465.000,00	
Nome ANA LUCIA PRIMA MARTINI		CPF/CNPJ 695.944.229-04		R\$ 35.000,00	
		Espécie de sócio Sócio		Administrador S	
		Espécie de sócio Sócio		Administrador N	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome VILMAR MARTINI		452.695.309-10			
Último Arquivamento			Situação		
Data 08/01/2018	Número 20178631710	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2020, às 16:07:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASU2NRGF**.



PRC2001989495

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 232

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.183.919/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUAVIBEL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR-158	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 87.309-145	BAIRRO/DISTRITO AREA URBANIZADA III	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
-------------------	--	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3525-3016
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2020 às 15:14:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 80100185-88	<b>Inscrição CNPJ</b> 79.183.919/0001-18	<b>Início das Atividades</b> 05/1986
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA
Título do Estabelecimento	GUAVIBEL
Endereço do Estabelecimento	LOC RODOVIA BR-158, 40 - AREA URBANIZADA III - CEP 87309-145 FONE: (44) 3525-3016
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 05/1986 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	695.944.229-04	ANA LUCIA P MARTINI	SÓCIO
CPF	452.695.309-10	VILMAR MARTINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/05/2020. ✓

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS N° 80100185-88**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**15/04/2020 17:14:39**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA**  
CNPJ: **79.183.919/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:11 do dia 15/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2020. ✓

Código de controle da certidão: **0A05.1BB1.C25A.6DA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021781452-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.183.919/0001-18**

Nome: **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/08/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 9845/2020
Contribuinte: <b>GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP</b>	
CPF: 79.183.919/0001-18	RG: 801.00185-88
Endereço: <b>RODOVIA BR-158, nº 40</b>	
Bairro: <b>AREA URBANIZADA III</b>	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cod. Contrib.: <b>44709</b>	Validade: <b>15/05/2020</b>

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 15 de abril de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 27



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79.183.919/0001-18  
**Razão Social:** GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA  
**Endereço:** ROD BR-158 SAIDA PARA PEABIRU AVELINO PIACENTINI 40 / AREA URBANIZADA / CAMPO MOURAO / PR / 87309-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020031003314917198994

Informação obtida em 15/04/2020 15:12:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.183.919/0001-18

Certidão nº: 8889563/2020

Expedição: 15/04/2020, às 15:15:42

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.183.919/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,**

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

**CERTIDÃO**



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

**FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**  
**JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** contra:

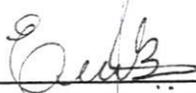
**GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES EPP**

CPF / CNPJ - 79.183.919/0001-18

RG / INSC.EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 17/04/20



**Cartório Distribuidor Público e anexos**

Gerson Guimarães do Vale - Titular  
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado  
Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado  
Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada  
Elaine Bettini - Funcionária Juramentada





# GUAVIBEL

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

FLS. Nº 20



## ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2020  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa Guavibel Distribuidora de Peças para Tratores Ltda – EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 79.183.919/0001-18, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta;

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Campo Mourão – PR, 28 de Abril de 2020.

Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda. – EPP  
Vilmar Martini

CPF: 452.695.309-10 – RG: 3.318.852-8

79.183.919/0001-18

GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS  
PARA TRATORES LTDA-EPP

ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40

CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

e-mail: guavibeltrator@hotmail.com

Fone: (44) 3525-3016 - Fax: 3525-3609

CNPJ 79.183.919/0001-18

RODOVIA BR 158 | AVELINO PIACENTINI, 40 | CEP 87309-145 | CAMPO MOURÃO | PR

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 035 (trinta e cinco), 00308 (trezentas e oito) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00308 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
 Endereço: RODOVIA BR158, 40  
 Bairro: AREA URBANIZADA 3  
 Cidade: CAMPO MOURÃO  
 Estado: PR  
 CEP: 87.309-145  
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41200766949  
 Data do Registro: 22/04/1986  
 Inscrição Estadual: 80100185-88  
 C.N.P.J./C.P.F.: 79.183.919/0001-18  
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

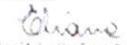


CAMPO MOURÃO, 31 de Dezembro de 2018

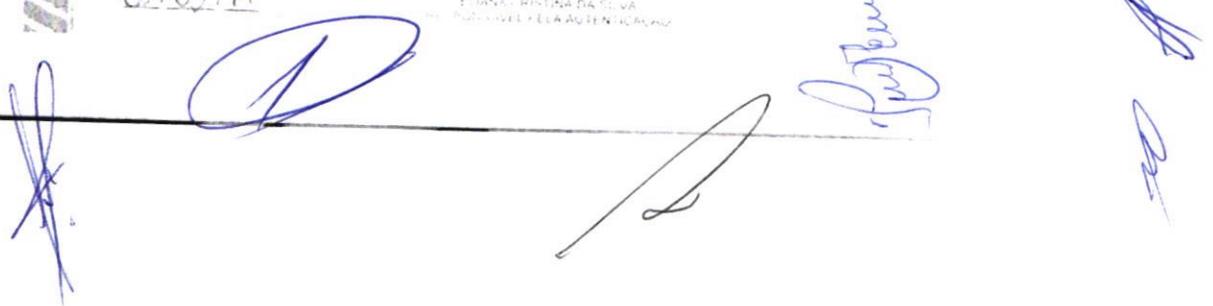
  
**VILMAR MARTINI**  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 RG 3 318 852-8  
 CPF 452.695.309-10

  
**NESTOR OCIMAR BISI**  
 CONTADOR  
 RG: 1.517.818-3 SSP/PR  
 CRC: PR-028709/O-3 UF: PR



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO**  
**Termo de Autenticação 19/030577-0**  
 O presente livro foi examinado e conferido, atestando em conformidade com a legislação em vigor, em seus termos de abertura e encerramento.  
 CAMPO MOURÃO  
 03/05/19  
  
 MARIA CRISTINA DA SILVA  
 TABELIÃO







Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41200766949 de 22/04/1986

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2018

	12/2018	12/2017
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.574.754,56</b>	<b>8.649.057,18</b>
DISPONIBILIDADE	5.964.862,00	5.943.142,54
CAIXA	737.104,40	851.442,97
CAIXA	594,37	2.740,84
	594,37	2.740,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
BANCO DO BRASIL S/A	54.134,71	17.927,59
BANCO ITAÚ S/A	48.899,19	15.951,83
	5.235,52	1.975,76
APLICACOES FINANCEIRAS		
APLIC.FIN. BB RENDA FIXA 25 MIL	682.375,32	830.774,54
	682.375,32	830.774,54
<b>CRÉDITOS</b>		
CLIENTES	1.264.354,74	1.097.362,71
CLIENTES A RECEBER	1.262.193,13	1.095.097,55
	1.262.193,13	1.095.097,55
OUTROS CRÉDITOS		
ADIANTAMENTO DE FERIAS	2.161,61	2.265,16
CREDITOS COM FORNECEDORES	0,00	1.316,68
	2.161,61	948,48
<b>ESTOQUES</b>		
ESTOQUE DE MERCADORIAS	3.963.402,86	3.994.336,86
MERCADORIAS PARA REVENDA	3.963.402,86	3.994.336,86
MERC.EM PODER DE TERC. - CONCERTO	3.963.402,86	3.994.336,86
(-) REMESSA DE MERC.P/ CONCERTO	302,59	1.794,44
MERC.EM PODER DE TERC. - GARANTIA	-302,59	-1.794,44
(-) REMESSA DE MERC.EM GARANTIA	4.185,87	4.951,87
	-4.185,87	-4.951,87
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>2.609.892,56</b>	<b>2.705.914,64</b>
<b>CRÉDITOS</b>		
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.104.494,09	1.104.494,09
DEPÓSITO JUDICIAL	20.444,42	20.444,42
	20.444,42	20.444,42
OUTROS CRÉDITOS		
CREDITOS COM TERCEIROS	1.084.049,67	1.084.049,67
	1.084.049,67	1.084.049,67
<b>IMOBILIZADO</b>		
IMOBILIZADO	1.505.398,47	1.601.420,55
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.915.257,61	2.893.990,81
MOVEIS E UTENSILIOS	67.335,05	63.435,05
VEICULOS	196.367,20	196.367,20
IMÓVEIS	210.092,61	192.725,81
	2.441.462,75	2.441.462,75
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		
(-) DEPREC.ACUM.MÁQ.E EQUIP.	-1.409.859,14	-1.292.570,26
(-) DEPREC.ACUM.MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-33.792,82	-27.217,74
(-) DEPREC.ACUM.VEÍCULOS	-152.755,06	-134.618,38
(-) DEPREC. ACUM.IMÓVEIS	-139.850,49	-110.467,17
	-1.083.460,77	-1.020.266,97
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>8.574.754,56</b>	<b>8.649.057,18</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



	12/2018	12/2017
<b>PASSIVO</b>	<b>-8.574.754,56</b>	<b>-8.649.057,18</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-205.796,87</b>	<b>-244.438,84</b>
<b>OBRIGAÇÕES</b>	<b>-205.796,87</b>	<b>-244.438,84</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>-156.677,29</b>	<b>-222.414,18</b>
TRIEX COM.DE PEÇAS E SERV.LTDA	-4.873,78	-4.427,28
PALMARES IND.METALURGICA LTDA	-1.490,39	-532,84
METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A.	0,00	-13.777,98
RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES	-3.264,01	-3.569,87
GENAU IND.E COM.DE FREIOS LTDA	0,00	-2.149,08
LNG IMP. E EXP.AUTO PEÇAS LTDA	-585,63	0,00
LUBRACO COMERCIAL E DISTR.LTDA	0,00	-457,99
IND.MECAN.CIDADE ALTA LTDA	0,00	-8.386,26
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	-13.506,15	-10.722,90
PAVONI TRATORPEÇAS IND. E COM. LTDA	0,00	-3.704,45
PARANA EQUIPAMENTOS S A	-920,89	-9.255,19
BALFLEX BRASIL LTDA	-46.379,79	-27.128,87
BEL-EXPORT LTDA	-776,79	-770,00
METALURGICA ECOPLAN LTDA	0,00	-1.966,47
ENCOPEL COM.PEÇAS E MAQ.LTDA	-1.460,46	-2.231,78
MEDAL METALURGICA DALLA LANA LTDA	0,00	-2.571,00
SAO SILVESTRE PEÇAS P/TRAT.LTDA	0,00	-1.000,96
MUNDIAL TRACTOR IND.E COM.EXP.LTDA	-6.194,75	-4.643,98
DISTR.DE PEÇAS IAGA LTDA	0,00	-840,99
ZF DO BRASIL LTDA	0,00	-768,87
TEM TRATORPEÇAS LTDA	-1.124,14	-2.546,35
UNITEC FABR.MAT.FRICÇÃO SINT.LTDA	-6.243,81	-1.430,75
COML GIRHO'S DE ROLAMENTOS LTDA	0,00	-2.315,33
LINCK S/A - EQUIP.RODOV.E IND.	-3.574,21	-882,50
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	-492,76	-743,01
BRASIL SUL LINHAS RODOVIARIAS LTDA	0,00	-1.533,51
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0,00	-328,50
VIACÃO GARCIA LTDA.	-169,80	-468,52
EXPRESSO NORDESTE LTDA	-248,59	-335,02
ENGRENAGENS SAO FRANCISCO LTDA	-1.316,00	0,00
POLIFILTRO IND.COM.P/AUTOS LTDA	0,00	-2.212,35
TREFILAÇÃO BANDEIRANTES LTDA	0,00	-1.440,85
METALDIESEL COMERCIAL LTDA	0,00	-1.232,03
FILTROSUL COML.DE FILTROS LTDA	-2.703,97	-593,90
M.S.U.IND.PEÇ.EQUIP.METALUG.LTDA	-1.292,66	-939,69
SIBRAL SIDERURGICA DO BRASIL LTDA	0,00	-1.900,35
VEDA RIO PRETO DIST.VEDAÇÕES LTDA	0,00	-7.151,71
GILBERTO GUARATTO PEÇAS	0,00	-2.621,77
RETROMAC COM.AUTOPEÇAS LTDA	-36,91	0,00
ELIOFLEX IND.E COM.DE PEÇAS LTDA	0,00	-2.859,46
BCML BOMBAS,CENTRIF.E MOT.LTDA	-720,00	-722,65
ROLPORT ROLAM.IMP.E COM.LTDA	-720,20	-1.950,93
CURIPEÇAS COM.PEÇAS E TRAT.	-1.933,34	0,00
NEW AGRO MAQ.AGRICOLAS	0,00	-95,00
SHARK MAQ.P/CONSTR.LTDA	-1.185,04	-15.945,30
BRASIMPAR IND.METAL LTDA	0,00	-4.278,19
IND.REUNIDAS COLOMBO LTDA	-953,00	-1.310,36
MANTOVA IND.DE TUBOS PLAST.LTDA	-1.688,05	0,00
PACAEMBU AUTOPEÇAS LTDA.	0,00	-1.665,80
HIDROVAG COM.PÇ.E SERV.P/VEIC LTDA	0,00	0,01
MD INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	-1.385,00	-933,33
R.A.BISPO E CIA LTDA - ME	-612,00	0,00
TROPICAL IND.E COM.BORRACHA LTDA	0,00	-3.772,36
BACOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	-1.258,92	-2.212,00
LUPUS ARTEF.METALURGICOS LTDA	-1.415,72	-1.441,92
ROMAC TECNICA DE MAQ.E EQUIP.	0,00	-3.131,25
MARCIO APARECIDO DE ALVARENGA	-1.881,66	0,00
KIKO-FLEX MANG.HIDRAULICAS LTDA	0,00	-1.829,61
COBRA ROLAMENTOS E AUTOPEÇAS LTDA	-918,57	-290,87
PATRICIA R.G. DOS SANTOS PLASTICOS - EPP	0,00	-534,71
ELBOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-1.084,15	0,00
BELENUS DO BRASIL LTDA	-10.714,68	-13.715,72
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A - SARANDI	-1.850,00	0,00
Hidrau Torque Industria, Comercio, Impor	-1.499,49	-8.665,30
ROBERTO SEELIG MOTTINI FILHO	-2.620,76	-520,00
ROMACO COM. IMPORTADORA DE ROLAMENTOS LT	-2.389,11	-691,48
AMERICA LATINA IND E COM DE VIDROS LTDA	0,00	-494,47
BATENTES MOURAO - M R DE ABREU	-220,00	0,00
L. F. SONAGLIO AUTO PECAS LTDA - ME	-562,36	0,00
ZM S.A.	-1.417,26	-2.957,64
VITOR DIAS - ROFORTE ROLAMENTOS - ME	-1.748,00	0,00
TEMI RIO PRETO IND E COM PECAS EIRELI- M	0,00	-3.967,52

SERVIÇO NOTARIAL  
2º Antonio C. M. Pacheco Fº  
Tabelião  
Campo Mourão - PR



Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41200766949 de 22/04/1986

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2018

	12/2018	12/2017
TRANSJORNAL ENCOMENDAS LTDA ME		
BRAMBILLA E FILHOS LTDA EPP	-32,00	-150,00
CADORI INDUSTRIA E COM DE CALCADOS LTDA	0,00	-129,34
PD LUBRIFICANTES EIRELI EPP	-2.207,70	0,00
MARINHO & LOMBARDI LTDA - EPP	0,00	-3.422,32
O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTD	0,00	-145,40
TRANSPORTADORA RODOV.CARGAS LTDA	-727,71	-3.764,29
REPEL BRASIL COM DE PECAS AUTOMOTIVAS LI	-38,58	0,00
LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI	0,00	-950,00
CASCAVEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME	-4.513,24	-5.905,87
NET COPY-COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARI	0,00	-1.925,00
ICE PACK IND.E COM.LTDA	-268,20	0,00
MCM CONFECCAO EIRELI - ME	0,00	-1.879,20
ISABELA CATANI EIRELI ME	0,00	-2.574,00
NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFIC	-75,48	0,00
HIDRAFLUX INDUSTRIAL LTDA	-1.507,16	0,00
Samurai Pecas para Tratores Ltda	-6.325,42	0,00
A C REAL E CIA LTDA	-2.741,68	0,00
PATRICIA LUIZ DE FREITAS MUNGO 006635879	-2.107,32	0,00
	-700,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-6.641,25	-10.119,79
ISS A RECOLHER	-6.641,25	-10.106,01
	0,00	-13,78
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER	-12.478,33	-11.904,87
FGTS A RECOLHER	0,00	-90,53
INSS A RECOLHER	-2.649,35	-2.473,05
PRO-LABORE A PAGAR	-2.967,67	-2.767,89
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	-6.032,49	-5.938,88
IRRF A RECOLHER	-312,99	0,00
	-515,83	-634,52
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		
CHEQUES A COMPENSAR	-30.000,00	0,00
	-30.000,00	0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
CAPITAL SOCIAL	-8.368.957,69	-8.404.618,34
CAPITAL SUBSCRITO	-3.500.000,00	-3.500.000,00
CAPITAL REALIZADO	-3.500.000,00	-3.500.000,00
	-3.500.000,00	-3.500.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUM.	-4.868.957,69	-4.904.618,34
LUCROS ACUMULADOS	-4.868.957,69	-4.904.618,34
	-4.868.957,69	-4.904.618,34
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-8.574.754,56</b>	<b>-8.649.057,18</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 8.574.754,56 (oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 8.649.057,18 (oito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

VILMAR MARTINI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 452.695.309-10

NESTOR OCIMAR-BISI  
CONTADOR  
CRC PR-028709/O-3





Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41200766949 de 22/04/1986

	2018	2017
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>302.405,45</b>	<b>280.437,75</b>
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	302.405,45	280.437,75
VENDA A PRAZO MERC. TRIBUTADAS	254.468,38	274.437,75
PREST. DE SERVIÇOS A VISTA	47.937,07	6.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>41.704,18</b>	<b>34.433,03</b>
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	41.704,18	34.433,03
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	0,00	4.798,10
SIMPLES NACIONAL	24.821,77	17.279,67
ICMS ST	17,10	203,23
DESCONTOS INCONDICIONAIS	16.865,31	12.152,03
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>260.701,27</b>	<b>246.004,72</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>155.777,64</b>	<b>194.824,99</b>
CUSTOS DAS MERCAD. E SERVIÇOS	155.777,64	194.824,99
COMPRAS MERC. TRIB. PRAZO	151.062,94	190.141,45
COMPRAS MERC. SUBS. PRAZO	265,00	0,00
FRETES S/ COMPRAS	4.534,28	4.913,35
ICMS S/ COMPRAS	1.149,13	48,29
(-) DEV. DE COMPRAS	-1.134,38	-278,10
(-) DESCONTO OBTIDO S/ COMPRAS	-127,33	0,00
DESPESAS ACESSÓRIAS S/ COMPRAS	28,00	0,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>104.923,63</b>	<b>51.179,73</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>51.169,07</b>	<b>49.896,60</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>66.553,83</b>	<b>59.393,10</b>
DESPESAS C/ PESSOAL	25.375,78	19.663,25
FERIAS	3.074,42	0,00
FGTS	1.719,57	1.469,61
ORDENADOS E SALÁRIOS	18.330,91	18.193,64
ABONO DE FERIAS	1.901,08	0,00
ADICIONAL PERICULOSIDADE	349,80	0,00
DESPESAS GERAIS - ADM	36.387,27	35.834,28
PRO-LABORE	7.155,00	7.027,50
AGUA	150,17	142,74
HONORARIOS CONTABEIS	2.170,00	2.069,20
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	998,75	3.699,60
SERVIÇOS PREST. TERCEIROS	4.215,00	477,00
SEGUROS	705,63	716,81
TAXAS E EMOLUMENTOS	2.497,45	1.134,58
DESPESAS C/ VEÍCULOS	1.320,00	260,00
DESPESAS DIVERSAS	8,00	3,00
MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	1.697,78
FRETES E CARRETOS	212,51	247,45
MATERIAL USO E CONSUMO	1.355,68	3.092,13
MATERIAL EXPEDIENTE	0,00	75,00
DESPESAS C/ CORREIOS	126,55	65,50
DESPESAS C/ CARTÓRIO	517,08	38,00
ENERGIA ELÉTRICA	957,94	681,29
TELEFONE	710,52	703,01
DESPESAS C/ PROCESS. DE DADOS	165,00	1.343,00
DEPREC. DE VEÍCULOS	3.434,12	2.976,78
DEPREC. DE IMÓVEIS	5.266,15	5.266,15
DEPREC. DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS	520,84	343,27
DEPREC. DE MÓV. E UTENSÍLIOS	1.511,39	1.481,66
CONVÊNIO MÉDICOS	1.977,24	1.871,32
ASSOCIAÇÕES E CLASSES	300,00	0,00
DESPESAS COPA E COZINHA	112,25	421,51
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4.329,80	3.895,57
FUNREBOM	798,81	0,00
IRRF	893,11	63,13
IPVA	2.637,88	3.617,41
CONTRIB. SINDICAL	0,00	215,03
DESPESAS INDEDEUTÍVEIS	460,98	0,00
PERDAS DIVERSAS	460,98	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>60,00</b>	<b>60,00</b>
OUTRAS DESPESAS	60,00	60,00
DOAÇÕES A ENTIDADES ASSIST. SOCIAL	60,00	60,00
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>15.444,76</b>	<b>9.556,50</b>
OUTRAS RECEITAS	15.444,76	9.556,50
RECEITAS DE TRANSAÇÕES EVENTUAIS	15.444,76	0,00
ALUGUÉIS RECEBIDOS	0,00	9.556,50

*[Handwritten signatures in blue ink]*



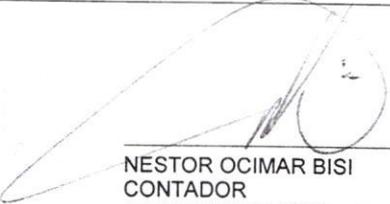
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41200766949 de 22/04/1986

	2018	2017
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>53.754,56</b>	<b>1.283,13</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>4.352,63</b>	<b>5.130,00</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	4.352,63	5.130,00
REND. APLIC. FINANCEIRAS	4.255,76	3.918,43
JUROS RECEBIDOS	96,57	107,52
DESCONTOS OBTIDOS	0,30	1.104,05
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>372,13</b>	<b>1.543,95</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	372,13	1.543,95
JUROS PASSIVOS	26,53	20,39
MULTAS	16,08	7,77
IOF	4,59	1,83
DESP. BANCÁRIAS DIVERSAS	324,93	1.513,96
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>57.735,06</b>	<b>4.869,18</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>57.735,06</b>	<b>4.869,18</b>

  
VILMAR MARTINI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 452.695.309-10

  
NESTOR OCIMAR BISI  
CONTADOR  
CRC PR-028709/O-3













### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 035 (trinta e cinco), 00308 (trezentas e oito) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00308 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Razão Social: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
Endereço: RODOVIA BR158, 40  
Bairro: AREA URBANIZADA 3  
Cidade: CAMPO MOURÃO  
Estado: PR  
CEP: 87.309-145  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41200766949  
Data do Registro: 22/04/1986  
Inscrição Estadual: 80100185-88  
C.N.P.J./C.P.F.: 79.183.919/0001-18

CAMPO MOURÃO , 31 de Dezembro de 2018

  
VILMAR MARTINI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG: 3.318.852-8  
CPF: 452.695.309-10

  
NESTOR OCIMAR BISI  
CONTADOR  
RG: 1.517.818-3 SSP/PR  
CRC: PR-028709/O-3 UF: PR








**Estabelecimento: 01 - GUAVIBEL DISTR DE PECAS PARA TRATORES LT - 79.183.919/0001-18**

**Notas Explicativas Gerais**

**0001 - CONTEXTO OPERACIONAL**

GUAVIBEL DISTR. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA- ME, com sede na Rodovia BR 158 Avelino Piacentini, n.º 40, CEP n.º 87309-650, em Campo Mourão- PR, com atividade de Comércio a varejo de peças, acessórios, para tratores e máquinas agrícolas e serviços de manutenção e reparos de tratores e máquinas agrícolas.

**REGIME TRIBUTÁRIO:**

O regime tributário da empresa no exercício de 2018 foi o SIMPLES NACIONAL.

**0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com a Lei n.º 6.404/76, com as alterações contidas nas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009 e Resolução CFC N.º 1.255/09 NBC TG 1000.

**Reconhecimento de ativos:**

Os ativos foram reconhecidos à medida que existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e que seu custo ou valor pudesse ser medido em bases confiáveis. Como base de mensuração dos ativos foi aplicado o custo histórico, custo histórico amortizado e o valor justo.

**Reconhecimento de passivos:**

O reconhecimento dos passivos foi realizado à medida que existia probabilidade de redução de benefício econômico futuro e que o valor ou custo pudesse ser estimado de maneira confiável.

**Ativo circulante e não circulante:**

Foram considerados como ativo circulante todos os ativos que se espera realizar, vender ou consumir durante o ciclo operacional normal da empresa; quando o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; espera realizá-lo no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. Todos os demais ativos foram classificados como não circulantes.

**Passivo circulante e não circulante:**

Foram classificados como passivo circulante aqueles que a empresa espera liquidar durante o ciclo operacional normal; o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a empresa não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

**Características qualitativas das demonstrações contábeis:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância do regime de competência, observando a relevância, materialidade, representação fidedigna, comparabilidade, verificabilidade, tempestividade, compreensibilidade, conforme determina a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, Resolução CFC n.º 1.374/2011, exceto a Demonstração dos Fluxos de Caixa que esta de acordo com a Resolução CFC n.º 1.296/2010, NBC TG 03.

**Moeda funcional e de apresentação:**

As demonstrações contábeis são apresentadas em real (R\$), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa.

**Conjunto de demonstrações contábeis:**

A empresa elaborou as seguintes demonstrações contábeis individuais: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DR), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), e Notas Explicativas.

Consolidação: Empresa

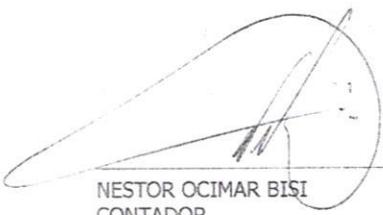
Mês/Ano: 12/2018

**0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM:**

- a) Os valores a receber de clientes não foram ajustados a valor presente por apresentarem liquidez inferior a 90 dias.
- b) Os estoques de mercadorias para revenda foram avaliados pelo valor de custo médio de aquisição, comparado com o valor de venda realizável líquido, deste o menor.
- c) Imobilizado, avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. O valor contábil está menor que o valor recuperável, portanto não foi necessário fazer "impairment" dos bens. Foram considerados ativos imobilizados os ativos tangíveis que são mantidos para uso no fornecimento de bens ou de serviços, para aluguel a terceiros ou para fins administrativos e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um período.
- d) Na Demonstração de Resultado as receitas e despesas foram reconhecidas conforme regime de competência.
- e) No período não foram contabilizados outros resultados abrangentes.
- f) Na Demonstração dos Fluxos de Caixa os fluxos de caixa do período foram classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.
- g) As obrigações a pagar estão apresentadas líquidas do ajuste a valor presente.
- h) O resultado do período parte foi distribuído e parte ficou retido como lucros acumulados.
- i) Na Demonstração de Resultado as receitas e despesas foram reconhecidas conforme regime de competência.
- j) Na Demonstração dos Fluxos de Caixa os fluxos de caixa do período foram classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.
- l) A empresa declara que não aconteceram eventos relevantes durante o período subsequente ao encerramento das demonstrações contábeis.



VILMAR MARTINI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 452.695.309-10



NESTOR OCIMAR BISI  
CONTADOR  
CRC PR-028709/O-3



Consolidação: Empresa

	12/2018	12/2017
<b>Saldo inicial de lucros acumulados</b>	4.904.618,34	6.357.007,11
<b>Ajustes de exercicios anteriores</b>	0,00	0,00
<b>Saldo ajustado</b>	4.904.618,34	6.357.007,11
<b>Reversão de reservas</b>	0,00	0,00
<b>Lucro líquido do exercício</b>	441.613,81	678.811,23
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	-1.594,34	0,00
<b>Destinação do lucro</b>	478.868,80	2.131.200,00
Lucros incorporados ao capital social	0,00	1.500.000,00
Lucros distribuídos	478.868,80	631.200,00
<b>Saldo final de lucros acumulados</b>	4.868.957,69	4.904.618,34
<b>Dividendos por ação do capital social</b>	0,00	0,00



**N. O. B. CONTABILIDADE LTDA. - ME**

Rua São Paulo, 1237 - Fone: (44) 3016-2376  
CNPJ 04.985.570/0001-39  
Cont. CRC-PR 086225/O-0

Neide Rosa de C. dos Santos  
Técnica Cont. CRC-PR 033938/O-7  
CPF 591.215.649-49

Consolidação: Empresa

Conta	Descrição	12/2018	12/2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	403.241,79	1.192.005,84
1.01	Lucros ou Prejuízos	441.613,81	678.811,23
1.01.001	Lucro ou Prejuízo do Período	441.613,81	678.811,23
1.02	Ajustes	136.327,98	122.255,05
1.02.001	Depreciação	134.733,64	122.255,05
1.02.002	Despesas do Exercício Anterior	1.594,34	0,00
1.02.003	Perdas na venda de imobilizado	0,00	0,00
1.02.004	Perdas por obsolescência	0,00	0,00
1.02.005	Receitas por devolução de imobilizado	0,00	0,00
1.02.006	Receitas para benfeitorias em imóveis	0,00	0,00
1.02.007	Receita na venda de imobilizado	0,00	0,00
1.03	Varição nas contas Operacionais	-174.700,00	390.939,56
1.03.001	Aumento/redução nos Estoques	30.934,00	-288.349,72
1.03.002	Aumento/redução em Clientes	-167.095,58	50.343,55
1.03.003	Aumento/redução em Impostos a Recuperar	0,00	0,00
1.03.004	Aumento/redução em Despesas Antecipadas	0,00	0,00
1.03.005	Aumento/redução em Outros Ativos	103,55	610.909,43
1.03.006	Aumento/redução em Fornecedores	-65.736,89	14.031,30
1.03.007	Aumento/redução nas Obrigações Trabalhistas	573,46	6.505,24
1.03.008	Aumento/redução nos Impostos e Contribuições	-3.478,54	-2.500,24
1.03.009	Aumento/redução em Outros Passivos	30.000,00	0,00
2	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-38.711,56	-72.431,79
2.01	Varição nas contas de Investimentos	-38.711,56	-72.431,79
2.01.001	Compra de Imobilizado	-38.711,56	-72.431,79
2.01.002	Recebimento de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
3	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-478.868,80	-631.200,00
3.01	Varição nas contas de Financiamentos	-478.868,80	-631.200,00
3.01.001	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
3.01.002	Lucros Distribuídos	-478.868,80	-2.131.200,00
3.01.003	Integralização de Capital	0,00	1.500.000,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-114.338,57	488.374,05
	Disponibilidades		
	No início do Período	851.442,97	363.068,92
	No final do Período	737.104,40	851.442,97
	Varição	-114.338,57	488.374,05

**N. O. B. CONTABILIDADE LTDA. - ME**  
 Rua São Paulo, 1237 - Fone: (44) 3016-2376  
 CNPJ 04.985.570/0001-39  
 Cont. CRC-PR 096225/O-0

Neide Rosa de C. dos Santos  
 Técnica Cont. CRC-PR 033938/O-7  
 CPF 591.215.649-49



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 035 (trinta e cinco), 00308 (trezentas e oito) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00308 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Razão Social: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
Endereço: RODOVIA BR158, 40  
Bairro: AREA URBANIZADA 3  
Cidade: CAMPO MOURÃO  
Estado: PR  
CEP: 87.309-145  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41200766949  
Data do Registro: 22/04/1986  
Inscrição Estadual: 80100185-88  
C.N.P.J./C.P.F.: 79.183.919/0001-18



CAMPO MOURÃO, 31 de Dezembro de 2018

  
VILMAR MARTINI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG: 3.318.852-8  
CPF: 452.695.309-10

  
NESTOR OCIMAR BISI  
CONTADOR  
RG: 1.517.818-3 SSP/PR  
CRC: PR-028709/O-3 UF: PR

GUAVIBEL DISTR. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
CNPJ: 79.183.919/0001-18

**Situação Financeira**

Com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018.

**Índice de Liquidez Geral:**

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{R.L.P.}}{\text{Exigível total}} = \frac{7.069.356,09}{205.796,87} = 34,35$$

**Índice de Liquidez Corrente:**

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{5.964.862,00}{205.796,87} = 28,98$$

**Índice Solvência**

$$S = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{E.L.P.}} = \frac{8.574.754,56}{205.796,87} = 41,67$$



**NEIDE ROSA DE C. SANTOS**  
Contador

**VILMAR MARTINI**  
Sócio Administrador

**N. O. B. CONTABILIDADE LTDA. - ME**  
Rua São Paulo, 1237 - Fone: (44) 3016-2376  
CNPJ 04.985.570/0001-39  
Cont. CRC-PR 096225/O-0

-----  
Neide Rosa de C. dos Santos  
Técnica Cont. CRC-PR 033938/O-7  
CPF 591.215.649-49



**GUAVIBEL**  
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

FLS. Nº 234



ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2020  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

Guavibel Distribuidora de Peças para Tratores Ltda – EPP, inscrito no CNPJ nº 79.183.919/0001-18, por intermédio de seu representante Legal o Sr. Vilmar Martini, portador da Carteira de Identidade nº 3.318.852-8 e do CPF nº 452.695.309-10, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Campo Mourão – PR, 28 de Abril de 2020.

beltrator

Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda. – EPP  
Vilmar Martini

CPF: 452.695.309-10 – RG: 3.318.852-8

79.183.919/0001-18

GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS  
PARA TRATORES LTDA-EPP  
ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40  
CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ  
CAMPO MOURÃO - PARANÁ  
INSC. EST. 80100185-88

CNPJ 79.183.919/0001-18

e-mail: guavibeltrator@hotmail.com

Fone: (44) 3525-3016 - Fax: 3525-3600

RODOVIA BR 158 | AVELINO PIACENTINI, 40 | CEP 87309-145 | CAMPO MOURÃO | PR



# GUAVIBEL

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

FLS. Nº 235



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2020

O signatário da presente, o Senhor Vilmar Martini, representante legalmente constituído da proponente Guavibel Distribuidora de Peças para Tratores Ltda – EPP, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Campo Mourão – PR, 28 de Abril de 2020.

# beltrator

.....  
Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda – EPP  
Vilmar Martini  
CPF: 452.695.309-10 | RG: 3.318.852-8

CNPJ 79.183.919/0001-18

e-mail: [guavibeltrator@hotmail.com](mailto:guavibeltrator@hotmail.com)

Fone: (44) 3525-3016 - Fax: 3525-3609

RODOVIA BR 158 | AVELINO PIACENTINI, 40 | CEP 87309-145 | CAMPO MOURÃO | PR

79.183.919/0001-18  
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS  
PARA TRATORES LTDA-EPP  
ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40  
CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ  
CAMPO MOURÃO - PARANÁ  
INSC. EST. 80100185-88

### Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 15/04/2020

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 79.183.919/0001-18

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA**

CPF/CNPJ: **79.183.919/0001-18**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:14:33 do dia 15/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: MQQO150420151433

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.



ator

## ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO N.º 026/2020

PREGÃO N.º: 011/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"

NOME DO LICITANTE: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

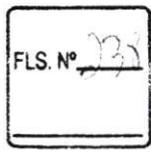
PROTÓCOLO Nº 123456

Data 20/11/2020

Interessado Guavibel

Assunto licitação

Oscar José Ferreira de Lima  
Dir. de Treinamento, Educação e Gestão  
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste



e-mail: guavibeltrator@hotmail.com

90919/0001-18

Fone: (41) 3525-3016 - Fax: 3525-3600

INSCR. EST. 80100185-88

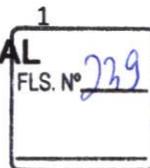
RODOVIA BR 158

AVELINO PLACENTINI, 40 | CEP 87309-145

CAMPO MOURÃO

PARANÁ

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**:

**JURANDIR MARTINELLI**, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; único sócio da sociedade empresária limitada **J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Palmeiras, s/n, sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203354919, por decisão de 30 de agosto de 1996, e inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **J MARTINELLI EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R\$ 150.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.  
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704446429. NIRE: 41600636996.  
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
 DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
 J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP  
 CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

FLS. Nº 240

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
 LIMITADA, DENOMINADA  
 J MARTINELLI EIRELI – EPP  
 CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

**JURANDIR MARTINELLI**, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data da expedição 09 de agosto de 2013, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **J MARTINELLI EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º. 01.400.519/0001-20, de 30 de agosto de 1996, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Prolongamento Rua das Palmeiras, s/nº, sala 01, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto da EIRELI será: Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para máquinas, implementos agrícolas, rodoviários e veículos automotores; prestação de mão de obra, e a execução de serviços de recuperação de máquinas e equipamentos pesados, (motoniveladoras, tratores, implementos agrícolas e rodoviários).

*[Handwritten signature in red ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



*[Handwritten signature in blue ink]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.  
 PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704446429. NIRE: 41600636996.  
 J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 20/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

3  
FLS. Nº 241

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital da EIRELI na importância de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R\$ 150.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da EIRELI caberá ao titular **JURANDIR MARTINELLI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

**Parágrafo Primeiro** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao administrador constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.  
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704446429. NIRE: 41600636996.  
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

FLS. Nº 242

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2017.

**JURANDIR MARTINELLI**

Selo yAmPq.Qzfzd.UoDMH, Controle: evVzs.2jndL  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR  
Rua 14 de dezembro, 4991 - Fone/Fax (46) 3242-1390  
Reconheço verdadeira a assinatura de JURANDIR MARTINELLI.\*\*\*  
Dou fé. Emolumentos: R\$ 93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75.  
Funrejus: R\$1,98  
Chopinzinho-PR 01 de novembro de 2017 - 10:59:37h

Marcos Rogério Ferri  
(Tabelião)




CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.  
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704446429. NIRE: 41600636996.  
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 01.400.519/0001-20 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 02/09/1996
---	---	---------------------------------------

<b>NOME EMPRESARIAL</b> J MARTINELLI EIRELI
--

<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> MAQSUL RECUPERADORA DE MAQUINAS	<b>PORTE</b> EPP
--	---------------------

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

<b>LOGRADOURO</b> R DAS PALMEIRAS	<b>NÚMERO</b> S/N	<b>COMPLEMENTO</b> SALA
--------------------------------------	----------------------	----------------------------

<b>CEP</b> 85.560-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CRISTO REI	<b>MUNICÍPIO</b> CHOPINZINHO	<b>UF</b> PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<b>TELEFONE</b> (46) 3242-1237
----------------------------	-----------------------------------

<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****
---

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 18/01/2001
------------------------------------	---

<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
-------------------------------------

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2020 às 10:24:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90125410-98</b>	<b>01.400.519/0001-20</b>	<b>04/1997</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J MARTINELLI EIRELI - EPP**  
 Título do Estabelecimento **MAQSUL RECUPERADORA DE MAQUINAS**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA DAS PALMEIRAS, SN - CRISTO REI - CEP 85560-000**  
**FONE: (46) 3242-1237 - FAX: (46) 3242-1237**  
 Município de Instalação **CHOPINZINHO - PR, DESDE 04/1997**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2020**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2854-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>859.819.749-15</b>	<b>JURANDIR MARTINELLI</b>	<b>TITULAR PESSOA FÍSICA</b>

**Este CICAD tem validade até 08/05/2020.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90125410-98**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**08/04/2020 11:08:35**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: J MARTINELLI EIRELI**  
**CNPJ: 01.400.519/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:36 do dia 03/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2020.

Código de controle da certidão: **4B96.FCA1.7BF2.822A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021658443-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.400.519/0001-20**  
Nome: **J MARTINELLI EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 112690  
Nome.....: J. MARTINELLI EIRELI - EPP  
CPF/CNPJ....: 01.400.519/0001-20  
Endereço....: RUA DAS PALMEIRAS  
Bairro.....: CRISTO REI  
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

RG/Inscr....: 0  
Número.....: 0

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 08/04/2020.  
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.  
Número da certidão.....: 2020/2195  
Código de autenticidade da certidão: 282530230282530

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 08 de Abril de 2020.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.400.519/0001-20**Razão Social:** MARTINELLI E CIA LTDA EPP**Endereço:** RUA PARANA S/N SALA / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2020 a 16/05/2020**Certificação Número:** 2020041716054196319483

Informação obtida em 17/04/2020 16:05:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J MARTINELLI EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.400.519/0001-20

Certidão nº: 193961/2020

Expedição: 03/01/2020, às 10:58:57

Validade: 30/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J MARTINELLI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.400.519/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

FLS. Nº 249

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202003181400251200109

**\*\* RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**J MARTINELLI EIRELI LTDA EPP**  
CNPJ: 01.400.519/0001-20

Observações:  
Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 40 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 18 de março de 2020



**Rodolfo Rafael da Conceição**  
auxiliar juramentado

**Raquel Teixeira de Lima Dalmut**  
titular



FLS. Nº 250

**ANEXO V - DECLARAÇÃO**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 026/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2020**

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, ela presente:

**DECLARA**, para os devidos fins que a empresa acima qualificada, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

**CHOPINZINHO PARANÁ, 28 DE ABRIL DE 2020.**

  
**J. MARTINELLI EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20  
JURANDIR MARTINELLI  
ADMINISTRADOR  
CPF Nº: 859.819.749-15  
RG: 5.969.864-8 SSP/PR**

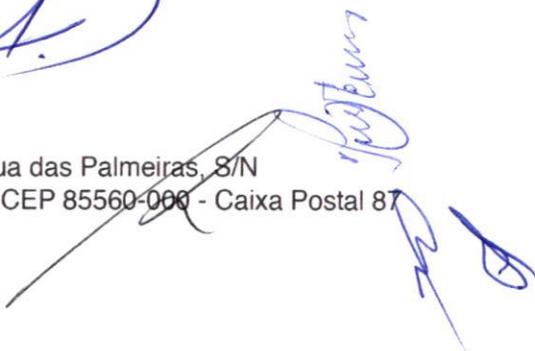
**01.400.519/0001-20**

**J MARTINELLI EIRELI - EPP**

**RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI  
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR**



  
**(46) 3242-1237**

**Prolongamento Rua das Palmeiras, 8/N  
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87**  


LIVRO DIÁRIO

FLS. Nº 251

Firma: J MARTINELLI EIRELI  
CNPJ: 01.400.519/0001-20  
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 23

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00472 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00472 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

J MARTINELLI EIRELI  
CHOPINZINHO / PR  
CNPJ: 01.400.519/0001-20  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORONEL  
Em: 30/08/1996 NIRE: 41600636996  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

CHOPINZINHO / PR, 31 de Dezembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
JURANDIR MARTINELLI  
EMPRESARIO ADMINISTRADOR

CPF: 659.819.749-15  
RG: 5.969.864-8

  
\_\_\_\_\_  
ENIO FONTANA  
CONTADOR  
PR048130/O-1  
CPF: 253.910.778-85  
RG: 617217770



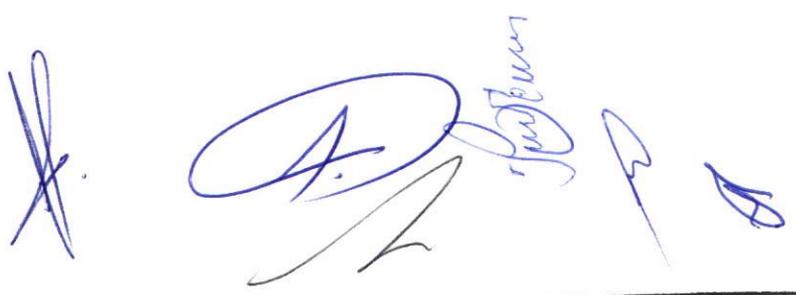
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO  
Termo de Autenticação 19/029418-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CHOPINZINHO

26/04/19.

  
\_\_\_\_\_  
NARA LUCIA BONASINA SCABENI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

## ATIVO

	31/12/2018	[ Anual ] 31/12/2017
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
DISPONIVEL	837.653,18	1.479.197,29
BENS NUMERARIOS	174.435,19	346.422,47
CAIXA	73.186,71	74.428,17
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	73.186,71	74.428,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO	78.138,21	242.239,54
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	78.138,21	242.239,54
APLICACAO FINANCERIAS	23.110,27	29.754,76
OUROCAP BANCO DO BRASIL SA	13.110,27	
CREDITOS	10.000,00	29.754,76
DUPLICATAS A RECEBER	174.174,18	650.444,23
DUPLICATAS A RECEBER	153.072,10	394.085,77
TITULOS A RECEBER	153.072,10	394.085,77
EMPRESTIMOS A REC. DE TERCEIROS	15.000,00	150.303,33
EMPRESTIMOS A RECEBER	15.000,00	123.508,44
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		26.794,89
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	3.561,35	100.000,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	3.561,35	100.000,00
ANTECIPACAO DE FERIAS	2.540,73	6.055,13
ESTOQUES	2.540,73	6.055,13
ESTOQUES	489.043,81	482.330,59
MATERIAS PRIMAS	489.043,81	482.330,59
MERCADORIA PARA REVENDA	158.680,21	10.382,56
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	330.363,60	471.948,03
IMOBILIZADO	2.415.717,80	2.465.456,80
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	2.415.717,80	2.465.456,80
INSTALACOES	21.251,00	1.315,00
CONSTRUCOES	223.840,78	223.840,78
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	638.435,07	800.745,07
MOVEIS E UTENSILIOS	31.568,21	31.568,21
VEICULOS	1.486.301,77	1.399.180,59
FERRAMENTAS	1.967,16	230,00
APARELHOS DE COMUNICACAO	3.776,66	
EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.577,15	8.577,15
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.263.370,98DB</b>	<b>3.944.654,09DB</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0458 do Livro Diário nr. 0023 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 31/12/2018

JURANDIR MARTINELLI  
EMPRESARIO ADMINISTRADOR

CPF: 859.819.749-15  
RG: 5.969.864-8

ENIO FONTANA  
CONTADOR  
PR048130/O-1

CPF: 263.910.778-85  
RG: 617217770

FLS. Nº 253

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

		[ Anual ]
	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	359.359,17	593.414,14
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	359.359,17	593.414,14
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	191.933,54	344.962,95
EMPRESIMOS BANCARIOS	20.000,00	160.000,01
FINANCIAMENTO BANCARIO AXOR 3344	34.105,32	34.105,32
FINANCIAMENTO BANCO MERCEDEZ BENS DO BRASIL S.	33.894,72	33.894,73
FINANCIAMENTO CAMINHAO MERCEDES BENZ ATRON 2	53.447,58	66.476,97
FINANCIAMENTO UTILITARIOS BANCO DO BRASIL SA	10.368,96	10.368,96
FINANCIAMENTO BANCO ITAUCARD SA	33.000,00	33.000,00
FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL - FIAT STRADA	7.116,96	7.116,96
FORNECEDORES	135.693,04	188.804,95
FORNECEDORES NACIONAIS	134.681,73	163.512,60
RENEGOCIAÇÃO DE FORNECEDORES A PAGAR	1.011,31	25.292,35
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.649,50	39.756,03
SIMPLES A PAGAR	341,93	36.354,92
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER	1.334,93	1.628,05
DIFERENCIAL/SUBSTITUIÇÃO ICMS A RECOLHER	972,64	1.773,06
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	29.083,09	19.890,21
INSS A RECOLHER	3.555,75	3.191,39
FGTS A RECOLHER	4.114,06	3.535,01
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	20.564,22	12.329,88
PRO-LABORE A PAGAR	849,06	833,93
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	207.840,90	374.811,20
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	207.840,90	374.811,20
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	207.840,90	374.811,20
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	207.840,90	374.811,20
PATRIMONIO LIQUIDO	2.686.170,91	2.976.428,75
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.536.170,91	2.826.428,75
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.536.170,91	2.826.428,75
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.536.170,91	2.826.428,75
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.253.370,98CR</b>	<b>3.944.654,09CR</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0458 do Livro Diário nr. 0023 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 31/12/2018

JURANDIR MARTINELLI  
EMPRESARIO ADMINISTRADOR

CPF: 859.819.749-15  
RG: 5.969.864-8

ENIO FONTANA  
CONTADOR  
PR048130/O-1  
CPF: 253.910.778-85  
RG: 617217770

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	31/12/2017
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		[ Anual ]
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	3.948.425,42	3.614.223,35
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.347.774,61	3.022.757,63
VENDA PRODUCAO PROPRIA	595.188,55	973.283,75
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	2.752.586,06	2.049.473,88
VENDAS DE SERVICOS	600.650,81	591.465,72
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	600.650,81	591.465,72
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(837.418,17)	(565.724,50)
VENDAS CANCELADAS	(359.734,21)	(238.047,47)
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD	(267.792,79)	(210.115,00)
(-) CANCELAMENTOS DEVOLUCOES PRODUCAO	(91.941,42)	(27.932,47)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(477.683,96)	(327.677,03)
ISS	(676,68)	(2.698,91)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(477.007,28)	(324.978,12)
<b>Receita Líquida</b>	<b>3.111.007,25CR</b>	<b>3.048.498,85CR</b>
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	(53.196,05)	(24.489,56)
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	(53.196,05)	(24.489,56)
CUSTOS DE SERVICOS	(53.196,05)	(24.489,56)
CUSTO DE PRODUCAO	(604.960,13)	(166.290,44)
MATERIA PRIMA DIRETA	(604.960,13)	(164.128,44)
MATERIA-PRIMA	(755.378,38)	(177.986,84)
(-) DEVOLUCAO MATERIA PRIMA	2.120,60	3.475,84
(+) ESTOQUE NO INICIO DO PERIODO	(10.382,56)	
(-) ESTOQUE NO FIM DO PERIODO	158.680,21	10.382,56
OUTROS MATERIAIS DIRETOS		(2.162,00)
MATERIAIS		(2.162,00)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(1.293.941,66)	(1.283.804,51)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.293.941,66)	(1.283.804,51)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(1.122.276,49)	(1.186.909,32)
FRETE SOBRE COMPRAS	(53.221,73)	(54.748,44)
ICMS DIFAL E ICMS ST ENTRADAS	(5.007,22)	(8.525,97)
(+)ESTOQUES NO INICIO DE MES	(471.948,03)	(524.378,70)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	21.527,18	18.809,89
(-)ESTOQUES NO FINAL DO MES	330.363,60	471.948,03
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO	6.621,03	
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.158.909,41CR</b>	<b>1.573.914,34CR</b>
DESPEAS OPERACIONAIS	(1.050.999,47)	(1.067.170,06)
DESPEAS COM PESSOAL	(553.636,60)	(473.172,66)
SALARIOS E ORDENADOS	(360.330,38)	(315.034,58)
FERIAS	(35.404,61)	(30.336,85)
13 SALARIOS	(31.526,34)	(27.538,28)
FGTS	(41.038,07)	(32.038,71)
PLANO DE SAUDE	(82.578,84)	(65.843,14)
MEDICINA DO TRABALHO	(2.758,36)	(2.381,10)
OCUPACAO	(3.943,65)	(28.579,84)
MANUTENCAO E REPAROS	(3.943,65)	(28.579,84)
UTILIDADES E SERVICOS	(72.732,15)	(80.604,12)
ENERGIA ELETRICA	(12.050,79)	(10.757,01)
AGUA		(120,00)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		(16.100,62)
CORREIOS E MALOTES		(666,09)
SEGUROS	(60.681,36)	(52.960,40)

FLS. Nº 255

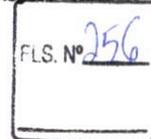
Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[ Anual ]
	31/12/2018	31/12/2017
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(2.197,00)	(7.906,00)
PUBLICIDADE		(406,00)
PATROCINIOS E BRINDES	(2.197,00)	(7.500,00)
DESPESAS GERAIS	(397.544,06)	(457.657,93)
CONFRATERNIZACAO	(7.252,29)	(1.950,58)
BRINDES		(2.730,00)
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	(6.525,12)	(3.762,70)
CARTORIOS E TABELIONATOS		(809,91)
VIAGENS E REPRESENTACOES		(93,30)
MATERIAL DE ESCRITORIO		(450,20)
MATERIAL AUXILIAR E DE CONSUMO	(55.741,44)	(64.341,50)
COPA, COZINHA E REFEITORIO	(8.319,68)	(5.229,66)
HOSPEDAGEM E REFEICOES	(8.087,26)	(1.002,50)
TRATAMENTO DE RESIDUOS	(1.419,56)	(1.715,81)
BENS DE PEQUENO VALOR	(12.746,34)	(4.837,56)
MANUTENCAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS		(3.458,90)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(142.705,40)	(150.319,91)
FRETES		(512,00)
MANUTENCAO E CONSERVACAO	(65.359,69)	(16.260,20)
SERVICOS TECNICOS E PROFISSIONAIS		(245,00)
CERTIFICADO DIGITAL	(177,65)	
UNIFORMES	(14.046,11)	(9.815,00)
DESPESAS VEICULOS	(8.667,99)	(18.396,99)
DESPESAS COM INTERNET	(140,26)	
MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(5.217,12)	(843,08)
PREVENCAO INCENDIOS	(130,00)	
CURSOS E TREINAMENTOS	(13.072,90)	(165,00)
MENSALIDADES E ASSOCIACOES	(1.275,88)	(1.192,70)
DESPESAS CAMINHOS	(23.902,19)	(13.811,05)
DESPESAS LICITACOES	(11.062,92)	(8.400,73)
DESPESAS COM PEDAGIOS	(5.808,32)	(2.798,81)
RASTREAMENTO VEICULOS	(956,34)	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		(143.022,00)
DESPESAS INFRACAO DE TRANSITO		(860,54)
SEGURANCA E VIGILANCIA	(4.929,60)	(632,30)
IMPOSTOS E TAXAS	(20.946,01)	(19.249,51)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(1.163,10)	(249,66)
IPVA./LICENCIAMENTO/DPVAT	(19.782,91)	(18.999,85)
ADMINISTRATIVAS	(96.740,91)	(64.991,86)
OCUPACAO		(1.630,68)
MANUTENCAO E REPAROS		(585,30)
SEGUROS		(1.045,38)
UTILIDADES E SERVICOS	(18.261,50)	(961,45)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(10.902,28)	
CORREIOS E MALOTES	(3.096,22)	(961,45)
SEGUROS	(4.263,00)	
HONORARIOS	(19.048,00)	(25.320,00)
DIRETORIA	(11.448,00)	(11.244,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(7.600,00)	(11.244,00)
HONORARIOS ADVOCATICIOS		(2.832,00)
DESPESAS GERAIS	(59.431,41)	(37.079,73)
SERVICOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	(1.125,00)	(1.000,00)
INTERNET/SITE	(2.308,74)	(2.595,77)
DESPESAS COM VEICULOS	(20.598,68)	(15.881,91)
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(2.543,42)	



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	31/12/2017
		[ Anual ]
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(4.166,46)	(192,66)
MATERIAL DE LIMPEZA	(1.511,03)	(79,98)
DESPESAS DE VIAGENS	(92,00)	(1.342,40)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(6.624,20)	(7.704,88)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(3.219,00)	(9,24)
COPA, COZINHA E REFEITORIO	(9.889,42)	(14,44)
REVISTAS E PUBLICACOES		(1.680,00)
CONFRATERNIZACAO	(550,00)	(3.650,04)
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.493,66)	(287,51)
MONITORAMENTO E VIGILANCIA	(499,90)	
DESPESAS LICITACOES		(102,26)
MONITORAMENTO DE VEICULOS		(1.235,04)
EXPOSICOES E FEIRAS	(2.900,00)	
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	(1.909,90)	(902,70)
JUNTA COMERCIAL DO PARANA		(400,90)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(79.310,96)	(62.249,42)
DESPESAS FINANCEIRAS	(83.060,54)	(62.677,52)
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	(74.718,46)	(49.317,78)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(1.884,47)	(116,10)
JUROS E MORAS FISCAIS	(286,90)	(1.332,41)
DESPESAS BANCARIAS	(5.253,42)	(11.024,71)
IOF	(903,53)	(866,39)
IR RENDIMENTO FINANCEIROS	(13,76)	(20,13)
RECEITAS FINANCEIRAS	3.749,58	428,10
DESCONTOS OBTIDOS	1.349,56	4,01
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	1.960,86	52,40
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	439,16	371,69
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(45.950,00)	(20.879,76)
<b>Resultado Oper. Antes Provisoes</b>	<b>68.141,93DB</b>	<b>379.503,00CR</b>
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	(45.950,00)	(20.879,76)
GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO	(45.950,00)	(20.879,76)
VENDA ATIVO IMOBILIZADO	125.000,00	336.455,33
CUSTO DE VENDA ATIVO IMOBILIZADO	(170.950,00)	(357.335,09)
<b>Resultado Antes Prov. IRI</b>		<b>358.623,24CR</b>
<b>Resultado Antes Prov. IR</b>	<b>114.091,93DB</b>	
<b>Lucro do Exercício</b>		<b>358.623,24CR</b>
<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>114.091,93DB</b>	

0001 0001 J MARTINELLI EIRELI  
06.689-000 CHOPINZINHO / PR  
01.400.519/0001-20 LE: 9012541098  
Licenciado Para: ENIO FONTANA

N.I.R.E.: 41600636996

Data Reg.: 30/08/1996

Folha: 00464  
Emissão: 31/12/2018  
Hora: 09:03:59  
Registro: 99202389

FLS. Nº: 257

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

31/12/2018

31/12/2017

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0458 do Livro Diário nr. 0023 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 31/12/2018

JURANDIR MARTINELLI  
EMPRESARIO ADMINISTRADOR

CPF 859 819.749-15  
RG 5.969.864-8

ENIO FONTANA  
CONTADOR  
PR048150/O-1  
CPF 253 910.778-85  
RG 617217770

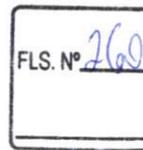




0001 0001 J MARTINELLI EIRELI  
86.580-000 CHOPINZINHO / PR  
01.400.519/0001-20 LE.: 8012541088  
Licenciado Para: ENIO FONTANA

N.I.R.E.: 41800636906

Data Reg.: 30/08/1998



Folha: 00487  
Emissão: 31/12/2018  
Hora: 09:03:59  
Registro: 99202386

Em - Dezembro/2018

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

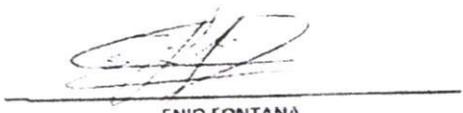
Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Divisão de dividendos	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C			150.000,00-C
2744	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.826.428,75-C	114.091,93-D	176.165,91-D	2.536.170,91-C
	Saldo Em - Dezembro/2018	2.976.428,75-C	114.091,93-D	176.165,91-D	2.686.170,91-C

Em - Dezembro/2017

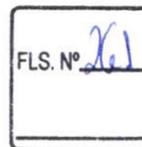
2472	CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C			150.000,00-C
2744	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.756.417,90-C	334.944,07-C	264.933,22-D	2.826.428,75-C
	Saldo Em - Dezembro/2017	2.906.417,90-C	334.944,07-C	264.933,22-D	2.976.428,75-C

  
JUIRANDIR MARTINELLI  
EMPRESÁRIO ADMINISTRADOR

CPF: 859.819.749-15  
RG: 5.969.864-8

  
ENIO FONTANA  
CONTADOR

PRO48130/O-1  
CPF: 253.910.778-85  
RG: 617217770



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

J MARTINELLI EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 01.400.519/0001-20, constituída em 01/01/2010, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Com sede no município de CHOPINZINHO, na RUA DAS PALMEIRAS, nº 1, CRISTO REI.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

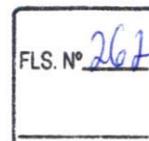
### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.



Em - Dezembro/2018

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos

### NOTAS EXPLICATIVAS

valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

#### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

#### 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

#### 14. PASSIVO CIRCULANTE

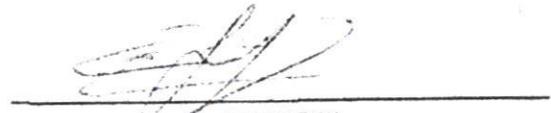
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



JURANDIR MARTINELLI  
EMPRESARIO ADMINISTRADOR

CPF: 859.819.749-15  
RG: 5.969.864-8



ENIO FONTANA  
CONTADOR  
PR048130/O-1

CPF: 253.910.778-85  
RG: 617217770



**Declaro para os devidos fins, como titular e responsável legal da empresa J MARTINELLI EIRELI, CNPJ 01.400.519/0001-20, que as informações relativas ao período-base 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.**

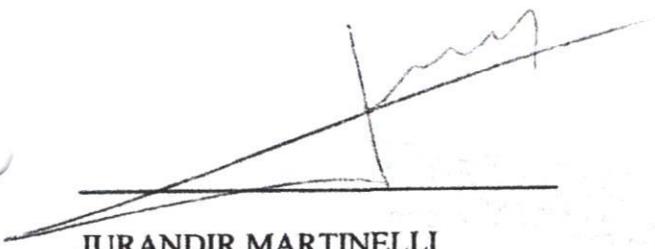
**Também declaramos:**

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;**
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;**
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;**
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2018;**
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado CANSISANET, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.**

**Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa. Também confirmamos que não houve:**

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;**
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;**
- (c) violação de lei**

**s, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.**



JURANDIR MARTINELLI

5.969.864-8

859.819.749-15



LIVRO DIÁRIO

FLS. Nº 265

Firma: J MARTINELLI EIRELI

Folha: 472

Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

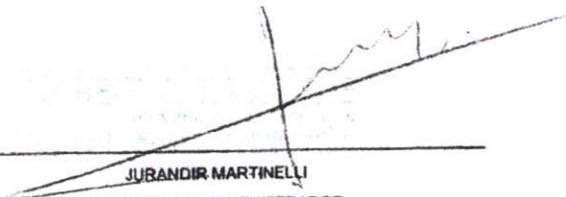
LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 23

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00472 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00472 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

CHOPINZINHO / PR, 31 de Dezembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
JUBANDIR MARTINELLI  
EMPRESARIO ADMINISTRADOR

CPF. 859.819.749-15  
RG 5.969.864-8

  
\_\_\_\_\_  
ENIO FONTANA  
CONTADOR  
PR048130/O-1  
CPF: 253 910.778-85  
RG. 617217770



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 026/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2020**

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nem emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, nem mesmo condição de aprendiz.

**CHOPINZINHO PARANÁ, 28 DE ABRIL DE 2020.**

01.400.519/0001-20

J MARTINELLI EIRELI - EPP

RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI  
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

  
**J. MARTINELLI EIRELI - EPP**  
**CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**  
**JURANDIR MARTINELLI**  
**ADMINISTRADOR**  
**CPF Nº: 859.819.749-15**  
**RG: 5.969.864-8 SSP/PR**



(46) 3242-1237

Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N  
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87



FLS. Nº 267

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 026/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2020**

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI**, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

**DECLARA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

**CHOPINZINHO PARANÁ, 28 DE ABRIL DE 2020.**

  
**ENIO FONTANA**  
CONTADOR  
CRC PR-045/130/O-1  
RG 6 172 170 SSP/PR  
CPF 253 910 778-85

  
**J. MARTINELLI EIRELI - EPP**  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20  
**JURANDIR MARTINELLI**  
ADMINISTRADOR  
CPF Nº: 859.819.749-15  
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

**01.400.519/0001-20**  
**J MARTINELLI EIRELI - EPP**  
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI  
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



  
  
  
  
  
**(46) 3242-1237**  
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N  
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J MARTINELLI EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2001782092	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600636996	CNPJ 01.400.519/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/1996	Início de Atividade 01/09/1996	
Endereço Completo Prolongamento RUA DAS PALMEIRAS, Nº SN, SALA CRISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000				
Objeto INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VEREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA PARA MQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, RODOVIARIOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, E PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (MOTONIVELADORAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E REDOVIARIOS).				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JURANDIR MARTINELLI	CPF 859.819.749-15	Administrador S	Início do Mandato 30/08/1996	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JURANDIR MARTINELLI	CPF 859.819.749-15	Início do Mandato 25/01/2005	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 20/11/2017	Número 20177407735	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2020, às 10:59:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A7GNODEM.



PRC2001782092

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*(Handwritten signatures in blue ink)*

**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO 026/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL 011/2020**

**OBJETO - “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL  
FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS  
PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**

**J. MARTINELLI EIRELI - EPP**  
**CNPJ Nº 01.400.519/0001-20**

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste  
PROTÓTIPO Nº 026/2020  
Data: 02/03/2020  
Assinado: J. Martinelli Eireli  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 000.000.000-00





# Retífica **Mottormil**

**J.M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME**

CNPJ: 12.947.184/0001-80 • I.E.: 907.34914-41

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR  
  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020  
  
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
  
J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI – ME  
C.N.P.J.: 12.947.184/0001-80  
e-mail: ret\_mottormil@outlook.com

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTÓCOLO Nº 1271/2020

Data 25/11/2020

Interessado: J. M. Machado Retífica Eireli - ME

Assunto: Habilitação

*Odair José Ferreira de Lima*  
Dir. de Tribuição, Fiscalização e Controle  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 271



43. 3351-6548



43. 99180-7530



ret\_mottormil@outlook.com